



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2022 - PQ R MNT/12**

**AQUISIÇÃO DE BENS (PEÇAS PARA MOTOR DE POPA
E GRUPO MOTOR GERADOR)**

NUP - 64625.001491/2022-65

VOLUME II

Manaus - 2022



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nos termos do disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavro a abertura do volume Nº 02 do referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2022 do Processo Administrativo Nº 64273.001491/2022-65, cujo objeto é a aquisição de bens (Peças para Motor de Popa e Grupo Gerador) em favor do Parque Regional de Manutenção e Órgãos Participantes.

Manaus-AM, 11 de 08 de 2022.


**EDUARDO EDSON DA ROCHA BATISTA – 3º Sgt
PREGOEIRO**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

NECESSIDADES PARA GERADORES

1. INSUMOS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	NECESSIDADE
ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL SAE 15W 40, P/ GERADOR (MOTO MIL, MDG-5000CL, 5KVA)	10 LITROS
ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL SAE 15W 40, P/ GERADOR (MOTO MIL, MDG-5000CLE, 5KVA)	20 LITROS
ÓLEO PARA GERADOR A DIESEL MOTOR MDG-5000CLE - 5Kw - 110/220V - MDG-5000CLE - MOTOMIL	25l
ÓLEO PARA MOTOR ESTACIONARIO A DIESEL SAE 15W 40, P/ GERADOR HEIMER, 100 KVA	600 L
FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA GERADOR A DIESEL MOTOR MDG-5000CLE - 5Kw - 110/220V - MDG-5000 CLE	20
FILTRO DE COMBUSTÍVEL COM SEPARADOR DE ÁGUA, REFERÊNCIA PS 9127, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIE	30
FILTRO DE COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA FLEETGUARD FS 1280, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, PARA AP	30
FILTRO DE COMBUSTÍVEL COM SEPARADOR DE ÁGUA REFERÊNCIA PC 2/255, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIE	30
FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEM SUPORTE REFERÊNCIA CX0710B4, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, PARA	20
FILTRO DE COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA PC 2/155, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, PARA APLICAÇÃO EM M	30
FILTRO DE COMBUSTÍVEL COM SEPARADOR DE ÁGUA, REFERÊNCIA CAT 1R 1804, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO	30
FILTRO DE ÓLEO PARA GERADOR ((MOTO MIL, MDG-5000CL, 5KVA)	10
FILTRO DE ÓLEO PARA GERADOR A DIESEL MOTOR MDG-5000CLE - 5Kw - 110/220V - MDG-5000 CLE - MOTOM	30
FILTRO DE ÓLEO REFERÊNCIA W950/26, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, PARA APLICAÇÃO EM MOTOR ES	15
FILTRO DE ÓLEO REFERÊNCIA JXO706C, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, PARA APLICAÇÃO EM GRUPO	20
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA PSL 900, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, PARA APLICAÇÃO	60
FILTRO DE ÓLEO REFERÊNCIA FLEETGUARD LF 3959, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, PARA APLICAÇÃO E	30
FILTRO DE ÓLEO REFERÊNCIA F13486, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, PARA APLICAÇÃO EM MOTOR EST	30
FILTRO DE AR PARA GERADOR A DIESEL MOTOR MDG-5000CLE - 5Kw - 110/220V - MDG-5000 CLE - MOTOMIL	10l
FILTRO AR PRIMÁRIO REFERÊNCIA 26510353 PARA APLICAÇÃO EM MOTOR ESTACIONÁRIO PERKINS 6 CILIND	15
FILTRO DE AR PRIMÁRIO REFERÊNCIA AP 7108 PARA APLICAÇÃO EM MOTOR ESTACIONÁRIO FTP 4 CILINDRO	30
FILTRO DE AR PRIMÁRIO REFERÊNCIA FLEETGUARD AF 26120 PARA MOTOR ESTACIONÁRIO 6 CILINDROS	15
FILTRO DE AR PRIMÁRIO, REFERÊNCIA P628182 DONALDSON PARA APLICAÇÃO EM MOTOR ESTACIONÁRIO	20
FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA OPTIAR AF 26121 PARA MOTOR ESTACIONÁRIO CUMMINS 6 CILIN	15
FILTRO DE AR REFERÊNCIA 201014414 PARA GRUPO GERADOR NAGANO	10
FILTRO ELEMENTO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA P777639 PARA APLICAÇÃO EM MOTOR ESTACIONÁRIO	15

2. PEÇAS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	NECESSIDADE
PARTIDA RETRÁTIL, P/ GERADOR (MOTO MIL, MDG-5000CL, 5KVA)	20



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS

1. Solicito a participação desta UG, no Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nº 02/2022, para futura aquisição de ferramentas e equipamentos de oficina para o Pq R Mnt/12, organizações apoiadas, visando à manutenção preventiva e corretiva dos diversos tipos de Material de Emprego Militar pertencentes a esta Organização Militar e demais Organizações Militares da Amazônia Ocidental, conforme itens e quantidades abaixo identificados:

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA					
PEÇAS DE MOTOR DE POPA E GRUPO MOTOR GERADOR					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PERCENT. DE DESC./ QTD	QTD TOTAL OU VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO
1	365466	Aquisição de peças para Motores de Popa YAMAHA que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2015) com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de software de orçamentação eletrônica da empresa especializada. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 379 – AMPLA PARTICIPAÇÃO)	R\$ 1,00	7,00%	R\$ 40.000,00
2	396247	Aquisição de peças para Motores de Popa MERCURY que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2015) com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de software de orçamentação eletrônica da empresa especializada. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 380 – AMPLA PARTICIPAÇÃO)	R\$ 1,00	7,00%	R\$ 65.000,00
3	464042	Bico injetor completo com porta caneta	R\$ 1.240,03	5	R\$ 6.200,15

		para gerador MWM modelo D229-3TG			
4	372963	Elemento do bico injetor para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 568,91	3	R\$ 1.706,73
5	372964	Bomba d'água para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 1.139,53	6	R\$ 6.837,18
6	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 999,86	4	R\$ 3.999,44
7	462492	Bomba injetora para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 7.469,12	2	R\$ 14.938,24
8	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para o motor D229-3TG	R\$ 1.314,97	6	R\$ 7.889,82
9	456060	Correia para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 461,60	12	R\$ 5.539,20
10	435390	Coxim de fixação do motor para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 470,12	12	R\$ 5.641,44
11	479250	Coxim radiador para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 439,46	12	R\$ 5.273,52
12	462481	Elemento do filtro de ar para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 514,41	16	R\$ 8.230,56
13	471018	Filtro de combustível para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 323,63	18	R\$ 5.825,34
14	384411	Filtro de óleo para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 458,20	14	R\$ 6.414,80
15	456062	Motor de partida para o motor D229-3TG	R\$ 2.037,19	3	R\$ 6.111,57
16	479435	Válvula termostática para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 654,08	5	R\$ 3.270,40
17	476804	Sensor de temperatura para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 889,14	10	R\$ 8.891,40
18	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 195,88	14	R\$ 2.742,32
19	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 683,04	4	R\$ 2.732,16
20	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 1.178,71	4	R\$ 4.714,84
21	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 928,32	3	R\$ 2.784,96
22	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 373,03	12	R\$ 4.476,36
23	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 539,96	12	R\$ 6.479,52
24	476291	Haste de Nível para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 180,55	20	R\$ 3.611,00
25	479024	Regulador de Voltagem Alternador para o motor D229-3TG	R\$ 642,16	5	R\$ 3.210,80
26	373966	Termômetro para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 889,14	5	R\$ 4.445,70
27	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 511,00	2	R\$ 1.022,00
28	461665	Manômetro para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 654,08	2	R\$ 2.616,32

CP

↑

29	462482	Chave de Partida para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 444,57	10	R\$ 4.445,70
30	464042	Bico injetor completo com porta caneta para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 657,49	0	0
31	372963	Elemento do bico injetor para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 511,00	0	0
32	372964	Bomba d'água para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 555,29	0	0
33	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 793,75	0	0
34	462492	Bomba injetora para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 7.148,89	0	0
35	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 955,57	0	0
36	456060	Correia para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 195,88	0	0
37	435390	Coxim de fixação do motor para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 168,63	0	0
38	479250	Coxim radiador para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 153,30	0	0
39	462481	Elemento do filtro de ar para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 315,12	0	0
40	471018	Filtro de combustível para o motor D229-4N	R\$ 173,74	0	0
41	384411	Filtro de óleo para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 401,99	0	0
42	456062	Motor de partida para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 1.688,00	0	0
43	479435	Válvula termostática para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 444,57	0	0
44	476804	Sensor de temperatura para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 306,60	0	0
45	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 175,44	0	0
46	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 625,12	0	0
47	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 594,46	0	0
48	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 591,06	0	0
49	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 160,11	0	0
50	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 180,55	0	0
51	476291	Haste de Nível para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 165,22	0	0
52	479024	Regulador de Voltagem Alternador para	R\$ 304,90	0	0



SP

		gerador MWM modelo D229-4N			
53	373966	Termômetro para o motor D229-4N	R\$ 529,74	0	0
54	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 245,28	0	0
55	461665	Manômetro para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 352,59	0	0
56	462482	Chave de Partida para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 158,41	0	0
57	464042	Bico injetor completo com porta caneta para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 511,00	0	0
58	372963	Elemento do bico injetor para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 369,62	0	0
59	372964	Bomba d'água para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 446,27	0	0
60	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 647,27	0	0
61	462492	Bomba injetora para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 6.983,67	0	0
62	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 826,12	0	0
63	456060	Correia para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 85,17	0	0
64	435390	Coxim de fixação do motor para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 76,65	0	0
65	479250	Coxim radiador para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 76,65	0	0
66	462481	Elemento do filtro de ar para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 275,94	0	0
67	471018	Filtro de combustível para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 40,88	0	0
68	384411	Filtro de óleo para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 287,86	0	0
69	456062	Motor de partida para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 1.558,55	0	0
70	479435	Válvula termostática para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 315,12	0	0
71	476804	Sensor de temperatura para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 212,92	0	0
72	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 80,06	0	0
73	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 492,26	0	0
74	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 446,27	0	0
75	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 476,93	0	0
76	*479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 83,46	0	0

↑



40

77	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 88,57	0	0
78	476291	Haste de Nível para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 51,10	0	0
79	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 136,27	0	0
80	373966	Termômetro para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 417,32	0	0
81	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 151,60	0	0
82	461665	Manômetro para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 277,64	0	0
83	462482	Chave de Partida para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 64,73	0	0
84	464042	Bico injetor completo com porta caneta para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 841,45	0	0
85	372963	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 509,30	0	0
86	372964	Bomba d'água para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 364,51	0	0
87	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 987,93	0	0
88	462492	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 12.723,90	0	0
89	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 475,23	0	0
90	456060	Correia para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 153,30	0	0
91	435390	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 129,45	0	0
92	479250	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 156,71	0	0
93	462481	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 511,00	0	0
94	471018	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 20,44	0	0
95	384411	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 93,68	0	0
96	456062	Motor de partida para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 1.459,76	0	0
97	479435	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 212,92	0	0
98	476804	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 289,57	0	0
99	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 229,95	0	0
100	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 757,98	0	0
101	372962	Bomba manual da bomba alimentadora	R\$ 492,26	0	0

PP

↑

		para gerador GB POWER modelo K490D			
102	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 659,19	0	0
103	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 156,71	0	0
104	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 102,20	0	0
105	476291	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 338,96	0	0
106	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 136,27	0	0
107	373966	Termômetro para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 412,21	0	0
108	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 292,97	0	0
109	461665	Manômetro para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 134,56	0	0
110	462482	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 281,05	0	0
111	464042	Bico injetor completo com porta caneta para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 596,17	0	0
112	372963	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 110,72	0	0
113	372964	Bomba d'água para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 562,10	0	0
114	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 754,58	0	0
115	462492	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 5.961,67	0	0
116	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 407,10	0	0
117	456060	Correia para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 170,33	0	0
118	435390	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 216,32	0	0
119	479250	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 93,68	0	0
120	462481	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 211,21	0	0
121	471018	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 144,78	0	0
122	384411	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 153,30	0	0
123	456062	Motor de partida para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 1.631,79	0	0

PP

90

Ar

124	479435	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 224,84	0	0
125	476804	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 136,27	0	0
126	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 277,64	0	0
127	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 502,48	0	0
128	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 233,36	0	0
129	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 533,14	0	0
130	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 144,78	0	0
131	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 144,78	0	0
132	476291	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 117,53	0	0
133	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 284,46	0	0
134	373966	Termômetro para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 122,64	0	0
135	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 292,97	0	0
136	461665	Manômetro para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 417,32	0	0
137	462482	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 98,79	0	0
138	464042	Bico injetor completo com porta caneta GERA POWER R6105 IZ	R\$ 596,17	0	0
139	372963	Elemento do bico injetor GERA POWER R6105 IZ	R\$ 110,72	0	0
140	372964	Bomba d'água GERA POWER R6105 IZ	R\$ 562,10	0	0
141	478464	Bomba de óleo lubrificante GERA POWER R6105 IZ	R\$ 754,58	0	0
142	462492	Bomba injetora GERA POWER R6105 IZ	R\$ 5.961,67	0	0
143	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 407,10	0	0
144	456060	Correia para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 170,33	0	0
145	435390	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 216,32	0	0
146	479250	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 93,68	0	0

Ar



40

147	462481	Filtro de ar para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 211,21	0	0
148	471018	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 144,78	0	0
149	384411	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 153,30	0	0
150	456062	Motor de partida para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 1.631,79	0	0
151	479435	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 224,84	0	0
152	476804	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 136,27	0	0
153	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 277,64	0	0
154	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 502,48	0	0
155	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 233,36	0	0
156	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 533,14	0	0
157	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 144,78	0	0
158	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 144,78	0	0
159	476291	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 117,53	0	0
160	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 284,46	0	0
161	373966	Termômetro para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 122,64	0	0
162	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 292,97	0	0
163	461665	Manômetro para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 417,32	0	0
164	462482	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 98,79	0	0
165	464042	Bico injetor completo com porta caneta para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 596,17	0	0
166	372963	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 110,72	0	0
167	372964	Bomba d'água para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 562,10	0	0
168	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 754,58	0	0
169	462492	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 5.961,67	0	0
170	479292	Conjunto solenoide corte de combustível	R\$ 407,10	0	0

Handwritten signature or initials at the bottom right of the page.



Handwritten initials 'PP'.

		para gerador GB POWER modelo GF3-150			
171	456060	Correia para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 170,33	0	0
172	435390	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 216,32	0	0
173	479250	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 93,68	0	0
174	462481	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 211,21	0	0
175	471018	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 144,78	0	0
176	384411	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 153,30	0	0
177	456062	Motor de partida para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 1.631,79	0	0
178	479435	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 224,84	0	0
179	476804	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 136,27	0	0
180	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 277,64	0	0
181	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 502,48	0	0
182	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 233,36	0	0
183	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 533,14	0	0
184	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 144,78	0	0
185	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 144,78	0	0
186	476291	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 117,53	0	0
187	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 284,46	0	0
188	373966	Termômetro para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 122,64	0	0
189	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 292,97	0	0
190	461665	Manômetro para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 417,32	0	0
191	462482	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 98,79	0	0
192	464042	Bico injetor completo com porta caneta	R\$ 596,17	0	0
193	372963	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 110,72	0	0
194	372964	Bomba d'água para gerador GB POWER	R\$ 562,10	0	0

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '7'.

Handwritten signature or initials at the bottom right.

SALC
Fl. 212
Fabrica

		modelo GF3-250			
195	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 754,58	0	0
196	462492	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 5.961,67	0	0
197	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 407,10	0	0
198	456060	Correia para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 170,33	0	0
199	435390	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 216,32	0	0
200	479250	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 93,68	0	0
201	462481	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 211,21	0	0
202	471018	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 144,78	0	0
203	384411	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 153,30	0	0
204	456062	Motor de partida para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 1.631,79	0	0
205	479435	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 224,84	0	0
206	476804	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 136,27	0	0
207	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 277,64	0	0
208	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 502,48	0	0
209	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 233,36	0	0
210	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 533,14	0	0
211	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 144,78	0	0
212	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 144,78	0	0
213	476291	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 117,53	0	0
215	373966	Termômetro para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 122,64	0	0
216	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 292,97	0	0

an

[Handwritten signature]

SALC
Fl. 213
Lubrifico
112 RM

M

217	461665	Manômetro para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 417,32	0	0
218	462482	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 98,79	0	0
219	464042	Bico injetor completo com porta caneta	R\$ 596,17	0	0
220	372963	Elemento do bico injetor para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 110,72	0	0
221	348785	Bomba d'água para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 562,10	0	0
222	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 754,58	0	0
223	462492	Bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 5.961,67	0	0
224	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 407,10	0	0
225	456060	Correia para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 170,33	0	0
226	435390	Coxim de fixação do motor para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 216,32	0	0
227	479250	Coxim radiador para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 93,68	0	0
228	462481	Elemento do filtro de ar para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 211,21	0	0
229	471018	Filtro de combustível para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 144,78	0	0
230	384411	Filtro de óleo para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 153,30	0	0
231	456062	Motor de partida para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 1.631,79	0	0
232	479435	Válvula termostática para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 224,84	0	0
233	476804	Sensor de temperatura para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 136,27	0	0
234	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 277,64	0	0
235	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 502,48	0	0
236	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 233,36	0	0
237	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 533,14	0	0
238	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 144,78	0	0
239	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 144,78	0	0
240	476291	Haste de Nível para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 117,53	0	0

A

SALDO
R\$ 214
12 R/M

[Handwritten signature]

241	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 284,46	0	0
242	373966	Termômetro para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 122,64	0	0
243	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 292,97	0	0
244	461665	Manômetro para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 417,32	0	0
245	462482	Chave de Partida para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 98,79	0	0
246	464042	Bico injetor completo com porta caneta para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 3.234,63	0	0
247	372963	Elemento do bico injetor para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 277,64	0	0
248	372964	Bomba d'água para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 1.558,50	0	0
249	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA (COTA PRINCIPAL DO ITEM 381 – AMPLA PARTICIPAÇÃO)	R\$ 3.224,41	0	0
250	462492	Bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 13.338,80	0	0
251	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 422,43	0	0
252	456060	Correia para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 313,41	0	0
253	435390	Coxim de fixação do motor para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 321,93	0	0
254	479250	Coxim radiador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 129,45	0	0
255	462481	Elemento do filtro de ar para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 114,12	0	0
256	471018	Filtro de combustível para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 126,05	0	0
257	384411	Filtro de óleo para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 132,86	0	0
258	456062	Motor de partida para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA (COTA PRINCIPAL DO ITEM 382 – AMPLA PARTICIPAÇÃO)	R\$ 2.703,19	0	0
259	479435	Válvula termostática para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 245,28	0	0
260	476804	Sensor de temperatura para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 488,86	0	0
261	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 815,90	0	0
262	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 7.665,00	0	0

[Handwritten signature]

263	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 356,00	0	0
264	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 373,03	0	0
265	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 83,46	0	0
266	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 98,79	0	0
267	476291	Haste de Nível para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 209,51	0	0
268	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 659,19	0	0
269	373966	Termômetro para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 340,67	0	0
270	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 425,83	0	0
271	461665	Manômetro para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 638,75	0	0
272	462482	Chave de Partida para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 323,63	0	0
273	464042	Bico injetor completo com porta caneta para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 429,24	0	0
274	372963	Elemento do bico injetor para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 289,57	0	0
275	372964	Bomba d'água para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 2.023,56	0	0
276	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 447,98	0	0
277	462492	Bomba injetora para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 10.560,67	0	0
278	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 757,98	0	0
279	*456060	Correia para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 86,87	0	0
280	435390	Coxim de fixação do motor para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 246,98	0	0
281	479250	Coxim radiador para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 93,68	0	0
282	462481	Elemento do filtro de ar para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 136,27	0	0
283	471018	Filtro de combustível para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 42,58	0	0
284	384411	Filtro de óleo para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 114,12	0	0
285	456062	Motor de partida para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 2.078,07	0	0
286	479435	Válvula termostática para gerador	R\$ 432,65	0	0

SALC
215
11.12.2011

		STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2			
287	476804	Sensor de temperatura para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 86,87	0	0
288	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 492,26	0	0
289	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 425,83	0	0
290	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 323,63	0	0
291	478464	Haste de Nível para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 509,30	0	0
292	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 338,96	0	0
293	479024	Termômetro para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 952,16	0	0
294	373966	Tacômetro com Horímetro para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A- 33TG2	R\$ 1.020,30	0	0
295	461665	Manômetro para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 246,98	0	0
296	462482	Chave de Partida para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 166,93	0	0
297	440898	Bateria estacionária 150 Ah 12 V.	R\$ 2.214,33	14	R\$ 31.000,62
298	440058	Bateria estacionária 70 Ah 12 V.	R\$ 936,83	16	R\$ 14.989,28
299	483859	Bateria 9 V alcalina.	R\$ 68,13	30	R\$ 2.043,90
300	474331	Plugue macho 3 pinos 20A.	R\$ 25,55	0	0
301	420209	Plugue fêmea 3 pinos 20A.	R\$ 25,55	0	0
302	483318	Cabo de cobre isolado flexível PP 3X2,5 mm.	R\$ 20,44	0	0
303	483323	Cabo de cobre isolado flexível PP 3X4,0 mm.	R\$ 20,44	0	0
304	483330	Cabo de cobre isolado flexível PP 3X6,0 mm.	R\$ 20,44	0	0
305	472307	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x1,5 mm (100m a peça) cor (preto).	R\$ 246,98	0	0
306	472308	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x1,5 mm (100m a peça) cor (vermelho).	R\$ 246,98	0	0
307	483318	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x2,5 mm (100m a peça) cor (preto).	R\$ 289,57	0	0
308	459984	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x2,5 mm (100m a peça) cor (azul).	R\$ 289,57	0	0
309	459968	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x4,0 mm (100m a peça) cor (preto).	R\$ 502,48	10	R\$ 5.024,80
310	408495	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x4,0	R\$ 502,48	0	0

206

0

00

313
↓

		mm (100m a peça) cor (azul).			
311	394253	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x6,0 mm (100m a peça) cor (preto).	R\$ 630,23	10 ✓	R\$ 6.302,30
312	401850	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x6,0 mm (100m a peça) cor (azul).	R\$ 630,23	0	0
313	401851	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x6,0 mm (100m a peça) cor (verde).	R\$ 630,23	0	0
314	377569	Terminal tipo garfo pré-isolado 6,0 mm ² .	R\$ 3,41	100 ✓	R\$ 341,00
315	415670	Terminal tipo garfo pré-isolado 4,0 mm ² .	R\$ 2,56	90 ✓	R\$ 230,40
316	418878	Terminal tipo garfo pré-isolado 2,5 mm ² .	R\$ 2,13	100 ✓	R\$ 213,00
317	373728	Terminal tipo garfo pré-isolado 1,5 mm ² .	R\$ 1,70	80 ✓	R\$ 136,00
318	368125	Terminal tipo olhal pré-isolado 6,0 mm ² .	R\$ 3,41	100 ✓	R\$ 341,00
319	368125	Terminal tipo olhal pré-isolado 4,0 mm ² .	R\$ 2,56	90 ✓	R\$ 230,40
320	368121	Terminal tipo olhal pré-isolado 2,5 mm ² .	R\$ 2,13	100 ✓	R\$ 213,00
321	368121	Terminal tipo olhal pré-isolado 1,5 mm ² .	R\$ 1,70	80 ✓	R\$ 136,00
322	338546	Terminal tipo pino pré-isolado 6,0 mm ² .	R\$ 3,41	1000	0
323	343180	Terminal tipo pino pré-isolado 4,0 mm ² .	R\$ 2,56	220	0
324	343179	Terminal tipo pino pré-isolado 2,5 mm ² .	R\$ 2,13	320	0
325	338545	Terminal tipo pino pré-isolado 1,5 mm ² .	R\$ 1,70	0	0
326	368125	Terminal tipo olhal pré-isolado 6,0 mm ² .	R\$ 3,41	0	0
327	364748	Terminal tipo macho pré-isolado 4,0 mm ² .	R\$ 2,56	0	0
328	397719	Terminal tipo fêmea pré-isolado 4,0 mm ² .	R\$ 2,56	0	0
329	364865	Terminal tipo macho pré-isolado 2,5 mm ² .	R\$ 2,13	0	0
330	397718	Terminal tipo fêmea pré-isolado 2,5 mm ² .	R\$ 2,13	0	0
331	364862	Terminal tipo macho pré-isolado cabo 1,5 mm ² .	R\$ 1,70	100 ✓	R\$ 170,00
332	397719	Terminal tipo fêmea pré-isolado cabo 1,5 mm ² .	R\$ 1,70	100 ✓	R\$ 170,00
333	482688	Disjuntor DIN tripolar - 50 A - curva C / 380V.	R\$ 125,88	22 ✓	R\$ 2.769,36
334	429046	Disjuntor DIN tripolar - 32 A - curva C / 380V.	R\$ 93,68	32 ✓	R\$ 2.997,76
335	375108	Disjuntor DIN tripolar - 16 A - curva C / 380V.	R\$ 76,65	32 ✓	R\$ 2.452,80
336	404122	Disjuntor DIN bipolar - 30 A.	R\$ 51,10	10 ✓	R\$ 511,00
337	357496	Disjuntor DIN bipolar - 25 A.	R\$ 66,43	10 ✓	R\$ 664,30
338	384020	Disjuntor DIN bipolar - 20 A.	R\$ 66,43	10 ✓	R\$ 664,30
339	484198	Disjuntor DIN bipolar - 10 A.	R\$ 51,10	9 ✓	R\$ 459,90
340	484195	Disjuntor DIN monopolar - 30 A.	R\$ 42,58	12 ✓	R\$ 510,96
341	484195	Disjuntor DIN monopolar - 20 A.	R\$ 37,47	12 ✓	R\$ 449,64
342	484195	Disjuntor DIN monopolar - 15 A.	R\$ 34,07	4 ✓	R\$ 136,28
343	484194	Disjuntor DIN monopolar - 10 A.	R\$ 25,55	4 ✓	R\$ 102,20
344	485344	Relé falta de fase 220/380 V.	R\$ 255,50	11 ✓	R\$ 2.810,50
345	462444	Amperímetro 72x72 mm medição direta com escala de 0 a 50 A ~ 1,5.	R\$ 170,33	14 ✓	R\$ 2.384,62

[Handwritten signature]

346	462443	Voltímetro 72x72 mm escala de 0 a 250 V / 220 V.	R\$ 156,71	14 /	R\$ 2.193,94
347	465393	Frequencímetro 72x72 mm analógico de barra 220 V.	R\$ 127,75	14 /	R\$ 1.788,50
348	413108	Lâmpada de sinalização cor (verde) 22 milímetros 220 V.	R\$ 34,07	24 /	R\$ 817,68
349	264816	Lâmpada de sinalização cor (vermelha) 22 milímetros 220 V.	R\$ 34,07	24 /	R\$ 817,68
350	462506	Lâmpada para painel de comando cor verde 220 V.	R\$ 34,07	24 /	R\$ 817,68
351	477004	Chave liga/desliga 25 a 220 V MAR GIRIUS 14 201.	R\$ 68,13	30 /	R\$ 2.043,90
352	480047	Descarbonizante spray em lata car 80 300ml – SUN-CAR8012.	R\$ 59,62	65 /	R\$ 3.875,30
353	419864	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 20 m, largura 19 mm.	R\$ 34,07	120 /	R\$ 4.088,40
354	454058	Controlador / K30; série K06011249; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 800 mA	R\$ 7.154,00	1 /	R\$ 7.154,00
355	454058	Controlador / K30 ATS; série 10000347; Tensão de Alimentação: 08 a 32 Vcc	R\$ 7.154,00	1 /	R\$ 7.154,00
356	454058	Controlador / K30 Eclipse XTRE; série K; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 800 Ma	R\$ 11.753,00	1 /	R\$ 11.753,00
357	454058	Controlador / K30 plus; série K30P100991; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 800 mA	R\$ 6.983,67	0	0
358	454058	Controlador / K30 SLV(SPM); série; SLV10000583; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 900mA / 12 Vcc – 450mA / 24 Vcc	R\$ 4.258,33	0	0
359	454058	Controlador / K30 XL; série XL10000380; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 900mA / 12 Vcc – 450mA / 24 Vcc	R\$ 4.173,17	0	0
360	454058	Controlador / K30 XTE; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 900mA / 12 Vcc – 450mA / 24 Vcc	R\$ 9.198,00	0	0
361	374530	Modulo Controlador / Deep Sea 4510; série; Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 800 mA	R\$ 7.665,00	0	0
362	374530	Modulo Controlador / Deep Sea 7320; série; Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 460 mA 12 Vcc 245mA 24Vcc	R\$ 8.176,00	0	0
363	374530	Modulo Controlador / Deep Sea 6120 MKII; série; Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 800 mA	R\$ 8.005,67	0	0
364	374530	Modulo Controlador / Deep Sea 7420Mkii; série; Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 800 mA	R\$ 6.983,67	0	0



365	458608	K21 – Carregador de bateria bivolt, Tensão de entrada 12 V (90 a 260Vca) 24 (170 a 260 VCA), Tensão de saída 13,4 / 26,8 Vcc, Corrente de saída 5,0 / 3,0A	R\$ 1.550,03	0	0
366	458608	K21 L – Carregador de bateria microprocessado, Tensão de entrada 12 V (90 a 260Vca) 24 (170 a 260 VCA), Tensão de saída 13,4 / 26,8 Vcc, Corrente de saída 5,0 / 3,0A	R\$ 1.158,27	0	0
367	479257	Sensor Temperatura KS3001A PT-100, Tipo de rosca M-12 (KS3001-A) / 3/8" BSP (KS3001-B), Formato Tubular, Passo da rosca 1,75 (KS3001-A) / 24 fios - NF(KS3001-B)	R\$ 604,68	0	0
368	479257	Sensor Temperatura KS3001B PT-100, Tipo de rosca 3/8" BSP (KS3001-B), Formato Tubular, Passo da rosca 24 fios – NF(KS3001-B)	R\$ 637,05	0	0
369	462448	Pick-up Magnético KS3002, Formato – Tubular, Passo da rosca – 18 fios, Tipo da rosca – 5/8", Material invólucro – Latão Niquelado, Resistência interna – 550 Ohms	R\$ 550,18	0	0
370	462448	Pick-up Magnético KS3003, Formato – Tubular, Passo da rosca – 18 fios, Tipo da rosca – 5/8", Material invólucro – Latão Niquelado, Resistência interna – 550 Ohms	R\$ 824,41	0	0
371	462477	Sensor de Pressão KS3004, Faixa de pressão 0 – 10 bar, Temperatura de operação - 25 a 100°, Classe de proteção IP – 65, Rosca 1/8x27 BSP	R\$ 715,40	0	0
372	479258	Interruptor de pressão de óleo KS3005, Pressão de corte 0,5 a 0,8 bar, Temperatura de operação 25 °C a 100 °C. Classe de proteção IP-65, Tipo Normalmente fechado, Certificado de conformidade VDO	R\$ 383,25	0	0
373	462476	Atuador Magnético Rotativo K35ACT, Tensão de operação 12 Vcc, Corrente em operação normal 3A, Corrente máxima a plena carga 7A	R\$ 7.421,42	0	0
374	363050	K38 EX-Excitatriz Estática para geradores até 450 KVA, Alimentação 170 a 280 VCA, Tensão de saída 63Vcc, Corrente de saída 63A	R\$ 6.302,33	2	R\$ 12.604,66
375	462810	K38 P1- Regulador de tensão para geradores Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, Corrente de saída 7A (10A por até 1 minuto)	R\$ 1.703,33	0	0
376	462810	K38 P3- Regulador de tensão para geradores Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, corrente de saída 7A (10A por até 1 minuto)	R\$ 2.555,00	0	0



377	462810	K38 U3- Regulador de tensão para geradores Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, corrente de saída 10A (12A por até 1 minuto)	R\$ 2.895,67	0	0
378	462810	K38 L- Regulador de tensão para geradores Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, Corrente de saída 4,5A (6A por até 1 minuto)	R\$ 1.243,43	0	0
379	365466	Aquisição de peças para Motores de Popa YAMAHA que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2015) com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de software de orçamentação eletrônica da empresa especializada. (COTA RESERVADA DO ITEM 1 – EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	R\$ 1,00	7.00%	0
380	396247	Aquisição de peças para Motores de Popa MERCURY que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2015) com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de software de orçamentação eletrônica da empresa especializada. (COTA RESERVADA DO ITEM 2 – EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	R\$ 1,00	7.00%	0
381	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA (COTA RESERVADA DO ITEM 249 – EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	R\$ 3.224,41	0	0
382	384411	Motor de partida para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA (COTA RESERVADA DO ITEM 258 – EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	R\$ 2.703,19	0	0
TOTAL DA AQUISIÇÃO					RS 376.103,61

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13):

A aquisição dos materiais propostos, é de grande importância para este Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, uma vez que, possibilitará a execução de manutenções de 1º, 2º e até 3º escalão, garantindo assim, uma maior capacidade operativa aos meios fluviais desta Organização Militar e viabilizando o cumprimento das demais missões táticas e logísticas previstas para o corrente ano e, também, para primeiro semestre do ano seguinte.



3. BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 10.024, de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

4. LOCAL DE ENTREGA (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13)

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, NR 6123, BAIRRO PONTA NEGRA, MANAUS, AM CEP: 69.037-000, contatos pelo telefone (92) 99100-2035 – e-mail: supricecma@gmail.com.

4.1 NOVAS LOCALIDADES - FORA DA CIDADE DE MANAUS OU ÓRGÃOS QUE NÃO INTEGREM O GCALC (§ 6º do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13)

- Pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.
- Publicação em BI da autorização do Coordenador-Geral de UG que não integre o GCALC, conforme art.9, § 3º, da Portaria 144-SEF de 19JUL21.

5. CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13)

Não é o caso.

6. CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado e o mesmo atende às necessidades deste Órgão, inclusive quanto aos preços estimados (inciso II do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

7. JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES SOLICITADAS (ON AGU Nº 02, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020):

As quantidades propostas, foram baseadas no consumo dos últimos anos e, também, nas previsões de manutenção para o segundo semestre do corrente ano e primeiro semestre do ano seguinte, levando em consideração as missões já previstas para esses períodos.

Manaus, AM, 11 de agosto de 2022.

JORGE CRUZ ALVES JUNIOR – TC
Respondendo pelo Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1) Aprovo o ato de participação no presente registro de preços, nos termos do inciso I do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13.

Manaus, AM, 11 de agosto de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – TC
Ordenador de Despesas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia



Estudo Técnico Preliminar (ETP)

AN

1. Informações Básicas

Número do processo: 64203.004182/2022-16

2. Descrição da necessidade

Aquisição de ferramentas e equipamentos de oficina para o Pq R Mnt/12, organizações apoiadas, visando à manutenção preventiva e corretiva dos diversos tipos de Material de Emprego Militar pertencentes a esta Organização Militar e demais Organizações Militares da Amazônia Ocidental. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado Peças	1º Ten Gleibson

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá ser do ramo do objeto da licitação;

O fornecedor deverá possuir experiência no mercado;

O fornecimento dos materiais cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no anexo I da instrução normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981

O material a ser adquirido deve atender aos critérios de sustentabilidade do:

- Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, que veda a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal;
- ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, sempre que possível, por material reciclado, atóxico, biodegradável, provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; e
- Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008 - destinação final de pilhas e baterias usadas originárias da contratação.

4. Levantamento de Mercado

A cargo da Unidade Gestora Gerenciadora.

5. Descrição da solução como um todo

Para que alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e forneçam os materiais com qualidade, dentro dos prazos previstos e atendam rigorosamente os critérios de sustentabilidade ambiental, desde a produção até destinação final.



Os materiais serão fornecidos com estrita observância dos prazos estabelecidos no edital e seus anexos, bem como nos valores constante na ata de registro de preços para cada item.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do aceite da nota de empenho, carta contrato, autorização ou ordem de fornecimento, ou instrumento equivalente.

6. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

As quantidades propostas, foram baseadas no consumo dos últimos anos e, também, nas previsões de manutenção para o segundo semestre do corrente ano e primeiro semestre do ano seguinte, levando em consideração as missões já previstas para esses períodos.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da aquisição é o previsto no valor global máximo.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

"Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços: "[grifo nosso]"

O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2020-2023 (PEEx 2020-2023), cuja finalidade é direcionar o esforço dos investimentos da Força para o quadriênio 2020-2023, dando prosseguimento ao processo de TRANSFORMAÇÃO do Exército, garantindo a soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos:

a. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXÉRCITO, obtido pela interligação dos Objetivos Estratégicos do Exército com as Estratégias e Ações Estratégicas correspondentes:

- OEE 01 - Ampliação da Capacidade Operacional e ampliação da mobilidade e elasticidade da força;

11. Resultados Pretendidos

A presente licitação, tem como objetivo, a aquisição de ferramentas e equipamentos de oficina para o Pq R Mnt/12, organizações apoiadas, visando à manutenção preventiva e corretiva dos diversos tipos de Material de Emprego Militar pertencentes a esta Organização Militar e demais Organizações Militares da Amazônia Ocidental.

12. Providências a serem adotadas

Não haverá necessidade de adequação do ambiente ou capacitação de servidores das Organizações Militares da Guarnição de Manaus-AM pelos motivos a seguir:
Trata-se de fornecimento de material;

A necessidade da capacitação dos servidores não será necessária, uma vez que, este órgão possui uma Seção de Almoxarifado de Peças, com pessoal qualificado para a realização da fiscalização do fornecimento do material pretendido.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Aquisição de Material que contenha Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO); e
Aquisição de Material que causa impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.
Medidas de tratamento:

Adotar estratégias para a aquisição de produtos de qualidade, que protegem a natureza e que atendam aos critérios de sustentabilidade norteados pela legislação vigente.


14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

Manaus-AM 11 de agosto de 2022


GLEIBSON CABRAL DOS SANTOS JÚNIOR – 1º Ten
Responsável Técnico

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Concordar e aprovar os termos do Estudo Técnico Preliminar a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – TC
Ordenador de Despesas



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM

CENTRO DE EMBARCAÇÕES CAPITÃO PEDRO TEIXEIRA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Cia Esp Trnp 1969)

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Período considerado: De 01/01/2020 até 11/08/2022

Ar Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0003	0155787934	BULBO LED 40W BIVOLT /	Unidade	10	R\$ 330,00
680	174712	ADAPTADOR DE CONEXÃO / Tipo de porta: Não Informado; Tipo de conector: Adaptador do conector fêmea t	Unidade	1	R\$ 220,00
739	0155786790	AMPERIMETRO DIGITAL /	Unidade	1	R\$ 310,00
01514 - C	0155781412	AUTOMATICO BOMBA DE PORÃO / bomba de porão	Unidade	2	R\$ 300,00
289	0155787395	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO TENSÃO NOMINAL 127/220 V /	Unidade	34	R\$ 1.530,00
064	0155783540	BATERIA 12V-60AH /	Unidade	30	R\$ 6.804,00
082	189153	BATERIA AUTOMOTIVA / Indicativo Militar: Btr Pb 12-100-D; Tipo: Chumbo/ácido; Tensão: 12 volts; Caixa	Unidade	31	R\$ 14.260,00
937	189341	BATERIA AUTOMOTIVA / Indicativo Militar: Btr Pb 12-150-D; Tipo: Chumbo/ácido; Tensão: 12 volts; Caixa	Unidade	51	R\$ 25.168,50
936	189607	BATERIA AUTOMOTIVA / Indicativo Militar: Btr Pb 12-70-D; Tipo: Chumbo/ácido; Tensão: 12 volts; Caixa	Unidade	27	R\$ 8.448,30
9753	0155787579	BATERIA NÃO RECARREGAVEL TIPO ALCALINA VOLTAGEM 9V APLICACAÇÃO APARELHO ELETRO-ELETRONICO /	Unidade	15	R\$ 74,25
9400	176591	BOBINA / Aplicação: Motor de popa; Tipo: Elétrica;	Unidade	12	R\$ 1.645,68
9047	0155785960	BOCAL DE PLÁSTICO PARA LÂMPADA / E27	Unidade	50	R\$ 120,00
9299	0155787405	BOCAL PLAFON E-27 16 A TENSÃO 500V /	Unidade	120	R\$ 231,60
9298	0155787404	BOCAL PLAFON PLÁSTICO 250 V /	Unidade	100	R\$ 279,00
9992	0155787901	BULBO LED 20W / BULBO LED 20W	Unidade	48	R\$ 571,20
9905	0155787786	CABO COAXIAL, IMPEDANCIA 75 OHMS, MATERIAL CONDUTOR COBRE /	Unidade	100	R\$ 288,00
7351	0155785482	CABO ELET. 2,5MM VERMELHO /	Unidade	2	R\$ 70,54
7355	0155785486	CABO ELETRICO COBRE 6MM /	Unidade	1	R\$ 53,07
8979	0155787119	CABO ELETRICO FLEXIVEL, 750 V BITOLA 10MM2 COR BRANCA /	Unidade	8	R\$ 1.940,48
001007 - C	0155787954	CABO ELETRICO FLEXIVEL / CABO ELETRICO FLEXIVEL	Unidade	33	R\$ 2.671,20
9792	0155787629	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1,5MM PT PEÇA 100MT /	Unidade	2	R\$ 326,24
8978	0155787118	CABO ELETRICO FLEXIVEL 2,5 MM, COR BRANCO /	Unidade	10	R\$ 674,40
7350	0155785481	CABO ELETRICO FLEXIVEL 6MM ROLO COM 100MM /	Unidade	1	R\$ 285,07
92300	0155787406	CABO ELETRICO FLEXIVEL CONDUTOR COBRE RL 100M /	Unidade	3	R\$ 1.160,37
8981	0155787121	CABO ELETRICO FLEXIVEL MATERIAL COBRE ELETRONICO REVESTIMENTO PVC CLORETO /	Unidade	10	R\$ 999,00
7352	0155785483	CABO FLEXIVEL 4,00MM 100M PRETO /	Unidade	2	R\$ 360,00
2919	0155783069	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM PEÇA C/100M MULTISUL /	Unidade	9	R\$ 846,00



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATEI S DE CONSUMO / 26 - MATERIAL ELETRICO E ELET

Ir Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
00961 - C	015578720	CABO FLEXIVEL PARALELO / CABO FLEXIVEL PARALELO	Unidade	30	R\$ 6.900,00
0557	0155784171	CABO PP 4 X 4 MM / .	Unidade	300	R\$ 4.050,00
0354	0155785485	CAIXA DE DISJUOTOR TRIFASICO PVC / .	Unidade	1	R\$ 295,01
0243	0155787343	CAPACITOR CAIXA 1.5 MF 440V 4 PINOS / .	Unidade	20	R\$ 160,00
0180	0155786140	CAPACITOR CAIXA 2 MF 450V 4 PINOS JR / .	Unidade	20	R\$ 160,00
0239	0155787339	CAPACITOR CAIXA 2,5 MF 450V 4 PINOS / .	Unidade	20	R\$ 160,00
0181	0155780141	CAPACITOR CAIXA 3 MF 450V 2 PINOS EOS / .	Unidade	16	R\$ 306,75
0241	0155787341	CAPACITOR PERMAN / 25 UF 440V / .	Unidade	15	R\$ 300,00
0182	0155786142	CAPACITOR PERMAN / 30 mf 440v opp65 facon	Unidade	15	R\$ 378,60
0240	0155787340	CAPACITOR PERMAN / 35 UF 440V / .	Unidade	15	R\$ 360,00
0183	0155786143	CAPACITOR PERMAN / 40mf 440v dugold	Unidade	15	R\$ 360,00
0242	0155787342	CAPACITOR PERMAN / 45 MF 440V / .	Unidade	38	R\$ 231,80
09794	0155787631	CONECTOR ATERRAMENTO SIMPLES 5/8 / .	Unidade	1	R\$ 271,25
0282	0155787387	CONTATOR, TIPO BIFASICO , TENSÃO TRABALHO 22V TENSÃO NOMINAL BOBINA 220V / .	Unidade	13	R\$ 51,87
2706	0155782807	DISJUNTOR 1P MONOFASICO 10 A / .	Unidade	9	R\$ 189,00
2698	0155782792	DISJUNTOR 2P BIFASICO 20A / .	Unidade	2	R\$ 90,00
7353	0155785484	DISJUNTOR BIFASICO 25A / 3KA NEMA	Unidade	3	R\$ 166,44
7357	0155785488	DISJUNTOR BIFASICO 50A NEMA / .	Unidade	3	R\$ 151,71
9616	0155787407	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 100A / .	Unidade	5	R\$ 220,00
9619	0155787408	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 20A / .	Unidade	5	R\$ 220,00
9620	0155787409	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 30A / .	Unidade	5	R\$ 191,40
9621	0155787410	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 40A / .	Unidade	20	R\$ 400,00
7356	0155786487	DISJUNTOR MONOPOLAR C. 10A NEMA / .	Unidade	29	R\$ 930,03
8681	0155786716	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A / .	Unidade	9	R\$ 29,97
9068	0155787213	ELD FUSIVEL, CLASSE DISTRIBUIÇÃO , TIPO FORMATO BOTÃO , TIPO 6H MATERIAL ESTANHO /	Unidade	13	R\$ 670,67
ALMX70	0155788083	EXTENSÃO 250V 20A / EXTENSÃO 250V 20A	Unidade	3	R\$ 805,80
18702	0155787513	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 40M 3 TOMADAS / EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 40M 3 TOMADAS	Unidade	30	R\$ 1.240,50
7717	0155785886	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5M / 3 pinos e duas saídas	Unidade	1	R\$ 1.800,00
9807	0155787655	FAROL DE LED / FAROL DE LED CONTROLE REMOTO SEM FIO IP65 12VOLT.S. AAA WORLD	Unidade	8	R\$ 232,00
5743	0155785743	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO VOLKSWAGEN 24 250 E CUMMINS 5.9L 4 CIL 250CV (6X2) 2011 / .	Unidade	14	R\$ 1.064,00
5744	0155785744	FILTRO DE OLEO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 24 250 E CUMMINS 5.9L 4 CIL 250CV (6X2) 2011 / .	Unidade	2	R\$ 500,00
2709	0155782810	FIO 10 MM / .	Unidade	7	R\$ 1.603,00
2710	0155782811	FIO 6 MM / .	Unidade	10	R\$ 1.200,00
000789 - C	130793	FIO PARALELO / USO DIVERSOS	Unidade	300	R\$ 3.000,00
2395	0155782438	FITA AUTA-FUSAO / .	Unidade	178	R\$ 673,04
7399	0155785519	FITA ISOLANTE / 18mm x 25mm	Unidade	60	R\$ 608,40
8429	0155786393	FITA ISOLANTE 20 M X 19 MM / .	Unidade	10	R\$ 49,00
9727	0155787542	FITA ZEBRADA / .	Unidade	20	R\$ 7.000,00
001114 - C	015578672	FONTE DE ALIMENTACAO / FONTE DE ALIMENTACAO	Unidade		



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATER 3 DE CONSUMO / 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETR

Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
302	0155783896	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR 3/4 /.	Unidade	1	R\$ 243,77
368	0155782271	RADIADOR MWM D229 3 CILINDROS /.	Unidade	3	R\$ 6.600,00
101018 - C	130385	REATOR VAPOR MERCURIO / QUALQUER POTENCIA ELETRICA	Unidade	22	R\$ 288,78
496	0155786456	REATOR VAPOR METALICO / APLICACAO EM LAMPADAS DE 400W - 220V	Unidade	10	R\$ 505,00
556	0155782394	REFLETOR /.	Unidade	12	R\$ 291,00
123	0155787251	REFLETOR ILUMINACAO MATERIAL CORPO ALUMINIO FUNDIDO, LAMPADA DE 1000W, 127V /.	Unidade	8	R\$ 920,00
974	0155787875	REFLETOR MODELO MICROLED, POTENCIA 400W, BIVOLT /.	Unidade	12	R\$ 4.186,00
001126 - C	015578883	REGULADOR DE TENSAO / REGULADOR DE TENSAO	Unidade	1	R\$ 27,90
001746 - C	0155781741	RELE DE PARTIDA /.	Unidade	11	R\$ 6.979,84
810	0155787658	SAIDA DE AGUA CROMADA 1" / SAIDA DE AGUA CROMADA, 1" ATTWOOD	Unidade	1	R\$ 150,00
818	0155787687	SSD SATA 240 GB /.	Unidade	4	R\$ 2.285,00
811	0155787659	TACOMETRO 0-7000RPM / TACOMETRO 0-7000RPM VEETHREE	Unidade	1	R\$ 210,00
8690	0155786725	TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA 6MM /.	Unidade	50	R\$ 14,50
8688	0155786723	TERMINAL DE ENCAIXE MACHO 4MM /.	Unidade	50	R\$ 14,50
8689	0155786724	TERMINAL DE ENCAIXE MACHO 6MM /.	Unidade	31	R\$ 8,99
2715	0155782822	TERMINAL FEMEA ISOLADO 4MM /.	Unidade	50	R\$ 14,00
2717	0155782824	TERMINAL FORQUILHA PRÉ ISOLADO 4,0MM /.	Unidade	50	R\$ 160,00
9245	0155787345	TERMINAL GARFO 2,5 MM /.	Unidade	500	R\$ 230,00
9246	0155787346	TERMINAL GARFO 4,0 MM /.	Unidade	500	R\$ 14,50
2721	0155782828	TERMINAL OLHAL PRÉ ISOLADO 4,0MM /.	Unidade	50	R\$ 361,68
8682	0155786717	TOMADA 2P+T /.	Unidade	66	R\$ 280,00
8033	0155785946	TOMADA SOBREPOR COM 4 CONTATOS /.	Unidade	5	R\$ 279,00
001507 - C	0155781268	VOLTIMETRO /.	Unidade	1	R\$ 279,00
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					235.865,41

JOÃO PAULO CAVALCANTE DA SILVA - Cap
Fiscal Administrativo



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM

CENTRO DE EMBARCAÇÕES CAPITÃO PEDRO TEIXEIRA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Cia Esp Trnp 1969)

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 34 - SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCAÇÕES

Período considerado: De 01/01/2020 até 11/08/2022

Ar Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2255	163786	ABRACAÇADEIRA / Material: Aço.	Unidade	10	R\$ 1.299,90
3382	164074	ABRACAÇADEIRA / Material: Ferro galvanizado;	Unidade	34	R\$ 2.054,00
5156	164501	ABRACAÇADEIRA / Material: Nylon;	Unidade	163	R\$ 1.365,00
001670 - C	171263	ADAPTADOR / Número de Referência: PV-24; Alimentação: 50-60 HZ; Finalidade: Não Informado;	Unidade	70	R\$ 415,80
001369 - C	175360	ÁGUA DESTILADA / Apresentação: Frasco com 1.000ml; Uso: ;	Unidade	481	R\$ 1.690,30
002048 - C	19219	ALTERNADOR / GENERATOR. VERBRENN; FIG: 06-001; PEÇA: 1; INC: 17311.	Unidade	5	R\$ 7.500,00
7730	0155785900	ALTERNADOR DO MOTOR 200HP MERCURY /	Unidade	2	R\$ 4.989,94
8105	0155786038	ALTERNADOR DO MOTOR MYWM 6.12 TCW 290 HP /	Unidade	7	R\$ 6.350,76
8079	0155785996	ALTERNADOR DO MOTOR SCANIA DI12 499HP /	Unidade	3	R\$ 5.498,76
8607	0155786620	ALTERNADOR MONTAGEM BAIXO MOTOR SCANIA /	Unidade	2	R\$ 3.518,00
8734	0155786785	ANEL DE PENETRAÇÃO BOCAL PARA OLEO VARETA NIVEL SCANIA /	Unidade	15	R\$ 1.950,00
4925	0155784925	ANTI GRIPANTE /	Unidade	208	R\$ 2.495,92
6243-A	0155783816	ANTICORROSIVO / ...	Unidade	15	R\$ 269,85
6399	0155784002	ARALDITE /	Unidade	300	R\$ 4.500,00
8500	165021	ARAME / Material: Aço galvanizado; Tipo: Farpado;	Unidade	8	R\$ 7.142,24
3004	0155783271	ARAME MIG ALUMINIO 1,00MM ROLO 6,5KG /	Quilograma	5	R\$ 925,75
5725	184176	ARCO ODONTOLÓGICO / Tipo: Serra, Gondulado, Tico-tico; Material: Cromado; Tamanho: Não se aplica; Us	Unidade	12	R\$ 218,82
8562	164988	ARRUELA / Material: Borracha;	Unidade	5	R\$ 145,00
8735	0155786786	ARRUELA VEDACAO BOCAL PARA OLEO DA VARETA DE NIVEL SCANIA /	Unidade	25	R\$ 750,00
7403	176581	ARRUELA / Tipo de Material: De encosto; Aplicação: Motor de popa;	Unidade	1	R\$ 90,00
2845	0155782984	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA SCANIA 350 /	Unidade	21	R\$ 9.354,95
8153	0155786103	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA, MOTOR SCANIA DI-12 41M 409 HP /	Unidade	13	R\$ 10.493,00
2465	0155782500	BAIDE DE 20L OLEO SISTEMA HIDRALULICO ISO-68 /	Unidade	80	R\$ 1.241,60
2551	0155782607	BANDEJA DE PINTURA /	Unidade	32	R\$ 84,80
2749	0155782868	BARRA CHATA 1"X1" - 6M /	Unidade	277	R\$ 19.225,76
2446	0155782591	BARRA METAL FERRO /	Unidade	20	R\$ 2.236,80
9617	176530	BASE DA MONTAGEM DO SISTEMA DE ARMAMENTO / Aplicação: Motor de popa;	Unidade	2	R\$ 3.999,98
001777 - C	0155781492	BATERIA 12V /	Unidade	4	R\$ 540,00
000930 - C	015578693	BATERIA 55 A / BATERIA 55 A	Unidade	10	R\$ 4.499,90
8082	189153	BATERIA AUTOMOTIVA / Indicativo Militar: Btr Pb 12-100-D; Tipo: Chumbo/ácido; Tensão: 12 volts; Capa	Unidade	19	R\$ 7.101,91



Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
4937	189341	BATERIA AUTOMOTIVA / Indicativo Militar: Btr Pb 12-150-D; Tipo: Chumbo/ácido; Tensão: 12 volts; Capa	Unidade	147	R\$ 103.540,32
2619	189432	BATERIA AUTOMOTIVA / Indicativo Militar: Btr Pb 12-60-D; Tipo: Chumbo/ácido; Tensão: 12 volts; Capa	Unidade	5	R\$ 2.248,15
4936	189607	BATERIA AUTOMOTIVA / Indicativo Militar: Btr Pb 12-70-D; Tipo: Chumbo/ácido; Tensão: 12 volts; Capa	Unidade	46	R\$ 14.720,00
8948	0155787083	BATERIA EM GEL GUARDIAN /	Unidade	16	R\$ 31.664,00
0000931 - C	161248	BATERIA PARA RÁDIO / Composição da Bateria: Não Informado; Número de Referência: BS 01/ERC109; Tempo	Unidade	87	R\$ 42.475,38
2460	0155782496	BICO DE CORTE PARA MAÇARICO /	Unidade	5	R\$ 109,86
001253 - C	0155781120	BICO INJETOR /	Unidade	7	R\$ 5.582,97
8087	0155786014	BICO INJETOR DA BOMBA INJETORA DO MOTOR GERADOR TOYAMA / TD25SGE3	Unidade	5	R\$ 3.000,00
6400	176591	BOBINA / Aplicação: Motor de popa; Tipo: Elétrica;	Unidade	25	R\$ 6.945,45
7451	176309	BOBINA / Aplicação: MOTOR POPA; Tipo: Elétrica;	Unidade	38	R\$ 12.829,29
6465	0155784069	BOBINA DE CARGA DO MOTOR YAMAHA 40HP 2T /	Unidade	10	R\$ 2.000,00
7720	0155785990	BOBINA DE IGNIÇÃO DO MOTOR 200HP /	Unidade	8	R\$ 7.199,92
8047	0155785960	BOCAL DE PLÁSTICO PARA LÂMPADA / E27	Unidade	29	R\$ 57,71
8734	0155787551	BOA PARA MOTOR DE POPA /	Unidade	15	R\$ 450,00
8609	0155786622	BOMBA AGUA SALGADA MOTOR SCANIA /	Unidade	15	R\$ 16.934,00
001547 - C	0155781327	BOMBA ALIMENTACAO COMBUSTIVEL / -	Unidade	3	R\$ 2.204,97
8510	176532	BOMBA ALIMENTADORA / Aplicação: Motoniwelladora; Tipo: Da direção;	Unidade	14	R\$ 7.630,00
9678	0155787485	BOMBA ALTERNATIVA PARA ÓLEO /	Unidade	1	R\$ 100,00
9611	177801	BOMBA D'ÁGUA / Aplicação: Irrigação e drenagem;	Unidade	5	R\$ 3.250,00
7466	176533	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR DE POPA / Aplicação: Motor de popa;	Unidade	40	R\$ 24.032,38
000956 - C	015578715	BOMBA D'AGUA PARA MOTOR / BOMBA D'AGUA PARA MOTOR	Unidade	5	R\$ 978,75
8610	0155786623	BOMBA DE ALIMENTACAO DA BOMBA INJETORA SCANIA /	Unidade	23	R\$ 38.384,96
7772	0155785892	BOMBA DE COMBUSTIVEL DO MOTOR 200 HP MERCURY /	Unidade	11	R\$ 13.999,89
8128	0155786062	BOMBA DE COMBUSTIVEL MOTOR DE POPA / 90 hp 4 tempos	Unidade	3	R\$ 2.938,53
8408	0155784808	BOMBA DE COMBUSTIVEL PI MOTOR POPA YAMAHA 40 HP /	Unidade	15	R\$ 17.999,40
7721	0155785891	BOMBA DE COMBUSTIVEL SISTEMA DE ALTA PRESSÃO DO MOTOR 200 HP MERCURY /	Unidade	11	R\$ 20.984,94
8377	0155786358	BOMBA DE ÓLEO / SCANIA DI-12 409	Unidade	47	R\$ 99.994,71
8275	0155786250	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR MWM 6.12 TCW 290HP /	Unidade	3	R\$ 1.799,97
4799	191986	BOMBA DE PORÃO / Referência: 19207-8763300;	Unidade	68	R\$ 13.759,47
85710	0155785710	BOMBA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR MARITMO SCANIA DI 12 408HP /	Unidade	10	R\$ 6.300,00
8610	0155787426	BOMBA INJETORA DO GERADOR MWM D229/3 /	Unidade	5	R\$ 15.750,00
8612	0155787428	BOMBA INJETORA DO MOTOR YANMAR /	Unidade	5	R\$ 4.000,00
001536 - C	126891	BOMBA ÓLEO MOTOR DIESEL / CR CASE W20B	Unidade	2	R\$ 2.264,90
001548 - C	0155781328	BOMBA PORAO / -	Unidade	1	R\$ 180,00
82270	0155782272	BORNE DE BATERIA /	Unidade	50	R\$ 250,00
000785 - C	175589	BRAÇADEIRA / Aplicação: PRTD EWK;	Unidade	700	R\$ 800,00
000650 - C	0155781691	BUCHA DO MOTOR /	Unidade	3	R\$ 59,97
000373 - C	142249	BUJÃO / NADA INFORMADO	Unidade	40	R\$ 745,00
8640	176710	BULBO / Aplicação: Motor de popa; Tipo: Escova;	Unidade	10	R\$ 1.499,90



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATEF - US DE CONSUMO / 34 - SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES

Mr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
477	0155785593	BUZINA ARAPONGA /	Unidade	11	R\$ 3.289,00
		CABECOTE	Unidade	2	R\$ 440,00
00524 - C	104035	CABECOTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL DE MOTOR MARITIMO / SCANIA DI-12 41M 409 HP	Unidade	20	R\$ 6.185,84
0431	0155785395	CABO ACO /	Unidade	35	R\$ 795,00
001277 - C	0155781139	CABO DE ACELERADOR MOTOR DE POPA /	Unidade	10	R\$ 960,00
0228	0155786201	CABO DE ROLO P/ PINTURA /	Unidade	30	R\$ 85,80
001508 - C	0155781269	CABO DE SEGURANÇA DE PARTIDA MANUAL P/ MOTOR DE POPA 40 HP /	Unidade	6	R\$ 527,95
0809	0155784809	CABO DE VELA /	Unidade	244	R\$ 3.360,00
001864 - C	0155781396	CABO DE VELA DO MOTOR 200HP MERCURY /	Unidade	4	R\$ 799,96
7724	0155785694	CABO DE VELA DO MOTOR DE POPA YAMAHA 40 HP /	Unidade	5	R\$ 170,00
5425	0155785425	CABO DO ACELERADOR P/ MOTOR DE POPA 40 HP YAMAHA /	Unidade	3	R\$ 120,00
0810	0155784810	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 35 MM ANTICHAMA ROLO 100M /	Unidade	31	R\$ 774,69
5900	0155784744	CABO PP 4 X 4 MM /	Unidade	868	R\$ 11.093,82
5557	0155784171	CABO PP FLEXÍVEL 4 X 2,5 MM /	Unidade	30	R\$ 1.290,60
0870	0155784698	CABO TACOMETRO /	Unidade	1	R\$ 20,00
001279 - C	0155781140	CADEADO /	Unidade	30	R\$ 1.639,80
3084	0155783611	CADEADO / Material: Aço galvanizado;	Unidade	32	R\$ 1.478,42
5455	165530	CADEADO 16 PINOS / 50mm	Unidade	23	R\$ 349,60
0155785517	0155785517	CADEADO 40MM / com 16 pinos.	Unidade	22	R\$ 481,80
0155782657	0155782657	CANTONEIRA AÇO CARB SERRAL 3 X 1 16 /	Unidade	10	R\$ 229,90
0155783474	0155783474	CANTONEIRA AÇO CARB SERRAL 3 X 1 8 /	Unidade	20	R\$ 3.398,00
0155783471	0155783471	CANTONEIRA EM AÇO 8M 1" /	Unidade	10	R\$ 899,90
0155782976	0155782976	CARBURADOR COMPLETO DO MOTOR DE POPA /	Unidade	6	R\$ 6.000,00
0155783409	0155783409	CARBURADOR COMPLETO DO MOTOR DE POPA YAMAHA 40 HP /	Unidade	17	R\$ 14.769,00
0155784811	0155784811	CARCAÇA DO TERMOSTATO DO MOTOR MARITIMO /	Unidade	19	R\$ 11.610,06
0155786228	0155786228	CDI DO MOTOR DE POPA 40HP MERCURY 2T /	Unidade	8	R\$ 5.335,00
0155785561	0155785561	CDI DO MOTOR DE POPA 40HP YAMAHA 2 TEMPOS MODELO 40XMHS /	Unidade	17	R\$ 8.120,00
0155785550	0155785550	CDI MOTOR DE POPA 200HP /	Unidade	2	R\$ 2.399,98
0155787461	0155787461	CHAPA / Material: Ferro galvanizado;	Metro quadrado	22	R\$ 2.688,58
002085 - C	165723	CHAPA DE AÇO CARBONO LIGA 1020 1/8 - 1,20X6M /	Unidade	23	R\$ 19.578,15
22863	0155783007	CHAPA DE AÇO CARBONO LIGA 1020 3/8 - 1,20X6M /	Unidade	4	R\$ 9.385,60
22864	0155783008	CHAVE DE PARTIDA 3 PINOS MWM /	Unidade	5	R\$ 249,95
0731	0155787546	CHAVE IGNICAO /	Unidade	8	R\$ 6.399,92
001290 - C	0155781150	CHAVE PARTIDA /	Unidade	2	R\$ 175,98
001291 - C	0155781151	CHAVE PARTIDA ESTÁTICA /	Unidade	1	R\$ 300,00
9683	0155787490	CHAVETA DO VOLANTE DO MOTOR P/ MOTOR DE POPA YAMAHA 40 HP /	Unidade	4	R\$ 80,00
4812	0155784812	CHICOTE / DE ACIONAMENTO DO SOLENOIDE DA CAIXA	Unidade	4	R\$ 6.704,90
000433 - C	113944	CHICOTE ELETRICO /	Unidade	1	R\$ 5.499,00
001295 - C	0155781155	CINTA COM CATRACA P/ AMARRAÇÃO DE CARGA /	Unidade	15	R\$ 1.804,00
5613	0155785613	CINTA, CATRACA E GANCHO PARA 10 TON / APLICADA EM IÇAMENTO E AMARRAÇÃO DE CARGA	Unidade	10	R\$ 3.500,00
8770	0155786828	CLIP CABO DE AÇO 3/8 /	Unidade	205	R\$ 1.889,90



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATEF - S DE CONSUMO / 34 - SOBRESSAL, MAQ.E MOTORES

Mr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
001793 - C	0155781516	CLIPS CABO DE ACO / -	Unidade	218	R\$ 2.238,20
001520 - C	0155781097	COCHIM / -	Unidade	1	R\$ 9,50
001630 - C	0155781368	COLA EPOXI / -	Unidade	204	R\$ 3.437,40
01112	0155787240	COLA SILICONE 598 BLACK / -	Unidade	131	R\$ 3.942,45
0524	0155786495	CONECTOR ELÉTRICO DO BLOCO DE CILINDRO DO MOTOR SCANIA 409 / -	Unidade	61	R\$ 6.197,92
0673	0155786707	CONECTOR ELÉTRICO DO COLETOR DE ESCAPE SCANIA / -	Unidade	18	R\$ 2.583,36
0598	0155786607	CONECTOR EM BARRA TIPO SINDAL 12 BORNES / -	Unidade	8	R\$ 926,32
001301 - C	0155781159	CONJUNTO BOMBA D AGUA / -	Unidade	7	R\$ 2.718,88
000001 - C	18387	CONTATO ELÉTRICO / CONTACT, ELECTRICAL	Unidade	4	R\$ 1.668,00
0423	0155785423	CORDA DA PARTIDA MANUAL MOTOR DE POPA YAMAHA 40 HP / -	Unidade	22	R\$ 450,00
0659	0155786689	CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO / CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO	Unidade	157	R\$ 2.669,00
08959	0155787096	CORPO DE BORBOLETA DA GUARDIAN / -	Unidade	1	R\$ 5.399,00
001125 - C	015578882	CORREIA / CORREIA	Unidade	50	R\$ 4.413,40
0140	0155785140	CORREIA / TIPO A-50	Unidade	27	R\$ 1.795,06
0159	0155785159	CORREIA / TIPO A-60	Unidade	100	R\$ 1.800,00
0138	0155785138	CORREIA / TIPO A-62	Unidade	100	R\$ 1.800,00
0139	0155785139	CORREIA / TIPO A-64	Unidade	104	R\$ 1.858,56
0160	0155785160	CORREIA / TIPO A-66	Unidade	133	R\$ 3.886,04
0161	0155785161	CORREIA / TIPO A-69	Unidade	104	R\$ 2.055,52
2372	0155782414	CORREIA / TIPO A-71	Unidade	46	R\$ 1.368,06
0137	0155785137	CORREIA / TIPO A-75	Unidade	112	R\$ 2.138,28
0162	0155785162	CORREIA / TIPO A-77	Unidade	18	R\$ 273,24
0163	0155785163	CORREIA / TIPO A-78	Unidade	123	R\$ 3.123,53
0898	0155787095	CORREIA 6PK1125 / -	Unidade	135	R\$ 9.031,00
0893	0155787082	CORREIA 8PK1255 MWM / -	Unidade	30	R\$ 2.100,00
0808	0155786481	CORREIA A-46 / -	Unidade	112	R\$ 1.635,60
7362	0155785504	CORREIA A-51 / -	Unidade	14	R\$ 1.020,52
0072	0155787217	CORREIA A-55 / -	Unidade	158	R\$ 3.246,42
0678	0155786713	CORREIA A-63 / -	Unidade	10	R\$ 287,30
0892	0155787087	CORREIA A-75 / -	Unidade	1	R\$ 6,94
0634	0155787440	CORREIA B-50 / -	Unidade	100	R\$ 1.965,00
0675	0155786710	CORREIA B-56 / -	Unidade	9	R\$ 170,55
0674	0155786709	CORREIA B-58 / -	Unidade	4	R\$ 71,96
0676	0155786711	CORREIA B-78 / -	Unidade	11	R\$ 272,58
0677	0155786712	CORREIA B-79 / -	Unidade	10	R\$ 249,80
001674 - C	0155781798	CORREIA DENTADA DO MOTOR / -	Unidade	6	R\$ 5.400,00
0562	0155784176	CORREIA DENTADA DO MOTOR D112 SCANIA / -	Unidade	50	R\$ 3.000,00
0527	0155785527	CORREIA DO ALTERNADOR 13AV 12 85 / -	Unidade	241	R\$ 7.948,77
001601 - C	0155781720	CORREIA DO ALTERNADOR DO MOTOR / CATERPILLAR C9 ACERT 503 HP	Unidade	16	R\$ 1.440,00
001603 - C	0155781722	CORREIA DO ALTERNADOR DO MOTOR / CATERPILLAR C9 ACERT 503 HP	Unidade	54	R\$ 4.813,86
0899	0155787130	CORREIA DO MOTOR DO GERADOR TOYAMA / -	Unidade	65	R\$ 6.310,45
0164	0155785164	CORREIA GERADOR YANMAR / -	Unidade	160	R\$ 19.181,37
0164	0155785164	CORREIA MOTOR SCANIA 409HP D112 / -	Unidade	160	R\$ 19.181,37



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATER 3 DE CONSUMO / 34 - SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES

ir Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
402	0155785522	CORREIA REF A50 / -	Unidade	4	R\$ 255,52
239	0155783803	CORREIA TRANSMISSAO / ...	Unidade	6	R\$ 66,00
512	0155786485	CORREIA-A48 /	Unidade	107	R\$ 1.006,65
01305 - C	0155781162	CORTA LINHA MOTOR / -	Unidade	2	R\$ 40,00
615	0155787431	COXIM INFERIOR DO RADIADOR MWM /	Unidade	80	R\$ 1.599,20
614	0155787430	COXIM SUPERIOR DO RADIADOR MWM /	Unidade	80	R\$ 1.599,20
01627 - C	0155781363	DESENGRIPANTE / -	Unidade	97	R\$ 942,49
114	0155786065	DISCO DE CORTE / -	Unidade	50	R\$ 172,50
001318 - C	0155781168	DISCO DESBASTE / -	Unidade	18	R\$ 53,10
706	0155782807	DISJUNTOR 1P MONOFASICO 10 A /	Unidade	8	R\$ 67,20
8650	0155784272	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DE 10A /	Unidade	4	R\$ 219,96
8652	0155784274	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DE 20A /	Unidade	2	R\$ 109,98
7493	0155785611	DISPOSITIVO MOTOR DE POPA TIPO ORELHÃO / -	Unidade	14	R\$ 700,00
8424	0155784027	EIXO DE MOTO TRASEIRO /	Unidade	2	R\$ 3.599,42
8117	177089	EIXO ENGRENAGEM / Aplicação: Motor de popa.	Unidade	3	R\$ 2.970,00
8416	0155785416	EIXO PROPULSOR DA BOMBA DÁGUA MOTOR DE POPA YAMAHA 40 HP /	Unidade	11	R\$ 5.655,00
2777	0155782905	ELEM FILTRANTE DO FILTRO RACOR DD 202 MARCA FRAM /	Unidade	32	R\$ 1.340,00
0001053 - C	0155788005	ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE / ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	Unidade	6	R\$ 456,00
4800	0155784800	ELEMENTO FILTRANTE DE AR P/ GERADOR MWM /	Unidade	52	R\$ 2.787,60
5154	0155785154	ELEMENTO FILTRANTE DE AR PRIMÁRIO / Gerador MWM 229/3	Unidade	62	R\$ 3.775,50
5724	0155785724	ELEMENTO FILTRANTE DE AR REF C30703 PARA MOTOR PROPULSOR SCANIA 409HP D112 / -	Unidade	58	R\$ 12.921,64
5155	0155785155	ELEMENTO FILTRANTE DE AR SECUNDÁRIO / Gerador MWM 229/3	Unidade	66	R\$ 2.770,40
6349	0155783946	ELEMENTO FILTRANTE DE AR TECFIL APS8234 /	Unidade	4	R\$ 1.575,20
000027 - C	128841	ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTIVEL / DE ÓLEO DIESEL, PARA VTR MBB MICRO-ÔNIBUS 606 D, 1982	Unidade	15	R\$ 1.049,85
5166	0155785166	ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTIVEL TIPO FELTRO / GERADOR MWM 229/3	Unidade	600	R\$ 12.508,90
4801	0155784801	ELEMENTO FILTRANTE DE OLEO LUBRIFICANTE /	Unidade	14	R\$ 1.355,20
5153	0155785153	ELEMENTO FILTRANTE DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 417 / Motor Scania 409 hp D112	Unidade	158	R\$ 6.576,60
9728	0155787543	ELEMENTO FILTRANTE EIM PP DE 40 /	Unidade	50	R\$ 9.500,00
2722	0155782837	ELEMENTO FILTRANTE PD 204 /	Unidade	218	R\$ 4.966,14
7401	0155785521	ELEMENTO FILTRANTE SEPARADOR DE ÁGUA COMBUSTIVEL / -	Unidade	25	R\$ 1.896,74
000964 - C	015578722	ELEMENTO PRIMARIO DO FILTRO DE AR / ELEMENTO PRIMARIO DO FILTRO DE AR	Unidade	20	R\$ 3.623,62
8200	0155786174	ENBUCHAMENTO DA HÉLICE DO MOTOR DE POPA MERCURY 200HP /	Unidade	48	R\$ 4.799,62
7454	0155785563	ENGATE DE RE DO MOTOR DE POPA / -	Unidade	9	R\$ 5.702,98
7404	0155785525	ENGATE DE RÉ DO MOTOR MERCURY / -	Unidade	1	R\$ 798,00
7463	0155785562	ENGATE DE VANTE DO MOTOR DE POPA / -	Unidade	2	R\$ 1.580,00
5203	0155785203	ENGRENAGEM DE AVANTE DO MOTOR DE POPA 40 HP /	Unidade	2	R\$ 620,00
2614	0155782662	ESCAPAMENTO SANFONADO DO MOTOR MARITIMO SCANIA DI-12 /	Unidade	1	R\$ 739,00
001198 - C	0155781043	ESTABILIZADOR / estabilizador, 110/220, 4 saídas 110v	Unidade	1	R\$ 600,00
001905 - C	0155781768	ESTATOR /	Unidade	7	R\$ 283,50
3071	187912	ESTOPA / Quantidade: 500;	Grama	150	R\$ 646,50



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATEF 'S DE CONSUMO / 34 - SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES.

Ar Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
000010 - C	163940	ETANOL / Tipo: Não Possul.	Litro	184	R\$ 918,16
0681	0155787488	FILTRO AR TIPO MOTOR /	Unidade	8	R\$ 2.280,00
0480	0155786440	FILTRO COMB. YANMAR /	Unidade	85	R\$ 3.296,50
0876	0155786962	FILTRO DE AR / Elemento filtrante separador de agua combustivel racor ref pd2020 pmor, Marca de ref	Unidade	5	R\$ 490,00
2204	0155785204	FILTRO DE AR DO MOTOR DE POPA 40 HP /	Unidade	2	R\$ 267,76
2345	0155783942	FILTRO DE AR DO MOTOR DO GERADOR TOYAMA /	Unidade	26	R\$ 3.710,00
0458	0155786418	FILTRO DE AR MOTOR SCANIA 350 /	Unidade	53	R\$ 21.646,00
0479	0155786439	FILTRO DE AR YANMAR / AP8528	Unidade	31	R\$ 1.901,00
8133	0155786067	FILTRO DE COMB / TECFIL PD204=DB0701=KX89/2D	Unidade	4	R\$ 68,00
0669	0155786734	FILTRO DE COMBUSTIVEL /	Unidade	30	R\$ 1.200,00
000410 - C	129276	FILTRO DE COMBUSTIVEL / DA EMBC MNB EWIK	Unidade	2	R\$ 160,00
000490 - C	151147	FILTRO DE COMBUSTIVEL / NADA INFORMADO	Unidade	73	R\$ 5.483,60
2364	0155782406	FILTRO DE COMBUSTIVEL / PARA MOTOR SCANIA, MARCA TEC FIL	Unidade	4	R\$ 319,68
8271	0155786246	FILTRO DE COMBUSTIVEL DE ALTA- MOTOR DE POPA MERCURY 200HP 2 TEMPOS /	Unidade	23	R\$ 5.043,40
8270	0155786245	FILTRO DE COMBUSTIVEL DE BAIXA - MOTOR DE POPA MERCURY 200HP 2 TEMPOS /	Unidade	27	R\$ 5.171,20
5205	0155785205	FILTRO DE COMBUSTIVEL DO MOTOR DE POPA 40 HP /	Unidade	2	R\$ 210,00
5719	0155785719	FILTRO DE COMBUSTIVEL DO MOTOR DE POPA YAMAHA 40 HP 2 TEMPOS /-	Unidade	10	R\$ 990,00
6362	0155783959	FILTRO DE COMBUSTIVEL DO MOTOR GERADOR TOYAMA /	Unidade	176	R\$ 6.510,50
5111	0155785111	FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ MOTOR MWM 229/3 /	Unidade	100	R\$ 2.322,00
6563	0155784177	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC84 /	Unidade	500	R\$ 20.706,00
6357	0155783954	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD960 /	Unidade	30	R\$ 1.200,00
8957	0155787094	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR GRANDE SCANIA /	Unidade	137	R\$ 9.924,53
8041	0155785954	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR PD202 /	Unidade	12	R\$ 241,20
8253	0155785955	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR PD204 /	Unidade	63	R\$ 1.386,00
5126	0155785126	FILTRO DE OLEO CENTRIFUGO /	Unidade	4	R\$ 23.920,76
8276	0155786251	FILTRO DE OLEO DO MOTOR DO GERADOR TOYAMA /	Unidade	125	R\$ 6.925,24
5165	0155785165	FILTRO DE OLEO DO MOTOR MWM 6.12 TCW 290HP /	Unidade	19	R\$ 845,88
8043	0155785956	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 123 /	Unidade	21	R\$ 695,07
8795	0155786427	FILTRO DE OLEO YANMAR /	Unidade	314	R\$ 10.299,88
8467	0155783972	FILTRO DO SISTEMA DE ALIMENTACAO MOTOR DE POPA 200HP MERCURY /	Unidade	24	R\$ 2.207,75
6375	015578726	FILTRO LUBRIFICANTE PSL339 /	Unidade	38	R\$ 2.551,06
000968 - C	0155787253	FILTRO RACOR / FILTRO RACOR	Unidade	38	R\$ 2.280,00
9125	0155782673	FILTRO RACOR 2040PM-OR /	Unidade	24	R\$ 3.668,96
2605	0155782673	FILTRO RACOR PD 202 /	Unidade	18	R\$ 736,32
5185	0155785185	FILTRO RACOR PD 2020 PM-OR /	Unidade	314	R\$ 8.309,56
001328 - C	0155781181	FILTRO RACOR PD 2020 PM-OR /	Unidade	200	R\$ 11.000,00
7637	0155785818	FILTRO SEPARADOR AGUA COMBUSTIVEL /	Unidade	2	R\$ 158,68
8740	0155786791	FILTRO SEPARADOR DE AGUA COMBUSTIVEL / Ref. pd204	Unidade	10	R\$ 170,00
2710	0155782811	FILTRO SEPARADOR DE AGUA YANMAR /	Unidade	50	R\$ 2.500,00
000915 - C	160097	FIO 6 MM /	Unidade	10	R\$ 1.800,00
8066	0155785981	FIO ELETRICO / Número de Referência: Não informado; Diâmetro: 2,5 mm;	Unidade	20	R\$ 800,00
		FIO PARA INSTALAÇÃO ELETRICA / CABO PARALELO 2X 2, 5 mm, PEÇA COM 100 METROS	Unidade	20	R\$ 4.878,80



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATEF - S DE CONSUMO / 34 - SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES

Ir Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
00789 - C	130793	FIO PARALELO / USO DIVERSOS	Unidade	32	R\$ 3.715,18
7778	0155782906	FITA DE ALTA FUSÃO DE 19MM X 26 MTS /	Unidade	20	R\$ 286,60
01320 - C	0155781085	FITA ISOLANTE /	Unidade	380	R\$ 3.025,60
046	0155785959	FITA ISOLANTE / ALTA FUSÃO	Unidade	9	R\$ 197,01
399	0155786519	FITA ISOLANTE / 18mm x 25mm	Unidade	243	R\$ 851,93
01013 - C	015578760	FITA VEDA ROSCA / FITA VEDA ROSCA	Unidade	23	R\$ 34,96
397	0155785516	FITA VEDA ROSCA / Rolo 18mm x 20mm	Unidade	50	R\$ 260,50
710	0155784346	FLANGE DA BOMBA INJETORA /	Unidade	14	R\$ 7.540,00
872	0155786706	FLANGE DO BOCAL PARA OLEO DA VARETA DE NIVEL DO MOTOR SCANIA /	Unidade	29	R\$ 14.586,50
0101114 - C	015578872	FONTE DE ALIMENTACAO / FONTE DE ALIMENTACAO	Unidade	10	R\$ 4.700,00
001331 - C	0155781182	FREQUENCIOMETRO /	Unidade	1	R\$ 30,00
001122 - C	015578878	FUSIVEL 15 A / FUSIVEL 15 A	Unidade	30	R\$ 120,00
4772	0155784772	FUSIVEL 20 AMP /	Unidade	200	R\$ 158,00
15120	0155785120	FUSIVEL DE VIDRO 10 AMP /	Unidade	70	R\$ 454,00
15121	0155785121	FUSIVEL DE VIDRO 15 AMP /	Unidade	30	R\$ 132,00
15122	0155785122	FUSIVEL DE VIDRO 20 AMP /	Unidade	60	R\$ 228,00
000928 - C	015578691	FUSIVEL DE VIDRO DE 3 A 30A /	Unidade	30	R\$ 96,00
001334 - C	0155781184	FUSIVEL RETARDO /	Unidade	37	R\$ 46,00
7361	0155785502	GAXETA ENSEBADA / REF 1/2	Unidade	55	R\$ 1.964,93
6406	0155784010	GAXETA ENSEBADA DE 1/2" /	Unidade	86	R\$ 4.261,84
4958	141063	GRAXA APLICACAO MULTIPLA / NADA INFORMADO	Unidade	78	R\$ 2.296,00
4935	177918	GRAXA AUTOMOTIVA / Função: Lubrificante; Consistência: NLGI-0; Base: Lítio.	Quilograma	563	R\$ 4.015,45
001338 - C	0155781187	GUIA ROLETE DO CONJUNTO MOTOR /	Unidade	13	R\$ 1.266,88
6535	0155784148	HELICE DO MOTOR YAMAHA 40HP 2T /	Unidade	3	R\$ 795,00
8088	0155786015	HELICE DO RADIADOR DO MOTOR GERADOR TOYAMA /	Unidade	6	R\$ 990,00
000407 - C	149383	HELICE EMBARCACAO / DA EMBC MNB EWK	Unidade	4	R\$ 23.224,00
9739	0155787557	HELICE EMBARCACAO, MATERIAL ALUMINIO, APLICACAO MOTOR MERCURY 90 HP MARCA : SUZUKI /	Unidade	1	R\$ 2.839,70
2569	0155782825	HELICE MOTOR DE POPA MERCURY 25 HP /	Unidade	5	R\$ 1.500,00
85603	0155786612	HELICE PARA MOTOR YANMAR 4NTV98GG /	Unidade	6	R\$ 3.549,25
9278	0155787383	HORIMETRO /	Unidade	7	R\$ 3.149,93
8950	0155787085	HORIMETRO DO MOTOR SCANIA 350HP /	Unidade	22	R\$ 13.470,05
000365 - C	0155781763	IMPULSOR DE PARTIDA /	Unidade	1	R\$ 55,20
8565	0155786535	INDICADOR DE PRESSÃO DE OLEO MOTOR SCANIA DI-12 /	Unidade	20	R\$ 4.000,00
8564	0155786534	INDICADOR DE TEMPERATURA DO MOTOR SCANIA DI-12 350HP /	Unidade	16	R\$ 10.825,10
7457	0155785567	INTERRUPTOR DE PARADA DO MOTOR DE POPA /	Unidade	8	R\$ 1.960,00
7455	0155785564	INTERRUPTOR DE PARADA DO MOTOR DE POPA YAMAHA 40 HP /	Unidade	2	R\$ 161,76
001345 - C	0155781193	INTERRUPTOR PARTIDA MOTOR /	Unidade	18	R\$ 5.505,96
001351 - C	0155781194	INTERRUPTOR PRESSAO DO MOTOR SCANIA DI-12 /	Unidade	20	R\$ 5.847,00
8282	0155786257	JOGO DE ANÉIS DE PISTÃO DO MOTOR MWM 6.12 TCW 290HP /	Unidade	1	R\$ 643,00
8274	0155786249	JOGO DE BALANCINS DO MOTOR MWM 6.12 TCW 290HP /	Unidade	1	R\$ 250,00
3119	0155783414	JOGO DE ESPAÇADOR DO HELICE PARA MOTOR DE POPA /	Unidade	25	R\$ 2.507,97



Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
01609 - C	0155781726	JOGO DE JUNTA DO CABECOTE /	Unidade	5	R\$ 1.250,00
1896	0155786996	JOGO DE JUNTAS COM RETENTORES / JOGO DE JUNTAS COM RETENTORES	Unidade	4	R\$ 956,00
1551	0155785551	JOGO DE JUNTAS COMPLETO DO MOTOR DE POVA 40HP YAMAHA 2 TEMPOS MODELO 40XMHS /	Unidade	26	R\$ 3.647,94
0277	0155786252	JOGO DE JUNTAS DA TAMPA DOS BALANCINS DO MOTOR MWM 6.12 TCW 290HP /	Unidade	11	R\$ 2.037,95
1797	0155786871	JOGO DE JUNTAS YANMAR /	Unidade	9	R\$ 11.620,00
001371 - C	0155781203	JOGO DE REPARO /	Unidade	6	R\$ 2.490,00
001700 - C	0155781791	JOGO DE REPARO PARA BOMBA ALIMENTADORA /	Unidade	3	R\$ 2.327,64
000514 - C	142258	JUNTA / NADA INFORMADO	Unidade	10	R\$ 199,40
0611	0155786624	JUNTA DO BLOCO DE CILINDROS SCANIA /	Unidade	20	R\$ 323,70
0736	0155786787	JUNTA DO BOCAL PARA OLEO DA VARETA DE NIVEL DO MOTOR SCANIA /	Unidade	15	R\$ 450,00
0566	0155786536	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSAO DO MOTOR SCANIA DI-09 350HP /	Unidade	25	R\$ 3.139,00
0380	0155786361	JUNTA DO RADIADOR DE OLEO / SCANIA DI- 409HP	Unidade	20	R\$ 8.323,63
0612	0155786625	JUNTA DO TERMOSTATO SCANIA /	Unidade	26	R\$ 2.326,87
0505	0155786471	JUNTA DO TROCADOR DE CALOR DO MOTOR SCANIA 409 /	Unidade	15	R\$ 1.393,00
0918	0155787803	KIT DE FORÇA COMPLETO /	Unidade	2	R\$ 4.208,92
0536	0155784148	KIT DE REPAROS COMPLETO DO CARBU MOTOR YAMAHA 40HP /	Unidade	2	R\$ 410,00
0730	0155787545	KIT MANGUEIRAS MWM /	Unidade	10	R\$ 999,90
000652 - C	0155781693	KIT RABETA MOTOR /	Unidade	1	R\$ 15,00
0390	0155785390	KIT REPARO DE INTERRUPTOR DE PARTIDA MOTOR SCANIA DI12 1909030 /	Unidade	2	R\$ 4.464,72
03388	0155785388	KIT REPARO DO INTERRUPTOR DE PARTIDA MOTOR SCANIA DI12 /	Unidade	2	R\$ 4.464,72
05763	0155785763	KIT TURBO COMPRESSOR DO MOTOR MARITIMO SCANIA DI12.41M 409HP / -	Unidade	2	R\$ 9.548,85
02813	0155782950	LAMINA PARA SERRA MANUJAL TIPO SERRA DE FERRO /	Unidade	85	R\$ 673,80
0509	0155786482	LAMPADA 220V/65W /	Unidade	70	R\$ 1.575,00
0557	0155786527	LAMPADA 3000K /	Unidade	50	R\$ 4.395,00
02817	0155782685	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 14W 127V VERDE / ;	Unidade	11	R\$ 382,80
0000987 - C	134514	LAMPADA FLUORESCENTE / NADA INFORMADO	Unidade	150	R\$ 1.212,00
001540 - C	0155781326	LAMPADA FLUORESCENTE TIPO U / -	Unidade	2	R\$ 34,00
08001	0155785912	LAMPADA PARA HOLOFOTE 127V 600W /	Unidade	16	R\$ 928,00
08147	0155786081	LANTERNA DE SINALIZAÇÃO / Cor: Verde	Unidade	3	R\$ 734,40
08146	0155786080	LANTERNA DE SINALIZAÇÃO / Cor: Vermelha	Unidade	9	R\$ 793,80
08148	0155786082	LANTERNA DE SINALIZAÇÃO / Incolor	Unidade	14	R\$ 2.268,00
09071	0155787216	LAVA JATO MONOFASICO /	Unidade	1	R\$ 7.400,00
001396 - C	0155781217	LENTE TRANSPARENTE PARA OCULOS DE SOLDA / -	Unidade	34	R\$ 34,00
4998	0155784998	LIMPA CONTATO /	Unidade	43	R\$ 517,72
2894	0155783042	LIXA DAGUA N 120 /	Unidade	77	R\$ 112,42
001887 - C	0155781030	LIXA N° 80 /	Unidade	100	R\$ 145,00
4957	21486	LIXA PANO / PONTE M4T6	Embalagem	8	R\$ 47,20
6907	0155784751	LIXA PARA FERRO N 100 /	Unidade	100	R\$ 146,00
000668 - C	788	MANGUEIRA AR / FILTRO AR,RE CASE 580H	Unidade	20	R\$ 4.000,00
9500	0155787730	MANGUEIRA COM BULBO / MOTOR DE POLPA 40 HP	Unidade	10	R\$ 1.300,00
001660 - C	0155781392	MANGUEIRA DA CONEXÃO DO FILTRO DE AR / -	Unidade	10	R\$ 1.506,00



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATEF - IS DE CONSUMO / 34 - SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES

Ir Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
719	0155785888	MANGUEIRA DA VENTILAÇÃO DO CARTER MOTOR SCANIA DI-12 /	Unidade	29	R\$ 8.246,10
613	0155786626	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 3/8 /	Unidade	1238	R\$ 5.834,64
614	0155786627	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5/16 / /	Unidade	297	R\$ 1.408,00
379	0155786360	MANGUEIRA DO COLETOR DE ADMISSÃO / SCANIA DI-409 HP	Unidade	24	R\$ 11.829,08
077	0155785993	MANGUEIRA FLEXÍVEL PVC /	Unidade	10	R\$ 2.261,60*
01755 - C	0155781748	MANGUEIRA RADIADOR /	Unidade	10	R\$ 2.261,60
588	0155784182	MANGUEIRA TRANÇADA DE 1" /	Unidade	340	R\$ 12.859,40
677	0155787484	MANÔMETRO MATERIAL CAIXA AÇO /	Unidade	1	R\$ 650,00
00786 - C	0155781086	MASSA EPOX /	Unidade	484	R\$ 2.630,62
625	0155785805	MASSA EPÓXI / cx 100g	Unidade	16	R\$ 279,04
679	0155787486	MEDIDOR COMPRESSÃO MATERIAL METAL /	Unidade	1	R\$ 600,00
2422	0155782473	MODULO DE IGNIÇÃO / IGNIÇÃO	Unidade	6	R\$ 18.331,92
3729	0155787544	MODULO SUPLEMENTAR DE COMBUSTIVEL COMPLETO 200HP /	Unidade	4	R\$ 34.399,96
000510 - C	17216	MOLA / DE PARTIDA. DO MOTOR POPA YAMAHA	Unidade	6	R\$ 1.127,94
5721	0155785721	MOLA DE RETORNO DA PARTIDA MANUAL DOMOTOR DE POPA 40 HP YAMAHA 2 TEMPOS /	Unidade	6	R\$ 303,42
8625	0155786496	MONITOR DE TEMPERATURA DO COLETOR DE ESCAPE SCANIA 409 /	Unidade	22	R\$ 22.580,00
8045	0155785958	MOTOR DE PARTIDA / PARA MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409HP	Unidade	35	R\$ 77.439,44
7723	0155785893	MOTOR DE PARTIDA DO MOTOR 200 HP MERCURY /	Unidade	2	R\$ 5.199,98
9616	0155787432	MOTOR DE PARTIDA GERADOR TOYAMA /	Unidade	5	R\$ 4.267,50
9635	0155787441	MOTOR DE PARTIDA GERADOR YANMAR /	Unidade	5	R\$ 9.000,00
9638	0155787442	MOTOR DE PARTIDA MWM /	Unidade	3	R\$ 3.714,00
8523	0155786494	MOTOR DE PARTIDA SCANIA 350 /	Unidade	24	R\$ 42.143,99
8131	0155786065	OLEO LUBRIFICANTE TCW3 / YAMAHA 40HP 2 TEMPOS. ITEM DO PROCESSO :00284	Unidade	6	R\$ 168,00
000665 - C	0155781664	OLEO ANTI FERRUGEM /	Unidade	130	R\$ 1.300,00
7358	0155785499	OLEO DE MOTOR 200HP /	Unidade	43	R\$ 2.290,88
2253	0155782253	OLEO HIRALUCO TIPO ATF DXRON III (OH-49) /	Unidade	60	R\$ 1.199,40
2318	0155782348	OLEO LUBRIFICANTE / PARA REVERSOR	Unidade	400	R\$ 6.000,00
4960	0155784960	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 /	Unidade	171	R\$ 8.591,98
8209	0155786179	OLEO LUBRIFICANTE PARA GRUPO GERADOR MWM 229/3 SAE40 /	Unidade	100	R\$ 2.380,00
2558	0155782614	OLEO MD SAE 15W40 (MOTOR DIESEL) /	Unidade	52	R\$ 11.591,67
2464	0155782501	OLEO MD SAE 40 /	Unidade	150	R\$ 5.752,50
7490	0155785607	OLEO OPTMAX MERCURY 200HP /	Unidade	10	R\$ 1.500,00
5018	0155785018	OLEO PROTETOR ANTI FERRUGEM /	Unidade	100	R\$ 5.035,00
2560	0155782616	OLEO SAE 90 /	Unidade	5	R\$ 100,00
4933	0155784933	OLEO TC W3 P/ MOTOR DE POPA /	Unidade	5	R\$ 100,00
001450 - C	0155781229	ORING /	Unidade	8	R\$ 376,00
8279	0155786254	PAINEL DE CONTROLE COMPLETO DO MOTOR MWM 6.12 TCW 290HP /	Unidade	1	R\$ 2.200,00
8106	0155786039	PAINEL DE CONTROLE DO MOTOR MWM /	Unidade	5	R\$ 4.845,00
9613	0155787429	PAINEL DE IGNIÇÃO DO GERADOR TOYAMA /	Unidade	5	R\$ 1.999,95
001751 - C	0155781745	PARAFUSO ALLEM /	Unidade	14	R\$ 8,86
9735	0155787552	PARAFUSO DA ALAVANCA DE FICCAO /	Unidade	10	R\$ 400,00



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATEF - IS DE CONSUMO / 34 - SOBRESSAL. MAQ.E MOTORE

r Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
118	0155785887	PARAFUSO FLANGEADO DA TRANSMISSÃO POR CORREIA DA BOMBA SISTEMA DE ARREFECIMENTO MOTOR SCANIA / DI-12	Unidade	40	R\$ 200,00
01750 - C	0155781744	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL / COM PORCA	Unidade	90	R\$ 1.093,30
00654 - C	10383	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL / SCHRAUBE, DEHNSCHAF, FIG. 01-021; PEÇA- 7.	Unidade	269	R\$ 538,00
426	0155785426	PARTIDA MANUAL COMPLETA DO MOTOR DE POPA YAMAHA 40 HP /	Unidade	8	R\$ 9.600,00
405	0155785526	PARTIDA MANUAL DO MOTOR MERCURY / -	Unidade	6	R\$ 6.600,00
331	0155783169	PERFIL ALUMINIO U 1/4X6M /	Unidade	10	R\$ 580,00
01628 - C	104970	PINCEL / PINCEL CHATO	Unidade	30	R\$ 27,30
592	0155782658	PINCEL 2 /	Unidade	30	R\$ 60,60
866	0155784697	PINCEL 3" /	Unidade	30	R\$ 90,00
02049 - C	0155782158	PISTAO MOTOR DIESEL /	Unidade	3	R\$ 572,97
01082 - C	015578635	PLACA REGULADORA DE TENSÃO PARA GERADOR / PLACA REGULADORA DE TENSÃO PARA GERADOR	Unidade	2	R\$ 2.477,97
8084	0155786011	POLIA DA BOMBA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR SCANIA DI-12 /	Unidade	40	R\$ 14.998,00
8642	0155787445	PORCA 12 MM PORCA, MATERIAL METAL. /	Unidade	10	R\$ 390,00
208	0155785230	PORCAS PARA PARAFUSO / 1 polegada Cx com 100	Unidade	97	R\$ 290,03
8638	0155787460	POWER TRIM MOTOR DE POPA 200HP /	Unidade	2	R\$ 15.999,98
8427	0155785427	PRATO DO INDUZIDO COMPLETO MOTOR DE POPA YAMAHA 40 HP /	Unidade	9	R\$ 10.599,95
8873	0155784701	QUEROSENE 900ML /	Unidade	40	R\$ 792,00
2224-C	0155782223	RADIADOR DE MOTOR /	Unidade	6	R\$ 7.500,00
2268	0155782271	RADIADOR MMW D229 3 CILINDROS /	Unidade	17	R\$ 46.033,80
000657 - C	56365	RADIADOR,OIL / PN (F0569) : 704A33220030 ; RADIATEUR D'HUILE	Unidade	4	R\$ 6.322,80
6994	0155783684	REGULADOR DE CILINDRO DE GAS / 3	Unidade	1	R\$ 135,80
8504	0155786466	REGULADOR DE OXIGENIO /	Unidade	1	R\$ 144,63
001432 - C	0155781250	RELE AUXILIAR / -	Unidade	5	R\$ 538,90
001746 - C	0155781741	RELE DE PARTIDA /	Unidade	10	R\$ 1.290,00
001878 - C	0155781793	RELE PARA MOTO /	Unidade	2	R\$ 119,98
001822 - C	0155781448	REPARO COMPLETO CARBURADOR / carburador motor 60HP	Unidade	3	R\$ 2.850,00
9733	0155787550	REPARO COMPLETO DO TRIM PARA MOTOR DE POPA /	Unidade	3	R\$ 6.000,00
7456	0155785565	RETEM DO ARRANQUE DO MOTOR DE POPA / -	Unidade	14	R\$ 1.856,00
5553	0155785553	RETEM DO ARRANQUE DO MOTOR DE POPA 115HP SUZUKI 4 TEMPOS INJECAO ELETRONICA / -	Unidade	1	R\$ 773,50
001444 - C	0155781278	RETENTOR DO EIXO DO MOTOR / -	Unidade	33	R\$ 5.642,34
001445 - C	0155781279	RETENTOR DO MOTOR / -	Unidade	5	R\$ 500,00
001615 - C	0155781732	ROLAMENTO ROLETE / -	Unidade	1	R\$ 30,00
001631 - C	0155781369	ROLO DE ESPUMA / -	Unidade	50	R\$ 212,50
7736	0155785907	ROTOR DA BOMBA D'AGUA DO MOTOR 200HP MERCURY /	Unidade	2	R\$ 314,00
8107	0155786037	ROTOR DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIDO DO MOTOR SCANIA DI12 41M /	Unidade	49	R\$ 44.264,50
000935 - C	015578697	ROTOR DE BORRACHA PARA BOMBA D'AGUA / ROTOR DE BORRACHA PARA BOMBA D'AGUA	Unidade	11	R\$ 10.350,00
5157	0155785157	ROTOR DE BORRACHA DA ÁGUA / MOTOR SCANIA 409HP DI12	Unidade	35	R\$ 23.547,30
5579	0155785579	SENSOR DA GUIA DA CUBA DO MOTOR DA GUARDIAN / -	Unidade	3	R\$ 3.845,97
8963	0155787100	SENSOR DE FASE 200HP /	Unidade	6	R\$ 5.159,97
8405	0155786380	SENSOR DE PRESENÇA /	Unidade	4	R\$ 5.647,92



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATER. 3 DE CONSUMO / 34 - SOBRESSAL. MAQ.E MOTORE*

Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
00970 - C	0155781343	SENSOR DE PRESSAO DO OLEO / -	Unidade	17	R\$ 9.085,76
5601	0155786610	SENSOR DE PRESSAO PARA OLEO MOTOR YANMAR4NTV96GG / -	Unidade	5	R\$ 595,00
382	0155785382	SENSOR DE ROTACAO MOTOR SCANIA DI12 / -	Unidade	10	R\$ 6.491,98
01457 - C	0155781286	SENSOR DE TEMPERATURA D AGUA / -	Unidade	2	R\$ 599,92
01458 - C	0155781287	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR / -	Unidade	30	R\$ 12.136,71
387	0155785387	SENSOR DE TEMPERATURA MOTOR SCANIA DI12 / -	Unidade	57	R\$ 25.099,45
5600	0155786609	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MOTOR YANMAR4NTV98GG / -	Unidade	7	R\$ 2.128,04
256	0155786230	SENSOR VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MARITIMO / -	Unidade	34	R\$ 16.557,88
1158	0155785158	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA / 50g	Unidade	421	R\$ 8.946,72
5999	0155786608	SOLENOIDE DE PARADA DO MOTOR YANMAR4NTV96GG / -	Unidade	18	R\$ 12.429,66
280	0155786255	SOLENOIDE DE PARTIDA DO MOTOR MWM 6.12 TCW 290HP / -	Unidade	5	R\$ 1.995,00
001463 - C	0155781292	SOLENOIDE PARA MOTOR / -	Unidade	6	R\$ 7.479,00
3709	0155785709	SOLENOIDE DO MOTOR MARITIMO SCANIA DI-12 41M 409HP / -	Unidade	13	R\$ 10.457,99
3384	0155785384	SUPORTE DO MOTOR MARITIMO SCANIA DI12 / -	Unidade	26	R\$ 27.760,75
9799	0155787641	SUPORTE MOTOR SCANIA DI12 / -	Unidade	11	R\$ 5.678,00
9676	0155787483	TACOMETRO / -	Unidade	1	R\$ 260,00
A010	0155788101	TACOMETRO TIPO DIGITAL / -	Unidade	10	R\$ 100,00
A005	0155787943	TAMPA DE TRANSMISSAO POR CORREIA DA BOMBA SCANIA / -	Unidade	28	R\$ 8.400,00
8130	0155786064	TAMPA DO BLOCO DE CILINDRO / -	Unidade	6	R\$ 1.379,94
4927	0155784927	TANQUE COMBUSTIVEL COMPLETO / YAMAHA 40HP 2 TEMPOS ITEM DO PROCESSO 00274	Unidade	15	R\$ 3.900,00
8949	0155787064	TANQUE DE COMBUSTIVEL COMPLETO / -	Unidade	19	R\$ 23.408,74
8108	0155786040	SENSOR DA CORREIA MOTOR SCANIA 350HP / -	Unidade	32	R\$ 18.605,15
2714	0155782821	SENSOR DE CORREIA DO MOTOR SCANIA DI-12 / -	Unidade	20	R\$ 126,00
2719	0155782828	TERMINAL ABRAÇADEIRA PARA BATERIA 180A / -	Unidade	100	R\$ 80,00
001476 - C	0155781307	TERMINAL OLHAL P/CABO 10MM / -	Unidade	150	R\$ 750,00
3051	0155783327	TERMINAL PARA CABO DE BATERIA / -	Unidade	6	R\$ 1.200,00
8381	0155786362	TERMOMETRO DIGITAL / -	Unidade	12	R\$ 4.082,15
7582	0155785718	TERMOSTATO DO MOTOR MARITIMO / SCANIA DI-409 HP	Unidade	141	R\$ 5.739,22
5451	0155785451	THINNER / GALÃO 5 LITROS	Unidade	49	R\$ 784,00
8263	0155786238	TINTA ESMALTE SINTETICO COR PRETO / GALÃO 3,6 LITROS	Unidade	12	R\$ 487,60
000975 - C	0155781678	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETA / -	Unidade	10	R\$ 406,50
000942 - C	015578703	TINTA ESMALTE SINTETICO VERMELHA / TINTA ESMALTE SINTETICO VERMELHA	Unidade	4	R\$ 162,60
3177	0155783481	TINTA FOSCA VERDE FLORESTA / -	Unidade	20	R\$ 1.391,00
4942	0155784942	TINTA VERDE FLORESTA FOSCO / -	Unidade	10	R\$ 695,50
8662	0155787099	TRIGGER PARA MOTOR 200HP / -	Unidade	4	R\$ 9.427,70
001739 - C	0155781482	TUBO / -	Unidade	4	R\$ 2.199,96
3105	0155783394	TUBO DE ACO GALVANIZADO 1.1/2"X3MMX6M / -	Unidade	10	R\$ 867,60
001493 - C	0155781255	TUBO DE ALTA PRESSAO LUBRIFICANTE DA TURBINA DO MOTOR / -	Unidade	1	R\$ 5.681,84
8731	0155786762	TUBO DO BOCAL PARA OLEO DA VARETA DE NIVEL DO MOTOR SCANIA / -	Unidade	21	R\$ 8.549,94
001626 - C	0155781366	TUBO GALVANIZADO / -	Unidade	20	R\$ 1.897,30
001498 - C	0155781259	TUBULACAO ALIMENTADORA / -	Unidade	3	R\$ 2.034,99
001501 - C	0155781261	TURBINA / -	Unidade	1	R\$ 25,00



Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0733	0155786784	UNIAO RETA DO BOCAL PARA OLEO DA VARETA DE NIVEL SCANIA /	Unidade	33	R\$ 1.936,62
0378	0155786359	UNIDADE DE COMANDO / SCANIA DI-09 350HP	Unidade	6	R\$ 55.658,19
0386	0155785386	VALVULA DE ALIVIO MOTOR SCANIA DI12 /	Unidade	21	R\$ 3.399,99
001502 - C	0155781263	VALVULA SOLENOIDE /	Unidade	13	R\$ 4.485,20
001903 - C	0155781264	VALVULA TERMOSTATICA /	Unidade	24	R\$ 1.899,86
05602	0155786611	VALVULA TERMOSTATICA PARA MOTOR YANMAR 4NTV98GG /	Unidade	8	R\$ 1.274,33
0796	0155786870	VARETA DE BALANCIM YANMAR /	Unidade	2	R\$ 118,00
001504 - C	0155781265	VARETA DE MEDICAO /	Unidade	20	R\$ 5.523,60
0501	0155787729	VELA DE IGNIÇÃO / MOTOR DE POPA 40 HP	Unidade	20	R\$ 300,00
0813	177715	VELA DE IGNIÇÃO / Aplicação: Motor de popa;	Unidade	12	R\$ 283,88
0727	0155785897	VELA DO MOTOR DE 200HP MERCURY /	Unidade	96	R\$ 8.160,00
01172	0155786129	VELA DO MOTOR DE POPA 200HP MERCURY OPTIMAX A INJEÇÃO DIRETA /	Unidade	76	R\$ 9.399,52
0411	0155784015	ZARÇAO /	Unidade	8	R\$ 278,64
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					2.321.807,13

JOÃO PAULO CAVALCANTE DA SILVA - Cap
Fiscal Administrativo





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

Quartel em Manaus, AM, 28 de janeiro de 2022
(sexta-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2022

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. APRESENTAÇÃO

Apresentou-se nesta data, por término de recebimento das funções de Ordenador de Despesas (OD), em face de sua transferência para esta OM, conforme o Adit DCEM - 1C, ao Bol DGP - 082, de 23 JUL 21, sendo oriundo do Cmdo CMN, Belém-PA.

Ten Cel QMB KLEIDSON GOMES PANTALEÃO

Em consequência o S Dir, o S-1, o S-2, o S-3, o S-4, os Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 39815, de 25 de janeiro de 2022, da(o) S1)

b. ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES

Assume, a contar de 28 JAN 22, as funções de Diretor e Ordenador de Despesas (OD) do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

Ten Cel QMB KLEIDSON GOMES PANTALEÃO

(Continuação do BE Nr 1, de 28/01/2022, do(a) Pq R Mnt/12)

Pag nº 2

Em consequência, o S Dir, o S-1, o S-2, o S-3, o S-4, os Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 39816, de 25 de janeiro de 2022, da(o) S1)



c. NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 ABR 06, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 SET 15, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 AGO 10, resolve **NOMEAR**, por necessidade do serviço, ex **officio**, para o desempenho do cargo de Diretor do Pq R Mnt/12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (041983584-8) **KLEIDSON GOMES PANTALEÃO**.

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021)

Ten Cel QMB **KLEIDSON GOMES PANTALEÃO**

Em consequência, o S Dir, S-1 e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO - Ten Cel
Diretor do Pq R Mnt/12



Resumo da IRP

Órgão da UASG		UASG Gerenciadora		N° da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12		160021 - 00004/2022	
Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Menor Preço	29/09/2022	12	Não	Não

Objeto

Aquisição de peças para manutenção de motor de popa e grupo motor-gerador.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome		CPF	
EDUARDO EDSON DA ROCHA BATISTA		035.561.561-48	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail	
92 36562223		GCALC MANAUS@GMAIL.COM	

Gestor de Compras Substituto

Nome		CPF	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail	

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora		Órgão da UASG	
160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/		52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro	Número	Complemento	
AV CORONEL TEIXEIRA, 1985 - COMPENSA I			
Bairro	Município	CEP	
	Manaus/AM	69030480	

Itens da IRP

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	365466- Peça/componente motor de embarcação	Unidade	Maior Desconto	1,0000	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	390000
2	Material	396247- Peça/Componente Motor De Embarcação	Unidade	Maior Desconto	1,0000	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	487500
3	Material	464042-Peça / Acessório - Motor Gerador Energia	Unidade	Menor Preço	1.240,0300	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	18

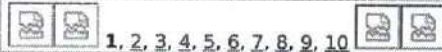


Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
4	Material	372963-Peça / Acessório - Motor Gerador Energia	Unidade	Menor Preço	568,9100	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	30
5	Material	348785-Reparo Bomba D'Agua	Unidade	Menor Preço	1.139,5300	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	10
6	Material	478464-Bomba Automotiva	Unidade	Menor Preço	999,8600	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	10
7	Material	462492-Peça / Acessório - Motor Gerador Energia	Unidade	Menor Preço	7.469,1200	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	5
8	Material	479292-Válvula	Unidade	Menor Preço	1.314,9700	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	5
9	Material	456060-Peça / acessório - motor gerador energia	Unidade	Menor Preço	461,6000	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	5
10	Material	435390-Peça Mecânica/Elétrica - Veiculo Automotivo	Unidade	Menor Preço	470,1200	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	10
11	Material	479250-Peça Mecânica/Elétrica - Veiculo Automotivo	Unidade	Menor Preço	439,4600	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	20
12	Material	462481-Peça / Acessório - Motor Gerador Energia	Unidade	Menor Preço	514,4100	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	5
13	Material	471018-Peça / Acessório - Motor Gerador Energia	Unidade	Menor Preço	323,6300	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	10
14	Material	384411-Grupo motor-gerador	Unidade	Menor Preço	458,2000	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	5
15	Material	456062-Peça / Acessório - Motor Gerador Energia	Unidade	Menor Preço	2.037,1900	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	5
16	Material	479435-Peça mecânica/elétrica - veiculo automotivo	Unidade	Menor Preço	654,0800	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	20
17	Material	476804-Sensor Automotivo	Unidade	Menor Preço	889,1400	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	20
18	Material	479258-Peça Mecânica/Elétrica - Veiculo Automotivo	Unidade	Menor Preço	195,8800	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	20
19	Material	372962-Peça / Acessório - Motor Gerador Energia	Unidade	Menor Preço	683,0400			



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	20
20	Material	372962-Peça / Acessório - Motor Gerador Energia	Unidade	Menor Preço	1.178,7100	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	20

381 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.



Adicional

Observação

Aos Órgãos Participantes Favor Preencher/Confeccionar:

- Modelo de Manifestação de Interesse;
- ETP;
- incluir documento de memória de cálculo / histórico de consumo.

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
4 - TERMO DE REFERÊNCIA-1.pdf	03/08/2022
03_Modelo_Manifestação_de_Interesse.doc	03/08/2022

Fechar



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Gerenciar Fases da IRP

19/08/2022 09:20:22

Dados da IRP

Órgão da UASG

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/ME

UASG Gerenciadora

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/ME

* N° da IRP

160021 - 00004/2022 - Confirmaçã

Data Provável da Licitação

29/09/2022

Fase Atual

Confirmação

Data Limite para Confirmação de Participação

23/08/2022

Objeto da IRP

Aquisição de peças para manutenção de motor de popa e grupo motor-gerador.

Dados do Gerenciamento de Fase da IRP

Voltar para Fase

Selecione

Data Limite para Envio de Propostas

 Apenas Prorrogar? 15/08/2022 Prorrogar Data para Confirmação de Participação 23/08/2022


* Justificativa para Alteração

300 caracter(es) disponível(eis)

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade			Situação
1	Material	365466- Peça/componente motor de embarcação	Unidade	Maior Desconto	1,0000	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	390000	Confirmação
						160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	Manaus/AM	40000	
						160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	389500	
						160137 - 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	97500	
2	Material	396247- Peça/Componente Motor De Embarcação	Unidade	Maior Desconto	1,0000	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	487500	Confirmação
						160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	Manaus/AM	65000	
						160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	487000	
						160137 - 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Manaus/AM	121875	
3	Material	464042-Peça / Acessório - Motor Gerador Energia	Unidade	Menor Preço	1.240,0300	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	18	Confirmação
						160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	Manaus/AM	5	
4	Material	372963-Peça / Acessório - Motor Gerador Energia	Unidade	Menor Preço	568,9100	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	30	Confirmação
						160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	Manaus/AM	3	
5	Material	348785-Reparo Bomba D'Água	Unidade	Menor Preço	1.139,5300	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	10	Confirmação
						160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	Manaus/AM	6	
6	Material	478464-Bomba Automotiva	Unidade	Menor Preço	999,8600	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	10	Confirmação
						160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	Manaus/AM	4	
7	Material	462492-Peça / Acessório - Motor Gerador Energia	Unidade	Menor Preço	7.469,1200	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	5	Confirmação
						160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	Manaus/AM	2	
8	Material	479292-Válvula	Unidade	Menor Preço	1.314,9700	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	Manaus/AM	5	Confirmação
						160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	Manaus/AM	6	
						160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM			



<input type="button" value="Confirmar"/>
(*) Campo de preenchimento obrigatório.






**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(12ª Companhia de Material Bélico / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

MINUTA DE EDITAL - COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022
(Processo Administrativo n.º (64625.001491/2022-65))

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Parque Regional de Manutenção/12(Pq R Mnt/12), por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos, sediado na Av Cel Teixeira, 1985, bairro Compensa I, CEP 69.030-480, Manaus, AM, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bens (peças para manutenção de motor de popa e grupo motor-gerador), visando à manutenção preventiva e corretiva dos diversos tipos de geradores e motores de popa pertencentes a esta Organização Militar, das participantes e demais Organizações Militares da Amazônia Ocidental, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, perfazendo um total de 382(Trezentos e oitenta e dois itens), sendo os itens **1, 2, 249 e 258** são destinados à ampla participação e os demais itens exclusivos à participação das ME/EPP conforme preconizado na Lei Complementar Nº. 123/06, sendo os itens 379 a 382 as cotas reservadas dos itens de ampla participação, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **maior desconto do item para os itens 1, 2, 379 e 380 sendo para os demais será menor preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. O REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 1, 2, 249 e 258, a participação é exclusiva a ampla concorrência, os demais itens são destinados a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;





- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Percentual de desconto;
 - 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor percentual de desconto do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Não haverá intervalo mínimo de lances.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

- 7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18 O critério de julgamento adotado será o maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 7.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1 no país;
 - 7.26.2 por empresas brasileiras;
 - 7.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando



se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
 - 8.6.1. **Para ACEITAÇÃO do ITEM a empresa deverá comprovar mediante demonstração de orçamentos, estoque de material ou outro meio que comprove que conseguirá realizar a aquisição e fornecimento das peças com o PREÇO/DESCONTO OFERTADO por ela, para cada item ganho.**
 - 8.6.2. **A Empresa vencedora deverá comprovar através do envio de orçamentos, ordem de compra, notas fiscais, atas de registros de preços, contratos ou outro meio que JÁ FORNECEU OU CONSEGUE fornecer pelo desconto/preço ofertado, essa medida visa a comprovação de que a empresa ofertou um desconto compatível com a realidade de mercado para mitigar possíveis prejuízos futuros encontrados em licitações deste e de outros órgão e para evitar a abertura de processo administrativo sancionador.**
- 8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.7.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
 - 8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento

das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

- 9.14.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 9.14.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.14.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



- 9.14.1.2.1. Em quantidades a comprovação de pelo menos 10% do item licitado;**
- 9.14.1.2.2. Em prazos a comprovação de entrega em até 30 dias contados da solicitação da Administração;**
- 9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.22.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor, caso não tenha sido enviada após a negociação de que trata o subitem 7.28, deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
 - 10.1.3. Conter para cada item ganho o fabricante, quantidade e percentual ofertado.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico(salc.parque@gmail.com), para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou confirmar o recebimento da Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico(salc.parque@gmail.com), para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a



proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não mantiver a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- 22.4.2. Multa de 20% (dez por cento por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.4.5. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc.parque@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Cel Teixeira, 1985 – Compensa I – Manaus-AM – 69030-480 – Parque Regional de Manutenção 12°RM, seção de Licitações e Contratos.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Cel Teixeira, 1985 – Compensa I – Manaus-AM – 69030-480 – Parque Regional de Manutenção 12°RM, seção de Licitações e Contratos, nos dias úteis, no horário das 09:30 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, e nas sextas-feiras no horário das 09:30 às 12:00 horas mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.12.1.1. Apêndice "A" do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar.
 - 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.
 - 25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Manaus-AM, de de 2022.

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo n.º 64625.001491/2022-65)

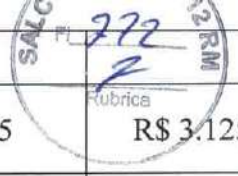
1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de bens (peças para manutenção de motor de popa e grupo motor-gerador), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

PEÇAS DE MOTOR DE POPA E GRUPO MOTOR GERADOR					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PERCENT . DE DESC.	QTD E TOTAL DA AQUISIÇÃO
1	365466	Aquisição de peças para Motores de Popa YAMAHA que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2015) com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de software de orçamentação eletrônica da empresa especializada. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 379 – AMPLA PARTICIPAÇÃO)	R\$ 1,00	7,00%	R\$ 917.000,00
2	396247	Aquisição de peças para Motores de Popa MERCURY que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2015) com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de software de orçamentação eletrônica da empresa especializada. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 380 – AMPLA PARTICIPAÇÃO)	R\$ 1,00	7,00%	R\$ 1.161.875,00

ITEM	IDENTIF. CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD	TOTAL DA AQUISIÇÃO
3	464042	Bico injetor completo com porta caneta para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 1.240,03	23	R\$ 28.520,69
4	372963	Elemento do bico injetor para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 568,91	33	R\$ 18.774,03
5	372964	Bomba d'água para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 1.139,53	16	R\$ 18.232,48
6	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 999,86	14	R\$ 13.998,04
7	462492	Bomba injetora para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 7.469,12	7	R\$ 52.283,84
8	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para o motor D229-3TG	R\$ 1.314,97	11	R\$ 14.464,67
9	456060	Correia para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 461,60	17	R\$ 7.847,20
10	435390	Coxim de fixação do motor para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 470,12	22	R\$ 10.342,64
11	479250	Coxim radiador para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 439,46	32	R\$ 14.062,72
12	462481	Elemento do filtro de ar para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 514,41	21	R\$ 10.802,61
13	471018	Filtro de combustível para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 323,63	28	R\$ 9.061,64
14	384411	Filtro de óleo para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 458,20	19	R\$ 8.705,80
15	456062	Motor de partida para o motor D229-3TG	R\$ 2.037,19	8	R\$ 16.297,52
16	479435	Válvula termostática para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 654,08	25	R\$ 16.352,00
17	476804	Sensor de temperatura para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 889,14	30	R\$ 26.674,20
18	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 195,88	34	R\$ 6.659,92
19	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 683,04	24	R\$ 16.392,96
20	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 1.178,71	24	R\$ 28.289,04
21	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 928,32	5	R\$ 4.641,60
22	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 373,03	22	R\$ 8.206,66
23	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 539,96	22	R\$ 11.879,12

24	476291	Haste de Nível para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 180,55	25	R\$ 4.513,75
25	479024	Regulador de Voltagem Alternador para o motor D229-3TG	R\$ 642,16	15	R\$ 9.632,40
26	373966	Termômetro para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 889,14	25	R\$ 22.228,50
27	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 511,00	22	R\$ 11.242,00
28	461665	Manômetro para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 654,08	12	R\$ 7.848,96
29	462482	Chave de Partida para gerador MWM modelo D229-3TG	R\$ 444,57	30	R\$ 13.337,10
30	464042	Bico injetor completo com porta caneta para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 657,49	15	R\$ 9.862,35
31	372963	Elemento do bico injetor para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 511,00	30	R\$ 15.330,00
32	372964	Bomba d'água para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 555,29	10	R\$ 5.552,90
33	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 793,75	30	R\$ 23.812,50
34	462492	Bomba injetora para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 7.148,89	5	R\$ 35.744,45
35	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 955,57	5	R\$ 4.777,85
36	456060	Correia para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 195,88	5	R\$ 979,40
37	435390	Coxim de fixação do motor para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 168,63	10	R\$ 1.686,30
38	479250	Coxim radiador para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 153,30	20	R\$ 3.066,00
39	462481	Elemento do filtro de ar para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 315,12	5	R\$ 1.575,60
40	471018	Filtro de combustível para o motor D229-4N	R\$ 173,74	10	R\$ 1.737,40
41	384411	Filtro de óleo para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 401,99	5	R\$ 2.009,95
42	456062	Motor de partida para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 1.688,00	40	R\$ 67.520,00
43	479435	Válvula termostática para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 444,57	10	R\$ 4.445,70
44	476804	Sensor de temperatura para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 306,60	5	R\$ 1.533,00
45	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador	R\$ 175,44	5	R\$ 877,20



MWM modelo D229-4N					
46	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 625,12	5	R\$ 3.125,60
47	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 594,46	5	R\$ 2.972,30
48	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 591,06	5	R\$ 2.955,30
49	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 160,11	10	R\$ 1.601,10
50	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 180,55	10	R\$ 1.805,50
51	476291	Haste de Nível para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 165,22	5	R\$ 826,10
52	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 304,90	10	R\$ 3.049,00
53	373966	Termômetro para o motor D229-4N	R\$ 529,74	20	R\$ 10.594,80
54	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 245,28	20	R\$ 4.905,60
55	461665	Manômetro para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 352,59	10	R\$ 3.525,90
56	462482	Chave de Partida para gerador MWM modelo D229-4N	R\$ 158,41	20	R\$ 3.168,20
57	464042	Bico injetor completo com porta caneta para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 511,00	15	R\$ 7.665,00
58	372963	Elemento do bico injetor para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 369,62	30	R\$ 11.088,60
59	372964	Bomba d'água para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 446,27	10	R\$ 4.462,70
60	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 647,27	30	R\$ 19.418,10
61	462492	Bomba injetora para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 6.983,67	5	R\$ 34.918,35
62	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 826,12	5	R\$ 4.130,60
63	456060	Correia para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 85,17	5	R\$ 425,85
64	435390	Coxim de fixação do motor para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 76,65	10	R\$ 766,50
65	479250	Coxim radiador para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 76,65	20	R\$ 1.533,00
66	462481	Elemento do filtro de ar para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 275,94	5	R\$ 1.379,70
67	471018	Filtro de combustível para gerador MWM	R\$ 40,88	10	R\$ 408,80

[Handwritten signature]

		modelo D229-6N			
68	384411	Filtro de óleo para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 287,86	5	R\$ 1.439,30
69	456062	Motor de partida para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 1.558,55	40	R\$ 62.342,00
70	479435	Válvula termostática para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 315,12	10	R\$ 3.151,20
71	476804	Sensor de temperatura para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 212,92	5	R\$ 1.064,60
72	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 80,06	5	R\$ 400,30
73	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 492,26	5	R\$ 2.461,30
74	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 446,27	5	R\$ 2.231,35
75	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 476,93	5	R\$ 2.384,65
76	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 83,46	10	R\$ 834,60
77	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 88,57	10	R\$ 885,70
78	476291	Haste de Nível para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 51,10	5	R\$ 255,50
79	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 136,27	10	R\$ 1.362,70
80	373966	Termômetro para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 417,32	20	R\$ 8.346,40
81	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 151,60	20	R\$ 3.032,00
82	461665	Manômetro para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 277,64	10	R\$ 2.776,40
83	462482	Chave de Partida para gerador MWM modelo D229-6N	R\$ 64,73	20	R\$ 1.294,60
84	464042	Bico injetor completo com porta caneta para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 841,45	15	R\$ 12.621,75
85	372963	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 509,30	30	R\$ 15.279,00
86	372964	Bomba d'água para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 364,51	10	R\$ 3.645,10
87	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 987,93	30	R\$ 29.637,90
88	462492	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 12.723,90	5	R\$ 63.619,50



[Handwritten signature]

89	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 475,23	5	R\$ 2.376,15
90	456060	Correia para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 153,30	5	R\$ 766,50
91	435390	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 129,45	10	R\$ 1.294,50
92	479250	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 156,71	20	R\$ 3.134,20
93	462481	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 511,00	5	R\$ 2.555,00
94	471018	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 20,44	10	R\$ 204,40
95	384411	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 93,68	5	R\$ 468,40
96	456062	Motor de partida para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 1.459,76	40	R\$ 58.390,40
97	479435	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 212,92	10	R\$ 2.129,20
98	476804	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 289,57	5	R\$ 1.447,85
99	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 229,95	5	R\$ 1.149,75
100	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 757,98	5	R\$ 3.789,90
101	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 492,26	5	R\$ 2.461,30
102	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 659,19	5	R\$ 3.295,95
103	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 156,71	10	R\$ 1.567,10
104	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 102,20	10	R\$ 1.022,00
105	476291	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 338,96	5	R\$ 1.694,80
106	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 136,27	10	R\$ 1.362,70
107	373966	Termômetro para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 412,21	20	R\$ 8.244,20
108	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 292,97	20	R\$ 5.859,40
109	461665	Manômetro para gerador GB POWER modelo K490D	R\$ 134,56	10	R\$ 1.345,60
110	462482	Chave de Partida para gerador GB	R\$ 281,05	20	R\$ 5.621,00



		POWER modelo K490D			
111	464042	Bico injetor completo com porta caneta para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 596,17	15	R\$ 8.942,55
112	372963	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 110,72	30	R\$ 3.321,60
113	372964	Bomba d'água para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 562,10	10	R\$ 5.621,00
114	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 754,58	30	R\$ 22.637,40
115	462492	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 5.961,67	5	R\$ 29.808,35
116	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 407,10	5	R\$ 2.035,50
117	456060	Correia para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 170,33	5	R\$ 851,65
118	435390	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 216,32	10	R\$ 2.163,20
119	479250	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 93,68	20	R\$ 1.873,60
120	462481	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 211,21	5	R\$ 1.056,05
121	471018	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 144,78	10	R\$ 1.447,80
122	384411	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 153,30	5	R\$ 766,50
123	456062	Motor de partida para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 1.631,79	40	R\$ 65.271,60
124	479435	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 224,84	10	R\$ 2.248,40
125	476804	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 136,27	5	R\$ 681,35
126	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 277,64	5	R\$ 1.388,20
127	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 502,48	5	R\$ 2.512,40
128	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 233,36	5	R\$ 1.166,80
129	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 533,14	5	R\$ 2.665,70
130	479250	Coxim do suporte superior do radiador	R\$ 144,78	10	R\$ 1.447,80



		para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2			
131	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 144,78	10	R\$ 1.447,80
132	476291	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 117,53	5	R\$ 587,65
133	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 284,46	10	R\$ 2.844,60
134	373966	Termômetro para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 122,64	20	R\$ 2.452,80
135	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 292,97	20	R\$ 5.859,40
136	461665	Manômetro para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 417,32	10	R\$ 4.173,20
137	462482	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	R\$ 98,79	20	R\$ 1.975,80
138	464042	Bico injetor completo com porta caneta GERA POWER R6105 IZ	R\$ 596,17	15	R\$ 8.942,55
139	372963	Elemento do bico injetor GERA POWER R6105 IZ	R\$ 110,72	30	R\$ 3.321,60
140	372964	Bomba d'água GERA POWER R6105 IZ	R\$ 562,10	10	R\$ 5.621,00
141	478464	Bomba de óleo lubrificante GERA POWER R6105 IZ	R\$ 754,58	30	R\$ 22.637,40
142	462492	Bomba injetora GERA POWER R6105 IZ	R\$ 5.961,67	5	R\$ 29.808,35
143	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 407,10	5	R\$ 2.035,50
144	456060	Correia para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 170,33	5	R\$ 851,65
145	435390	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 216,32	10	R\$ 2.163,20
146	479250	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 93,68	20	R\$ 1.873,60
147	462481	Filtro de ar para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 211,21	5	R\$ 1.056,05
148	471018	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 144,78	10	R\$ 1.447,80
149	384411	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 153,30	5	R\$ 766,50
150	456062	Motor de partida para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 1.631,79	40	R\$ 65.271,60
151	479435	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 224,84	10	R\$ 2.248,40



152	476804	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 136,27	5	R\$ 681,35
153	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 277,64	5	R\$ 1.388,20
154	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 502,48	5	R\$ 2.512,40
155	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 233,36	5	R\$ 1.166,80
156	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 533,14	5	R\$ 2.665,70
157	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 144,78	10	R\$ 1.447,80
158	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 144,78	10	R\$ 1.447,80
159	476291	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 117,53	5	R\$ 587,65
160	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 284,46	10	R\$ 2.844,60
161	373966	Termômetro para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 122,64	20	R\$ 2.452,80
162	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 292,97	20	R\$ 5.859,40
163	461665	Manômetro para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 417,32	10	R\$ 4.173,20
164	462482	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	R\$ 98,79	20	R\$ 1.975,80
165	464042	Bico injetor completo com porta caneta para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 596,17	29	R\$ 17.288,93
166	372963	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 110,72	59	R\$ 6.532,48
167	372964	Bomba d'água para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 562,10	19	R\$ 10.679,90
168	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 754,58	59	R\$ 44.520,22
169	462492	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 5.961,67	9	R\$ 53.655,03
170	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 407,10	9	R\$ 3.663,90
171	456060	Correia para gerador GB POWER modelo	R\$ 170,33	9	R\$ 1.532,97

		GF3-150			
172	435390	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 216,32	19	R\$ 4.110,08
173	479250	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 93,68	39	R\$ 3.653,52
174	462481	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 211,21	10	R\$ 2.112,10
175	471018	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 144,78	19	R\$ 2.750,82
176	384411	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 153,30	9	R\$ 1.379,70
177	456062	Motor de partida para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 1.631,79	45	R\$ 73.430,55
178	479435	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 224,84	19	R\$ 4.271,96
179	476804	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 136,27	9	R\$ 1.226,43
180	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 277,64	9	R\$ 2.498,76
181	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 502,48	9	R\$ 4.522,32
182	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 233,36	9	R\$ 2.100,24
183	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 533,14	9	R\$ 4.798,26
184	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 144,78	19	R\$ 2.750,82
185	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 144,78	19	R\$ 2.750,82
186	476291	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 117,53	9	R\$ 1.057,77
187	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 284,46	19	R\$ 5.404,74
188	373966	Termômetro para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 122,64	39	R\$ 4.782,96
189	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 292,97	39	R\$ 11.425,83
190	461665	Manômetro para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 417,32	19	R\$ 7.929,08
191	462482	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo GF3-150	R\$ 98,79	20	R\$ 1.975,80

192	464042	Bico injetor completo com porta caneta	R\$ 596,17	15	R\$ 8.942,55
193	372963	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 110,72	30	R\$ 3.321,60
194	372964	Bomba d'água para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 562,10	10	R\$ 5.621,00
195	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 754,58	30	R\$ 22.637,40
196	462492	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 5.961,67	5	R\$ 29.808,35
197	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 407,10	5	R\$ 2.035,50
198	456060	Correia para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 170,33	5	R\$ 851,65
199	435390	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 216,32	10	R\$ 2.163,20
200	479250	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 93,68	20	R\$ 1.873,60
201	462481	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 211,21	5	R\$ 1.056,05
202	471018	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 144,78	10	R\$ 1.447,80
203	384411	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 153,30	5	R\$ 766,50
204	456062	Motor de partida para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 1.631,79	40	R\$ 65.271,60
205	479435	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 224,84	10	R\$ 2.248,40
206	476804	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 136,27	5	R\$ 681,35
207	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 277,64	5	R\$ 1.388,20
208	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 502,48	5	R\$ 2.512,40
209	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 233,36	5	R\$ 1.166,80
210	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 533,14	5	R\$ 2.665,70
211	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 144,78	10	R\$ 1.447,80
212	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para	R\$ 144,78	10	R\$ 1.447,80

		gerador GB POWER modelo GF3-250			
213	476291	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 117,53	5	R\$ 587,65
214	373966	Termômetro para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 122,64	20	R\$ 2.452,80
215	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 292,97	20	R\$ 5.859,40
216	461665	Manômetro para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 417,32	10	R\$ 4.173,20
217	462482	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo GF3-250	R\$ 98,79	20	R\$ 1.975,80
218	464042	Bico injetor completo com porta caneta	R\$ 596,17	15	R\$ 8.942,55
219	372963	Elemento do bico injetor para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 110,72	30	R\$ 3.321,60
220	348785	Bomba d'água para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 562,10	10	R\$ 5.621,00
221	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 754,58	30	R\$ 22.637,40
222	462492	Bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 5.961,67	5	R\$ 29.808,35
223	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 407,10	5	R\$ 2.035,50
224	456060	Correia para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 170,33	5	R\$ 851,65
225	435390	Coxim de fixação do motor para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 216,32	10	R\$ 2.163,20
226	479250	Coxim radiador para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 93,68	20	R\$ 1.873,60
227	462481	Elemento do filtro de ar para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 211,21	5	R\$ 1.056,05
228	471018	Filtro de combustível para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 144,78	10	R\$ 1.447,80
229	384411	Filtro de óleo para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 153,30	5	R\$ 766,50
230	456062	Motor de partida para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 1.631,79	40	R\$ 65.271,60
231	479435	Válvula termostática para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 224,84	10	R\$ 2.248,40
232	476804	Sensor de temperatura para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 136,27	5	R\$ 681,35
233	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 277,64	5	R\$ 1.388,20

234	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 502,48	5	R\$ 2.512,40
235	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 233,36	5	R\$ 1.166,80
236	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 533,14	5	R\$ 2.665,70
237	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 144,78	10	R\$ 1.447,80
238	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 144,78	10	R\$ 1.447,80
239	476291	Haste de Nível para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 117,53	5	R\$ 587,65
240	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 284,46	10	R\$ 2.844,60
241	373966	Termômetro para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 122,64	20	R\$ 2.452,80
242	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 292,97	20	R\$ 5.859,40
243	461665	Manômetro para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 417,32	10	R\$ 4.173,20
244	462482	Chave de Partida para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	R\$ 98,79	20	R\$ 1.975,80
245	464042	Bico injetor completo com porta caneta para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 3.234,63	15	R\$ 48.519,45
246	372963	Elemento do bico injetor para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 277,64	30	R\$ 8.329,20
247	372964	Bomba d'água para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 1.558,50	10	R\$ 15.585,00
248	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA (COTA PRINCIPAL DO ITEM 381 – AMPLA PARTICIPAÇÃO)	R\$ 3.224,41	25	R\$ 80.610,25
249	462492	Bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 13.338,80	5	R\$ 66.694,00
250	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 422,43	5	R\$ 2.112,15
251	456060	Correia para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 313,41	5	R\$ 1.567,05
252	435390	Coxim de fixação do motor para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 321,93	10	R\$ 3.219,30

253	479250	Coxim radiador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 129,45		R\$ 2.589,00
254	462481	Elemento do filtro de ar para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 114,12		R\$ 570,60
255	471018	Filtro de combustível para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 126,05	10	R\$ 1.260,50
256	384411	Filtro de óleo para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 132,86	5	R\$ 664,30
257	456062	Motor de partida para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA (COTA PRINCIPAL DO ITEM 382 – AMPLA PARTICIPAÇÃO)	R\$ 2.703,19	30	R\$ 81.095,70
258	479435	Válvula termostática para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 245,28	10	R\$ 2.452,80
259	476804	Sensor de temperatura para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 488,86	5	R\$ 2.444,30
260	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 815,90	5	R\$ 4.079,50
261	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 7.665,00	5	R\$ 38.325,00
262	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 356,00	5	R\$ 1.780,00
263	478464	Pescador do óleo do cárter para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 373,03	5	R\$ 1.865,15
264	479250	Coxim do suporte superior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 83,46	10	R\$ 834,60
265	479250	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 98,79	10	R\$ 987,90
266	476291	Haste de Nível para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 209,51	5	R\$ 1.047,55
267	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 659,19	10	R\$ 6.591,90
268	373966	Termômetro para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 340,67	20	R\$ 6.813,40
269	267710	Tacômetro com Horímetro para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 425,83	20	R\$ 8.516,60
270	461665	Manômetro para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 638,75	10	R\$ 6.387,50
271	462482	Chave de Partida para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	R\$ 323,63	20	R\$ 6.472,60
272	464042	Bico injetor completo com porta caneta	R\$ 429,24	15	R\$ 6.438,60

		para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2			
273	372963	Elemento do bico injetor para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 289,57	30	R\$ 8.687,10
274	372964	Bomba d'água para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 2.023,56	10	R\$ 20.235,60
275	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 447,98	30	R\$ 13.439,40
276	462492	Bomba injetora para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 10.560,67	5	R\$ 52.803,35
277	479292	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 757,98	5	R\$ 3.789,90
278	456060	Correia para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 86,87	5	R\$ 434,35
279	435390	Coxim de fixação do motor para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 246,98	10	R\$ 2.469,80
280	479250	Coxim radiador para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 93,68	20	R\$ 1.873,60
281	462481	Elemento do filtro de ar para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 136,27	5	R\$ 681,35
282	471018	Filtro de combustível para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 42,58	10	R\$ 425,80
283	384411	Filtro de óleo para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 114,12	5	R\$ 570,60
284	456062	Motor de partida para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 2.078,07	38	R\$ 78.966,66
285	479435	Válvula termostática para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 432,65	10	R\$ 4.326,50
286	476804	Sensor de temperatura para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 86,87	5	R\$ 434,35
287	479258	Sensor de pressão de óleo para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 492,26	5	R\$ 2.461,30
288	372962	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 425,83	5	R\$ 2.129,15
289	372962	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 323,63	5	R\$ 1.618,15
290	478464	Haste de Nível para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 509,30	5	R\$ 2.546,50
291	479024	Regulador de Voltagem Alternador para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 338,96	10	R\$ 3.389,60

292	479024	Termômetro para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 952,16	20	R\$ 19.043,20
293	373966	Tacômetro com Horímetro para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 1.020,30	20	R\$ 20.406,00
294	461665	Manômetro para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 246,98	10	R\$ 2.469,80
295	462482	Chave de Partida para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	R\$ 166,93	20	R\$ 3.338,60
296	440898	Bateria estacionária 150 Ah 12 V.	R\$ 2.214,33	24	R\$ 53.143,92
297	440058	Bateria estacionária 70 Ah 12 V.	R\$ 936,83	35	R\$ 32.789,05
298	483859	Bateria 9 V alcalina.	R\$ 68,13	43	R\$ 2.929,59
299	474331	Plugue macho 3 pinos 20A.	R\$ 25,55	500	R\$ 12.775,00
300	420209	Plugue fêmea 3 pinos 20A.	R\$ 25,55	500	R\$ 12.775,00
301	483318	Cabo de cobre isolado flexível PP 3X2,5 mm.	R\$ 20,44	100	R\$ 2.044,00
302	483323	Cabo de cobre isolado flexível PP 3X4,0 mm.	R\$ 20,44	100	R\$ 2.044,00
303	483330	Cabo de cobre isolado flexível PP 3X6,0 mm.	R\$ 20,44	100	R\$ 2.044,00
304	472307	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x1,5 mm (100m a peça) cor (preto).	R\$ 246,98	2	R\$ 493,96
305	472308	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x1,5 mm (100m a peça) cor (vermelho).	R\$ 246,98	2	R\$ 493,96
306	483318	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x2,5 mm (100m a peça) cor (preto).	R\$ 289,57	2	R\$ 579,14
307	459984	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x2,5 mm (100m a peça) cor (azul).	R\$ 289,57	2	R\$ 579,14
308	459968	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x4,0 mm (100m a peça) cor (preto).	R\$ 502,48	2	R\$ 1.004,96
309	408495	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x4,0 mm (100m a peça) cor (azul).	R\$ 502,48	12	R\$ 6.029,76
310	394253	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x6,0 mm (100m a peça) cor (preto).	R\$ 630,23	2	R\$ 1.260,46
311	401850	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x6,0 mm (100m a peça) cor (azul).	R\$ 630,23	2	R\$ 1.260,46
312	401851	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x6,0 mm (100m a peça) cor (verde).	R\$ 630,23	2	R\$ 1.260,46
313	377569	Terminal tipo garfo pré-isolado 6,0 mm ² .	R\$ 3,41	600	R\$ 2.046,00
314	415670	Terminal tipo garfo pré-isolado 4,0 mm ² .	R\$ 2,56	590	R\$ 1.510,40
315	418878	Terminal tipo garfo pré-isolado 2,5 mm ² .	R\$ 2,13	600	R\$ 1.278,00
316	373728	Terminal tipo garfo pré-isolado 1,5 mm ² .	R\$ 1,70	580	R\$ 986,00
317	368125	Terminal tipo olhal pré-isolado 6,0 mm ² .	R\$ 3,41	600	R\$ 2.046,00

318	368125	Terminal tipo olhal pré-isolado 4,0 mm ² .	R\$ 2,56	590	R\$ 1.510,40
319	368121	Terminal tipo olhal pré-isolado 2,5 mm ² .	R\$ 2,13	600	R\$ 1.278,00
320	368121	Terminal tipo olhal pré-isolado 1,5 mm ² .	R\$ 1,70	580	R\$ 986,00
321	338546	Terminal tipo pino pré-isolado 6,0 mm ² .	R\$ 3,41	600	R\$ 2.046,00
322	343180	Terminal tipo pino pré-isolado 4,0 mm ² .	R\$ 2,56	522	R\$ 1.336,32
323	343179	Terminal tipo pino pré-isolado 2,5 mm ² .	R\$ 2,13	532	R\$ 1.133,16
324	338545	Terminal tipo pino pré-isolado 1,5 mm ² .	R\$ 1,70	500	R\$ 850,00
325	368125	Terminal tipo olhal pré-isolado 6,0 mm ² .	R\$ 3,41	500	R\$ 1.705,00
326	364748	Terminal tipo macho pré-isolado 4,0 mm ² .	R\$ 2,56	500	R\$ 1.280,00
327	397719	Terminal tipo fêmea pré-isolado 4,0 mm ² .	R\$ 2,56	500	R\$ 1.280,00
328	364865	Terminal tipo macho pré-isolado 2,5 mm ² .	R\$ 2,13	500	R\$ 1.065,00
329	397718	Terminal tipo fêmea pré-isolado 2,5 mm ² .	R\$ 2,13	500	R\$ 1.065,00
330	364862	Terminal tipo macho pré-isolado cabo 1,5 mm ² .	R\$ 1,70	600	R\$ 1.020,00
331	397719	Terminal tipo fêmea pré-isolado cabo 1,5 mm ² .	R\$ 1,70	600	R\$ 1.020,00
332	482688	Disjuntor DIN tripolar - 50 A - curva C / 380V.	R\$ 125,88	32	R\$ 4.028,16
333	429046	Disjuntor DIN tripolar - 32 A - curva C / 380V.	R\$ 93,68	42	R\$ 3.934,56
334	375108	Disjuntor DIN tripolar - 16 A - curva C / 380V.	R\$ 76,65	42	R\$ 3.219,30
335	404122	Disjuntor DIN bipolar - 30 A.	R\$ 51,10	20	R\$ 1.022,00
336	357496	Disjuntor DIN bipolar - 25 A.	R\$ 66,43	20	R\$ 1.328,60
337	384020	Disjuntor DIN bipolar - 20 A.	R\$ 66,43	20	R\$ 1.328,60
338	484198	Disjuntor DIN bipolar - 10 A.	R\$ 51,10	19	R\$ 970,90
339	484195	Disjuntor DIN monopolar - 30 A.	R\$ 42,58	22	R\$ 936,76
340	484195	Disjuntor DIN monopolar - 20 A.	R\$ 37,47	22	R\$ 824,34
341	484195	Disjuntor DIN monopolar - 15 A.	R\$ 34,07	14	R\$ 476,98
342	484194	Disjuntor DIN monopolar - 10 A.	R\$ 25,55	14	R\$ 357,70
343	485344	Relé falta de fase 220/380 V.	R\$ 255,50	21	R\$ 5.365,50
344	462444	Amperímetro 72x72 mm medição direta com escala de 0 a 50 A ~ 1,5.	R\$ 170,33	34	R\$ 5.791,22
345	462443	Voltímetro 72x72 mm escala de 0 a 250 V / 220 V.	R\$ 156,71	34	R\$ 5.328,14
346	465393	Frequencímetro 72x72 mm analógico de barra 220 V.	R\$ 127,75	34	R\$ 4.343,50
347	413108	Lâmpada de sinalização cor (verde) 22 milímetros 220 V.	R\$ 34,07	44	R\$ 1.499,08

348	264816	Lâmpada de sinalização cor (vermelha) 22 milímetros 220 V.	R\$ 34,07	44	R\$ 1.499,08
349	462506	Lâmpada para painel de comando cor verde 220 V.	R\$ 34,07	34	R\$ 1.158,38
350	477004	Chave liga/desliga 25 a 220 V MAR GIRIUS 14 201.	R\$ 68,13	40	R\$ 2.725,20
351	480047	Descarbonizante spray em lata car 80 300ml – SUN-CAR8012.	R\$ 59,62	115	R\$ 6.856,30
352	419864	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 20 m, largura 19 mm.	R\$ 34,07	325	R\$ 11.072,75
353	454058	Controlador / K30; série K06011249; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 800 mA	R\$ 7.154,00	16	R\$ 114.464,00
354	454058	Controlador / K30 ATS; série 10000347; Tensão de Alimentação: 08 a 32 Vcc	R\$ 7.154,00	6	R\$ 42.924,00
355	454058	Controlador / K30 Eclipse XTRE; série K; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 800 Ma	R\$ 11.753,00	6	R\$ 70.518,00
356	454058	Controlador / K30 plus; série K30P100991; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 800 mA	R\$ 6.983,67	5	R\$ 34.918,35
357	454058	Controlador / K30 SLV(SPM); série; SLV10000583; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 900mA / 12 Vcc – 450mA / 24 Vcc	R\$ 4.258,33	5	R\$ 21.291,65
358	454058	Controlador / K30 XL; série XL10000380; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 900mA / 12 Vcc – 450mA / 24 Vcc	R\$ 4.173,17	5	R\$ 20.865,85
359	454058	Controlador / K30 XTE; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 900mA / 12 Vcc – 450mA / 24 Vcc	R\$ 9.198,00	5	R\$ 45.990,00
360	374530	Modulo Controlador / Deep Sea 4510; série; Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 800 mA	R\$ 7.665,00	5	R\$ 38.325,00
361	374530	Modulo Controlador / Deep Sea 7320; série; Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 460 mA 12 Vcc 245mA 24Vcc	R\$ 8.176,00	5	R\$ 40.880,00
362	374530	Modulo Controlador / Deep Sea 6120 MKII; série; Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 800 mA	R\$ 8.005,67	5	R\$ 40.028,35
363	374530	Modulo Controlador / Deep Sea 7420Mkii; série; Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 800 mA	R\$ 6.983,67	8	R\$ 55.869,36

[Handwritten signature]

364	458608	K21 – Carregador de bateria bivolt, Tensão de entrada 12 V (90 a 260Vca) 24 (170 a 260 VCA), Tensão de saída 13,4 / 26,8 Vcc, Corrente de saída 5,0 / 3,0A	R\$ 1.550,03	5	R\$ 7.750,15
365	458608	K21 L – Carregador de bateria microprocessado, Tensão de entrada 12 V (90 a 260Vca) 24 (170 a 260 VCA), Tensão de saída 13,4 / 26,8 Vcc, Corrente de saída 5,0 / 3,0A	R\$ 1.158,27	5	R\$ 5.791,35
366	479257	Sensor Temperatura KS3001A PT-100, Tipo de rosca M-12 (KS3001-A) / 3/8” BSP (KS3001-B), Formato Tubular, Passo da rosca 1,75 (KS3001-A) / 24 fios - NF(KS3001-B)	R\$ 604,68	5	R\$ 3.023,40
367	479257	Sensor Temperatura KS3001B PT-100, Tipo de rosca 3/8” BSP (KS3001-B), Formato Tubular, Passo da rosca 24 fios – NF(KS3001-B)	R\$ 637,05	5	R\$ 3.185,25
368	462448	Pick-up Magnético KS3002, Formato – Tubular, Passo da rosca – 18 fios, Tipo da rosca – 5/8”, Material invólucro – Latão Niquelado, Resistência interna – 550 Ohms	R\$ 550,18	5	R\$ 2.750,90
369	462448	Pick-up Magnético KS3003, Formato – Tubular, Passo da rosca – 18 fios, Tipo da rosca – 5/8”, Material invólucro – Latão Niquelado, Resistência interna – 550 Ohms	R\$ 824,41	5	R\$ 4.122,05
370	462477	Sensor de Pressão KS3004, Faixa de pressão 0 – 10 bar, Temperatura de operação - 25 a 100°, Classe de proteção IP – 65, Rosca 1/8x27 BSP	R\$ 715,40	5	R\$ 3.577,00
371	479258	Interruptor de pressão de óleo KS3005, Pressão de corte 0,5 a 0,8 bar, Temperatura de operação 25 °C a 100 °C, Classe de proteção IP-65, Tipo Normalmente fechado, Certificado de conformidade VDO	R\$ 383,25	5	R\$ 1.916,25
372	462476	Atuador Magnético Rotativo K35ACT, Tensão de operação 12 Vcc, Corrente em operação normal 3A, Corrente máxima a plena carga 7A	R\$ 7.421,42	5	R\$ 37.107,10
373	363050	K38 EX-Excitatriz Estática para geradores até 450 KVA, Alimentação 170 a 280 VCA, Tensão de saída 63Vcc, Corrente de saída 63A	R\$ 6.302,33	7	R\$ 44.116,31
374	462810	K38 P1- Regulador de tensão para geradores Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, Corrente de saída 7A (10A por até 1 minuto)	R\$ 1.703,33	5	R\$ 8.516,65



[Handwritten signature]

375	462810	K38 P3- Regulador de tensão para geradores Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, corrente de saída 7A (10A por até 1 minuto)	R\$ 2.555,00	5	R\$ 12.775,00
376	462810	K38 U3- Regulador de tensão para geradores Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, corrente de saída 10A (12A por até 1 minuto)	R\$ 2.895,67	5	R\$ 14.478,35
377	462810	K38 L- Regulador de tensão para geradores Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, Corrente de saída 4,5A (6A por até 1 minuto)	R\$ 1.243,43	5	R\$ 6.217,15
378	365466	Aquisição de peças para Motores de Popa YAMAHA que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2015) com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de software de orçamentação eletrônica da empresa especializada. (COTA RESERVADA DO ITEM 1 – EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	R\$ 1,00	7,00%	R\$ 130.000,00
379	396247	Aquisição de peças para Motores de Popa MERCURY que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2015) com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de software de orçamentação eletrônica da empresa especializada. (COTA RESERVADA DO ITEM 2 – EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	R\$ 1,00	7,00%	R\$ 162.500,00
380	478464	Bomba de óleo lubrificante para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA (COTA RESERVADA DO ITEM 249 – EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	R\$ 3.224,41	5	R\$ 16.122,05
381	384411	Motor de partida para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA (COTA RESERVADA DO ITEM 258 – EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	R\$ 2.703,19	10	R\$ 27.031,90
TOTAL DA AQUISIÇÃO					R\$ 6.008.071,80



1.1.1 O percentual de desconto descrito no item 1.1, compõe o percentual estimado para a aquisição, constante do mapa comparativo da pesquisa de mercado.

1.2 Estimativa de consumo individualizado, do órgão gerenciador e órgão e entidade(s) participante(s):



160021 – PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12 – AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS,
1985 – COMPENSA 1 – MANAUS/AM – 69030-480

PEÇAS DE MOTOR DE POPA E GRUPO MOTOR GERADOR

ITEM DA TABELA 1.1 TR	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOTAL DA AQUISIÇÃO
1	500	389500	390000
2	500	487000	487500
3	1	17	18
4	1	29	30
5	1	9	10
6	1	9	10
7	1	4	5
8	1	4	5
9	1	4	5
10	1	9	10
11	1	19	20
12	1	4	5
13	1	9	10
14	1	4	5
15	1	4	5
16	1	19	20
17	1	19	20
18	1	19	20
19	1	19	20

20	1	19	20
21	1	1	2
22	1	9	10
23	1	9	10
24	1	4	5
25	1	9	10
26	1	19	20
27	1	19	20
28	1	9	10
29	1	19	20
30	1	14	15
31	1	29	30
32	1	9	10
33	1	29	30
34	1	4	5
35	1	4	5
36	1	4	5
37	1	9	10
38	1	19	20
39	1	4	5
40	1	9	10
41	1	4	5
42	1	39	40
43	1	9	10
44	1	4	5
45	1	4	5
46	1	4	5



[Handwritten signature]

47	1	4	5
48	1	4	5
49	1	9	10
50	1	9	10
51	1	4	5
52	1	9	10
53	1	19	20
54	1	19	20
55	1	9	10
56	1	19	20
57	1	14	15
58	1	29	30
59	1	9	10
60	1	29	30
61	1	4	5
62	1	4	5
63	1	4	5
64	1	9	10
65	1	19	20
66	1	4	5
67	1	9	10
68	1	4	5
69	1	39	40
70	1	9	10
71	1	4	5
72	1	4	5
73	1	4	5



[Handwritten signatures and initials]

74	1	4	5
75	1	4	5
76	1	9	10
77	1	9	10
78	1	4	5
79	1	9	10
80	1	19	20
81	1	19	20
82	1	9	10
83	1	19	20
84	1	14	15
85	1	29	30
86	1	9	10
87	1	29	30
88	1	4	5
89	1	4	5
90	1	4	5
91	1	9	10
92	1	19	20
93	1	4	5
94	1	9	10
95	1	4	5
96	1	39	40
97	1	9	10
98	1	4	5
99	1	4	5
100	1	4	5



[Handwritten signature and initials]

101	1	4	5
102	1	4	5
103	1	9	10
104	1	9	10
105	1	4	5
106	1	9	10
107	1	19	20
108	1	19	20
109	1	9	10
110	1	19	20
111	1	14	15
112	1	29	30
113	1	9	10
114	1	29	30
115	1	4	5
116	1	4	5
117	1	4	5
118	1	9	10
119	1	19	20
120	1	4	5
121	1	9	10
122	1	4	5
123	1	39	40
124	1	9	10
125	1	4	5
126	1	4	5
127	1	4	5



128	1	4	5
129	1	4	5
130	1	9	10
131	1	9	10
132	1	4	5
133	1	9	10
134	1	19	20
135	1	19	20
136	1	9	10
137	1	19	20
138	1	14	15
139	1	29	30
140	1	9	10
141	1	29	30
142	1	4	5
143	1	4	5
144	1	4	5
145	1	9	10
146	1	19	20
147	1	4	5
148	1	9	10
149	1	4	5
150	1	39	40
151	1	9	10
152	1	4	5
153	1	4	5
154	1	4	5



[Handwritten signature]

155	1	4	5
156	1	4	5
157	1	9	10
158	1	9	10
159	1	4	5
160	1	9	10
161	1	19	20
162	1	19	20
163	1	9	10
164	1	19	20
165	1	14	15
166	1	29	30
167	1	9	10
168	1	29	30
169	1	4	5
170	1	4	5
171	1	4	5
172	1	9	10
173	1	19	20
174	1	4	5
175	1	9	10
176	1	4	5
177	1	29	30
178	1	9	10
179	1	4	5
180	1	4	5
181	1	4	5



2020

182	1	4	5
183	1	4	5
184	1	9	10
185	1	9	10
186	1	4	5
187	1	9	10
188	1	19	20
189	1	19	20
190	1	9	10
191	1	19	20
192	1	14	15
193	1	29	30
194	1	9	10
195	1	29	30
196	1	4	5
197	1	4	5
198	1	4	5
199	1	9	10
200	1	19	20
201	1	4	5
202	1	9	10
203	1	4	5
204	1	39	40
205	1	9	10
206	1	4	5
207	1	4	5
208	1	4	5



209	1	4	5
210	1	4	5
211	1	9	10
212	1	9	10
213	1	4	5
214	1	19	20
215	1	19	20
216	1	9	10
217	1	19	20
218	1	14	15
219	1	29	30
220	1	9	10
221	1	29	30
222	1	4	5
223	1	4	5
224	1	4	5
225	1	9	10
226	1	19	20
227	1	4	5
228	1	9	10
229	1	4	5
230	1	39	40
231	1	9	10
232	1	4	5
233	1	4	5
234	1	4	5
235	1	4	5



Handwritten mark resembling a stylized 'D' or 'Q'.

236	1	4	5
237	1	9	10
238	1	9	10
239	1	4	5
240	1	9	10
241	1	19	20
242	1	19	20
243	1	9	10
244	1	19	20
245	1	14	15
246	1	29	30
247	1	9	10
248	1	24	25
249	1	4	5
250	1	4	5
251	1	4	5
252	1	9	10
253	1	19	20
254	1	4	5
255	1	9	10
256	1	4	5
257	1	29	30
258	1	9	10
259	1	4	5
260	1	4	5
261	1	4	5
262	1	4	5



263	1	4	5
264	1	9	10
265	1	9	10
266	1	4	5
267	1	9	10
268	1	19	20
269	1	19	20
270	1	9	10
271	1	19	20
272	1	14	15
273	1	29	30
274	1	9	10
275	1	29	30
276	1	4	5
277	1	4	5
278	1	4	5
279	1	9	10
280	1	19	20
281	1	4	5
282	1	9	10
283	1	4	5
284	1	37	38
285	1	9	10
286	1	4	5
287	1	4	5
288	1	4	5
289	1	4	5



2



290	1	4	5
291	1	9	10
292	1	19	20
293	1	19	20
294	1	9	10
295	1	19	20
296	1	9	10
297	1	15	16
298	1	9	10
299	1	499	500
300	1	499	500
301	1	99	100
302	1	99	100
303	1	99	100
304	1	1	2
305	1	1	2
306	1	1	2
307	1	1	2
308	1	1	2
309	1	1	2
310	1	1	2
311	1	1	2
312	1	1	2
313	1	499	500
314	1	499	500
315	1	499	500
316	1	499	500

317	1	499	500
318	1	499	500
319	1	499	500
320	1	499	500
321	1	499	500
322	1	499	500
323	1	499	500
324	1	499	500
325	1	499	500
326	1	499	500
327	1	499	500
328	1	499	500
329	1	499	500
330	1	499	500
331	1	499	500
332	1	9	10
333	1	9	10
334	1	9	10
335	1	9	10
336	1	9	10
337	1	9	10
338	1	9	10
339	1	9	10
340	1	9	10
341	1	9	10
342	1	9	10
343	1	9	10

SALC
Fl. 301
7
Fabrica

344*	1	19	20
345	1	19	20
346	1	19	20
347	1	19	20
348	1	19	20
349	1	9	10
350	1	9	10
351	1	49	50
352	1	199	200
353	1	4	5
354	1	4	5
355	1	4	5
356	1	4	5
357	1	4	5
358	1	4	5
359	1	4	5
360	1	4	5
361	1	4	5
362	1	4	5
363	1	4	5
364	1	4	5
365	1	4	5
366	1	4	5
367	1	4	5
368	1	4	5
369	1	4	5
370	1	4	5



(Handwritten signature and initials)

371	1	4	5
372	1	4	5
373	1	4	5
374	1	4	5
375	1	4	5
376	1	4	5
377	1	4	5
378	500	129500	130000
379	500	162000	162500
380	1	4	5
381	1	9	10



Órgão Participante: 1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA - (160008 / 167008)			
ITEM DA TABELA 1.1 TR	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOTAL DA AQUISIÇÃO
1	500	389000	389500
2	500	487000	487500
165	1	13	14
166	1	28	29
167	1	8	9
168	1	28	29
169	1	3	4
170	1	3	4
171	1	3	4
172	1	8	9
173	1	18	19
174	1	4	5



175	1	8	9
176	1	3	4
177	1	14	15
178	1	8	9
179	1	3	4
180	1	3	4
181	1	3	4
182	1	3	4
183	1	3	4
184	1	8	9
185	1	8	9
186	1	3	4
187	1	8	9
188	1	18	19
189	1	18	19
190	1	8	9



Almoxarifado do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel): Avenida São Jorge 1985 – São Jorge, Manaus - AM, 69033-000. Telefone: (92) 3625-1389.

Órgão Participante: CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - (160008 / 167008)

ITEM DA TABELA 1.1 TR	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOTAL DA AQUISIÇÃO
1	500	39500	40000
2	500	64500	65000
3	1	4	5
4	1	2	3
5	1	5	6
6	1	3	4

7	1	1	2
8	1	5	6
9	1	11	12
10	1	11	12
11	1	11	12
12	1	15	16
13	1	17	18
14	1	13	14
15	1	2	3
16	1	4	5
17	1	9	10
18	1	13	14
19	1	3	4
20	1	3	4
21	1	2	3
22	1	11	12
23	1	11	12
24	1	19	20
25	1	4	5
26	1	4	5
27	1	1	2
28	1	1	2
29	1	9	10
296	1	13	14
297	1	15	16
298	1	29	30
309	1	9	10



[Handwritten signature]



313	1	99	100
314	1	89	90
314	1	99	100
316	1	79	80
317	1	99	100
318	1	89	90
319	1	99	100
320	1	79	80
321	1	99	100
322	1	21	22
323	1	31	32
330	1	99	100
331	1	99	100
332	1	21	22
333	1	31	32
334	1	31	32
335	1	9	10
336	1	9	10
337	1	9	10
338	1	8	9
339	1	11	12
340	1	11	12
341	1	3	4
342	1	3	4
343	1	10	11
344	1	13	14
345	1	13	14

346	1	13	14
347	1	23	24
348	1	23	24
349	1	23	24
350	1	29	30
351	1	64	65
352	1	119	120
353	1	1	1
354	1	1	1
355	1	1	1
373	1	1	2

,Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia: Av. Coronel Teixeira N° 6123, Bairro Ponta Negra, Manaus-AM CEP: 69.037-000, contatos pelo telefone (92) 99100-2035 - e-mail: supricecma@gmail.com.

Órgão Participante: - 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - (160137)			
ITEM DA TABELA 1.1 TR	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOTAL DA AQUISIÇÃO
1	500	97000	97500
2	500	121375	121875
297	1	2	3
298	1	2	3
352	1	4	5
353	1	9	10
363	1	2	3

,Almoxarifado da 12ª Região Militar: Rua Lauro Cavalcante nº 250, Centro - Manaus-AM, CEP: 69020-230, Telefone: (92) 3232 1373.

1.3 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



- 1.4 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.5 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.6 Para fins de aplicação de descontos ofertados e fornecimento dos bens do item 1, 2, 379 e 380 (peças para motor de popa), será considerado:
- 1.6.1 A CONTRATANTE entregará ao LICITANTE o catálogo com as tabelas de preços dos fabricantes das peças, ao qual será aplicado o valor de desconto ofertado pelo LICITANTE para o fornecimento dos bens.
- 1.6.2 Na impossibilidade do acesso à tabela do fabricante, o LICITANTE entregará ao CONTRATANTE, juntamente ao PEDIDO DE PEÇAS, 03 (três) orçamentos fornecidos pelas CONCESSIONÁRIAS OU ASSISTÊNCIAS TÉCNICA AUTORIZADAS, observando o pagamento À VISTA, aplicando-se sobre a média dos valores orçados o percentual de desconto ofertado pelo LICITANTE para o fornecimento dos bens.
- 1.6.2.1 Para fins do disposto no item 1.6.2., serão consideradas concessionárias ou assistências técnica autorizada as empresas que constarem no sítio eletrônico das fabricantes YAMAHA (<https://www.yamaha-nautica.com.br/onde-comprar>), MERCURY (<https://www.mercurymarine.com/pt/br/find-a-dealer>),
- 1.7 As peças não poderão ser manufaturadas, recondicionadas e (ou) recuperadas.
- 1.8 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da homologação, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.9 Os itens 1, 2, 249 e 258 são destinados à ampla participação e os demais itens exclusivos à participação das ME/EPP conforme preconizado na Lei Complementar Nº. 123/06, sendo os itens 379 a 382 as cotas reservadas dos itens de ampla participação.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Handwritten signature and initials.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho ao contratado em remessa única, nos seguintes endereços:

6.1.1 No Órgão Gerenciador:

6.1.2 Pelotão de Suprimento do Parque Regional de Manutenção situado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1985, Bairro Compensa I, Manaus-AM, CEP 69.030-480. (160021 / 167021) - PQ R MNT 12.

6.2 Nos Órgãos Participantes:

6.2.1 **Órgão Participante: - 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – (160137) –** Entrega no Almoarifado da 12º Região Militar: Rua Lauro Cavalcante nº 250, Centro - Manaus-AM, CEP: 69020-230, Telefone: (92) 3232 1373.

6.2.2 **Órgão Participante: 1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA - (160008 / 167008) –** Entrega em : Almoarifado do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel): Avenida São Jorge 1985 – São Jorge, Manaus - AM, 69033-000. Telefone: (92) 3625-1389.

6.2.3 **Órgão Participante: CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - (160008 / 167008) –** Entrega no Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia: Av. Coronel Teixeira Nº 6123, Bairro Ponta Negra, Manaus-AM CEP: 69.037-000, contatos pelo telefone (92) 99100-2035 – e-mail: supricecma@gmail.com.

6.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4.1 Deve ser observado por parte dos fornecedores participantes da fase de aceitação, o Anexo V a este termo de referência o qual contém a relação de motores por fabricante.

6.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: códigos da fabricante, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do bem e da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo CONTRATADO.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como

ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice TCU, Ac. nº 114/2013-Plenário. A Administração poderá, ainda, utilizar índices diferenciados, de forma justificada, de acordo com as peculiaridades envolvidas no objeto contratual, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5 Cometer fraude fiscal;

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1 **Advertência por escrito**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2 **Multa** moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

16.2.3 **Multa** compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.5 **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6 **Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União** com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

16.2.7 **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA acompanhado de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.





17 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 17.3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 17.3.1.1.1 **Em quantidades a comprovação de pelo menos 10% do item licitado;**
- 17.3.1.1.2 **Em prazos a comprovação de entrega em até 30 dias contados da solicitação da Administração;**
- 17.3.1.1.3 **Características a comprovação de que forneceu bens para manutenção de veículos ou qualquer tipo de equipamento mecânico, que funcione com algum tipo de combustível, tais como geradores, motores de popa, motosserras, etc.**
- 17.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 17.4.1 Para **ACEITAÇÃO** do ITEM a empresa deve comprovar mediante demonstração de orçamentos, estoque de material ou outro meio que consegue realizar a aquisição das peças com o **DESCONTO OFERTADO** por ela, onde a Empresa vencedora deverá comprovar através do envio de orçamentos, ordem de compra, notas fiscais, atas de registros de preços, contratos ou outro meio que **JÁ FORNECEU OU CONSEGUIE** fornecer pelo desconto ofertado, essa medida visa a comprovação de que a empresa ofertou um desconto compatível com a realidade de mercado para mitigar possíveis prejuízos futuros encontrados em licitações deste e de outros órgão e para evitar a abertura de processo administrativo sancionador.
- 17.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 17.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.
- 17.7 A empresa contratada deverá dispor das peças para fins de obediência às especificações descritas no Edital e deverão obedecer aos padrões de segurança e legislações vigentes.
- 17.8 Nos casos em que houver a impossibilidade de fornecimento do material licitado, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para o fornecimento do material, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pelo Contratado e, conforme o caso poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado.
- 17.9 Na presente contratação, por se tratar de bens com características comuns não se vislumbrou a necessidade de exigência de amostra ou prova de conceito para algum item.

18 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 18.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 6.008.071,80** (seis milhões oito mil setenta e um reais e oitenta centavos).

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 Não indicado por ser a aquisição na modalidade SRP.



Município de Manaus-AM, 01 de Setembro de 2022.

[REDACTED]

THAWAN BRADWEY PEIXOTO SILVEIRA – 1º Ten
Integrante requisitante Presidente da Equipe de Planejamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Reconheço a necessidade da licitação para que seja atendido o Contrato de Objetivos Logísticos firmado ao Parque Regional de Manutenção/12ª RM .
2. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Termo, tendo-o como motivado e em conformidade com o previsto na Lei 8.666 / 93 e a legislação referente a utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos incisos I e III, do Art. 3º, do Decreto 7.892/2013 e art. 8º, do Decreto nº 10.024/05.
3. Aprovo este Termo de Referência tendo em vista o mesmo atender ao disposto na legislação da modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP

[REDACTED]

KLEIDSON GOMES PANTALEAO – Ten Cel
Ordenador de Despesa do Pq R Mnt/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(12ª Companhia de Material Bélico / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

MINUTA – ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX

PREGÃO ELETRÔNICO SRP (COMPRAS) Nº 05/2022
(Processo Administrativo n.º (64625.001491/2022-65))

A União por intermédio do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 1985, Compensa I CEP 69030-480, na cidade de Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 09.606.256/0001-11, neste ato representado pelo Tenente Coronel KLEYDSON GOMES PANTALEÃO, nomeado pela Portaria nº 608-Cmt Ex, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2021, inscrito no CPF sob o nº 039.606.776-00, portador da Carteira de Identidade no 041983584-8 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022, publicada no sítio <https://www.gov.br/compras>, processo administrativo n.º 64625.001491/2022-65, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bens (Peças para motor de popa e grupo gerador), visando à manutenção preventiva e corretiva dos diversos tipos de geradores e motor de popa pertencente a esta Organização Militar e demais Organizações Militares da Amazônia Ocidental, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Fabricante	Descrição	UF	Valor FIXO Unitário (R\$)	Quantidade	Desconto Concedido (%)	Valor total com Desconto (R\$)
			und	1,00			

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Parque Regional de Manutenção da 12ªRM.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade total

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais

órgãos participantes .

Manaus-AM, 01 de 09 de 2022



KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12



representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
CPF / IDT



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(12ª Companhia de Material Bélico / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

COMPRA – ANEXO III

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O PARQUE REGIONAL DE
MANUTENÇÃO DA 12º REGIÃO MILITAR E A
EMPRESA**

A União por intermédio do(a) Parque Regional de Manutenção 12, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 1985, Compensa I CEP 69030-480, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09606256/0001-11, neste ato representada pelo Tenente Coronel KLEYDSON GOMES PANTALEÃO, nomeado pela Portaria nº 608-Cmt Ex, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2021, inscrito no CPF sob o nº 039.606.776-00, portador da Carteira de Identidade no 041983584-8 MD/EB, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 64625.001491/2022-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 05/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de bens (Peças para motor de popa e grupo gerador), visando à manutenção preventiva e corretiva dos diversos tipos de geradores e motor de popa pertencente a esta Organização Militar e demais Organizações Militares da Amazônia Ocidental, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	Fabricante	Descrição	UF	Valor FIXO Unitário (R\$)	Quantidade	Desconto Concedido (%)	Valor total com Desconto (R\$)
1							
2							
3							
...							



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022/2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento de bens ~~a execução dos serviços~~ sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

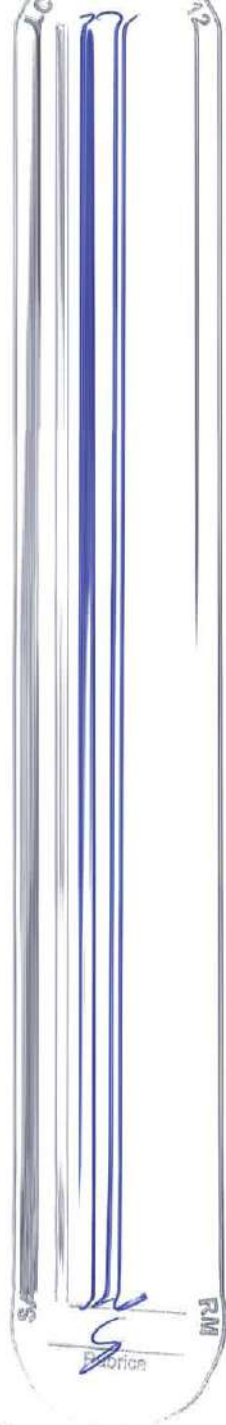
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e



contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

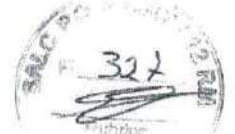
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Manaus-AM, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus-AM, 01 de 09 de 2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS
Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus(AM) - CEP 69030-480
Fone (92) 36562223 – e-mail: salc.parque@gmail.com

OFÍCIO Nº 05/22 – SALC/PqRMnt/12

Manaus/AM, 06 de setembro de 2022.

À Senhora

FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIRA DE MENEZES FALCÃO

Consultora Jurídica da União no Estado do Amazonas – CJU/AM
Av. Tefé, 611 – Ed. Luis Higino de Sousa Netto – Bairro: Praça 14
69020-090 – Manaus/AM

Assunto: **Apreciação Jurídica.**

Senhora Coordenadora Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme **formulário** para tramitação:

DATA LIMITE: 15 dias	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: NÃO DATA LIMITE: 20/09/2022 FLS:
E-mail: salc.parque@gmail.com	Telefone:(92)3656-2223 (92)98235-2136
NUP: 64625 001491/2022-65	Nº de volumes: 02(dois)
Data de Abertura do Processo: 22/07/22	
Valor: R\$ 6.008.071,80 (seis milhões, oito mil e setenta e um reais e oitenta centavos)	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP
Prazo: 15 dias	Sigla do Órgão: Pq R Mnt/12
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: Pregão SRP – Compras – E-CJU - SSEM	
Houve alteração? Sim	Relacionar os itens modificados: conforme Formulário de justificativa para as alterações realizadas nas minutas padronizadas anexo ao processo.

Certifico o SOBRESTAMENTO do processo NUP **64625.001491/2022-65**, objetivando auxiliar na verificação e análise por parte dessa CJU/AM, assumindo o compromisso da não movimentação do mesmo a partir de 15/09/2022.

CONTINUA...

1 - Com relação a justificativa para as alterações nos modelos da AGU a mesma ~~pod~~ ^{deve ser} apresentada em documento específico, juntado aos autos, com a indicação das respectivas folhas.



PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Assunto /Objeto: Registro de preços para Contratação de Serviços de Táxi Aéreo em favor do Pq R Mnt/12, organizações apoiadas e participantes, com a finalidade de executar atividades de visita técnica e apoio direto.	
O PROCESSO É CONSIDERADO SENSÍVEL PELO ÓRGÃO ASSESSORADO? () SIM (X) NÃO Em caso positivo, descrever os motivos:	
(OBS.: Por processo sensível, entende-se aquele processo cujo objeto seja complexo ou que possua importância estratégica para o órgão por estar imbricado com outras contratações, dele dependentes; ou pela repercussão que possa ter perante outros setores da administração ou da sociedade.)	
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: AQUISIÇÕES	
(OBS: De acordo com os conceitos listados abaixo, sendo possível marcar mais de uma opção se o caso admitir)	
AQUISIÇÕES - Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado.	<input checked="" type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública.	PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.	RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.	
OBSERVAÇÃO:	



KLEIDSON GOMES PANTALEÃO - em Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES
NÚCLEO JURÍDICO

NOTA n. 00452/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

NUP: 64625.001491/2022-65

INTERESSADOS: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12-PQ R MNT/12 E OUTROS

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.008.071,80

1. Trata-se de processo oriundo do Parque Regional De Manutenção/12- PQ R MNT/12 ("Órgão Gerenciador") e de mais três OM's (Órgãos Participantes), todas elas OM's subordinadas ao Exército Brasileiro, que tem por objeto a eventual aquisição de peças para manutenção de motor de popa e grupo motor-gerador, mediante a realização do certame denominado "Pregão", para registro de preços, composto 382 itens, sendo os itens 1, 2, 249 e 258, destinados à ampla competição entre todos os interessados do ramo, destinando-se os demais 378 itens à competição, em caráter exclusivo, entre EPP's e ME's, observando-se que os itens 1, 2, 379 e 380, terão por critério de julgamento o "maior desconto", e o critério de julgamento dos demais itens será o "menor preço", conforme discriminado na respectiva minuta de Edital e no correspondente Termo de Referência, com esteio na Lei n. 10.520/2002 e legislação correlata.
2. Os presentes autos, em formato físico, contendo 02 volumes e 308 páginas, tiveram suas respectivas páginas digitalizadas e juntadas ao sistema "Sapiens", veículo por meio do qual o processo foi encaminhado a esta E-CJU, para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 11, VI, "a", da Lei Complementar nº 73, de 1993 e do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Excesso de prazo, tendo em vista a complexidade dos temas tratados nos autos, conforme se expõe na sequência.
3. Iniciados os trabalhos de análise jurídica, no entanto, verificamos a existência de diversos pontos obstativos do prosseguimento da avaliação da regularidade do procedimento, que demandarão o retorno à fase de planejamento da licitação, para complementação da instrução dos autos e necessidade de ajustes nas minutas contidas nos autos, conforme se conforme se expõe em seguida.
4. Nossa preocupação surgiu quando da análise do critério de julgamento adotado para os citados itens 01, 02, 379 e 380 (que totalizam a elevada importância de R\$ 2.257.497,05), que apesar de serem considerados "itens" nos termos da minuta de Edital, e do "TR", na verdade aglutinam, em grupos, peças de motores de popa (um grupo - chamado de "item" - para a marca "Yamaha" e outro para a marca "Mercury") que *englobam genericamente peças não individualmente quantificadas, discriminadas ou "precificadas" no "TR"*, que "atendam mesmas especificações e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2015) com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de software de orçamentação eletrônica da empresa especializada", *todas elas precificadas em "R\$ 1,00"*, tornando *completamente inverossímel o valor total arbitrado para cada um daqueles "itens" (04 "grupos")*, conforme pode ser verificado na tabela de itens contida no item 1 do "TR".
5. De fato, essa excessiva generalização dos itens 01, 02, 379 e 380, que possuem elevado valor, sem uma adequada especificação de suas peças e componentes, todos agrupados como se fosse "itens", sem qualquer quantificação e precificação individualizada (por peça/material a ser eventualmente adquirido) ofendendo, assim, a legislação de regência, conforme segue:

Lei 8.666, de 1993:

art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

(...)

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

(...)

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

Lei 10.520, de 2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - (...);

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;



6. O tema é de tamanha relevância que resultou na edição de Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 177 – TCU

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

7. Sobre o tema, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes enfatiza que é fundamental que se defina com clareza o objeto da licitação para *“que todos os candidatos à contratação saibam com precisão os limites a que ficarão sujeitos se contratarem com o poder público.”* (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Licitação - A nova dimensão do projeto básico nas licitações. RJ nº 221. Mar 1996. pg. 50 e Folio Views – Juris Síntese DVD. Nov./Dez. 2010).

8. Da forma como foi definido o objeto, os licitantes não terão um mínimo de condições de conhecer a efetiva necessidade da Administração, o que conseqüentemente lhes impedirá de apresentar proposta adequada, ou mesmo verificar a respectiva exequibilidade do lance, podendo gerar problemas na fase de execução do contrato.

9. Além disso, lembramos que, via de regra, as contratações de compras, serviços e obras da Administração Pública devem ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 8.666/93.

10. Portanto, reiterando-se que os itens descritos nos subitens 01, 02, 379 e 380 do "TR", na verdade aglutinam, de forma indefinida centenas e até milhares de itens a serem eventualmente adquiridos, todos eles "agrupados", sob a singela denominação de "itens", sem qualquer análise técnica específica no "ETF", a fim de verificar a viabilidade técnica e econômica, se existente, obriga que qualquer contratação deva ser dividida em contratações menores, de forma a possibilitar maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, ao menos presumivelmente, maior vantagem para a Administração.

11. Se não for possível o parcelamento, deve ser expressamente consignada a justificativa de ordem técnica e/ou econômica a embasar a contratação conjunta do objeto.

12. Sublinhe-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula n. 247, pacificou o seguinte entendimento:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

13. Lembrando-se, adicionalmente, que, da forma como apresentados, esse genérico agrupamento de itens, desacompanhados de uma detalhada pesquisa de preços e também sem o correspondente regramento nas minutas

pertinentes a um certame por grupos de itens, eventual fiscalização do TCU poderá vislumbrar que aludidas deficiências poderiam ensejar potencial "jogo de planilhas" por parte dos fornecedores (uma vez que, como mencionado acima, o percentual de desconto, dentro de cada grupo é igual para todos os respectivos itens que o compõe, *sem que tenha sido apresentada um estudo técnico demonstrativo da viabilidade e vantajosidade da medida, aprovado pela autoridade*, observando-se os correspondentes custos individuais dos produtos são distintos, como os itens, individualmente, não foram quantificados ou precificados, um desconto fixo para todos os itens do grupo poderá ser baixo para um item a ser adquirido em grande quantidade, e razoável, para outro, mas que ser for adquirido em pequenas quantidades, não ensejará a vantajosidade buscada, ao contrário, poderá se mostrar prejudicial à Administração), *podendo abrir a possibilidade do TCU entender necessário suspender eventuais contratações e até mesmo decidir pela aplicação de sanções aos responsáveis pelo certame*, caso verifique a existência de prejuízos concretos ou até "in abstrato", *observando-se que os respectivos custos das eventuais aquisições sequer foram apresentados nos autos, devendo também ser saneada essa omissão.*

14. Além disso, no que se refere a não individualização, por item, dos respectivos "quantitativos" a serem eventualmente adquiridos, caso mantida a apontada omissão, nos cumpre reiterar que estamos diante de um potencial caso de violação do art. 15, § 7º, I e II, da Lei nº 8666/93, que possui a seguinte redação:

"(...)

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

§ 7º *Nas compras deverão ser observadas, ainda:*

(...)

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

(...)" (grifos nossos)



15. Da mesma forma, o Decreto 7892/13 determina a completa especificação e quantificação do objeto do certame, inclusive com indicação das respectivas unidades de medida, observando-se que o "ETF" contido nos autos não esclarece ou justifica a metodologia adotada, *observando-se adicionalmente que o aglutinamento de centenas, milhares de peças e componentes, de um motor de popa, sem qualquer individualização, como se fosse um único item, ou precificação individualizada, arbitrando-se de seu respectivo preço em R\$ 1,00, também não atende ao contido aludido no art. 9º do Dec. 7892/13*, que, quanto ao ponto que se expõe, possui a redação que segue.

Decreto 7892/13

(...)

Art. 9º *O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:*

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

(...)

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

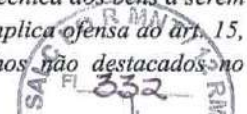
§ 1º *O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.*

(grifamos trechos, não grifados no documento original)

16. Além disso, o Relatório de Pesquisa de Preços, de folhas 84/86 (cujo respectivo conteúdo recomendamos que seja aprovado pela autoridade), na parte em que pretende conter um "Mapa Comparativo de Preços", ao nosso ver, deverá ser refeito, pois nada compara. De fato, no aludido Relatório, a área técnica declara ter feito pesquisa no "comprasnet" encontrando um Pregão realizado no ano passado pela própria OM assessorada (Pregão 00004/2021, relativo a 4 "itens" aquisição para aquisição de peças para manutenção de motor de popa Mercury e Yamaha), sem declarar o percentual de desconto adotado, mas indicando o preço unitário de um real, ou seja, nada acrescentou ao caso concreto, a menos que se acredite que o preço registrado foi de R\$ 1,00.

17. Quanto a pesquisa relativa ao inciso II, do art. 5º da IN 73 (aquisições e contratações similares de outros entes públicos), no item 5 "Fontes de Pesquisa", do aludido "Relatório de Pesquisa de Preços", a área técnica declara, em síntese (como era de se esperar), que "não houve sucesso na pesquisa por não terem sido encontrados processos de compra possíveis de comparação em qualidade e dimensionamento".
18. Da mesma forma, quanto a pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, também restou "não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento".
19. Já na pesquisa junto a fornecedores, para os itens aglutinados em questão, foram apresentados apenas três orçamentos, com descontos de 5%, 6% e 10%, *adotando a área técnica a mediana de preços, motivando a adoção daquela metodologia, em síntese, pelo fato do "coeficiente de variação dos preços coletados ficarem acima de 25%", o que justificaria a adoção da mediana de preços.*
20. Apontamos, ainda, que o Mapa de Preços também nada compara quanto aos demais itens 378 itens do certame, imotivadamente cotados com apenas três orçamentos de fornecedores, mas ao invés de apresentar, lado-a-lado, os respectivos preços ofertados, e a correspondente média, apresentando-se, em substituição a declaração "conforme Orçamento em anexo", devendo, também quanto a esse ponto, serem apresentados os devidos ajustes pela área técnica, com apresentação de um efetivo Mapa Comparativo de Preços/Descontos, para todos os componentes e peças, individualizados do certame.
21. A citada aglutinação de peças e componentes em grupos, denominados "itens" no Pregão, com descumprimento dos acima transcritos artigos 15, § 7º, I e II, e art. 9º do Decreto 7892/13, não foi objeto de um robusto estudo técnico específico, aprovado pela autoridade, lembrando-se que a "praticidade" da metodologia ou ausência de pessoal, infelizmente, não é argumentação suficiente para afastar a necessidade de atendimento dos normativos em questão.
22. Para tentar auxiliar a área técnica, poderíamos pensar em um estudo técnico-histórico/estatístico, que detectasse as principais peças e componentes de motores de popa (com base no respectivo tempo de uso, por exemplo, encontrável nas respectivas tabelas dos fabricantes) que usualmente necessitam de trocas, formando ao menos uma "cesta básica" de peças e componentes de cada motor, que mais necessitam de trocas, possuem preços mais elevados ou outro critério que a área técnica certamente saberá apurar, de forma a efetivamente especificar, quantificar e precificar seu conteúdo, permitindo aos ofertante apresentarem descontos de melhor qualidade, tanto nos orçamentos solicitados (na nova pesquisa de preços que deverá ser feita no caso concreto), como nos futuros lances do Pregão em questão.
23. Além disso, lembramos que a exigência de aquisição de peças originais/marcas, somente deve ser feita caso estejam em vigor exigências contratuais, como garantia, por exemplo, os motores de popa estejam, caso contrário também devem ser acessados preços de fabricantes de peças similares, com o mesmo nível e condições técnica das peças e componentes originais. NÃO podendo ser adotada a regra contida na tabela de itens do "TR" que afirma, quanto à obtenção do valor das respectivas peças, a "possibilidade de consulta por intermédio de software de orçamentação eletrônica da empresa especializada", por não ter sido feito qualquer estudo técnico, aprovado pela autoridade, sobre a correção/idoneidade do aludido "software de orçamentação eletrônico", sequer tendo sido identificada a "empresa especializada", quanto mais a idoneidade da PJ, de natureza jurídica privada, em questão.
24. Sobre o assunto, devemos destacar que o Plenário do TCU já acolheu representação de licitante, para determinar a anulação de Pregão-SRP promovido pela 1º Batalhão Ferroviário/EB, que fazia semelhantes aglutinação de materiais, como sendo "itens" de um certame para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e sanitário para a manutenção de "PNR's" (cada um daqueles materiais seria um item), adotando-se metodologia muito semelhante à processada nos presentes autos, pois não continha a adequada especificação, quantificação" ou "precificação" dos materiais licitados, todos cotados em R\$ 1,00, e, ainda, com base no critério de julgamento pertinente ao "maior desconto" sobre a tabela "SINAPI", tabela esta, por ter origem de um órgão de natureza jurídica de direito público, dotada de fé-pública, podendo ser adotada na aquisição de materiais para as obras da Administração (sendo, assim, mais confiável que pesquisa de preços com base em "softwares de pesquisa de empresas especializadas", conforme consta do "TR" dos autos) e, mesmo, assim, teve o respectivo Edital considerado ilegal, com anulação do certame, pelo Plenário do TCU, por meio de seu Acórdão 1078/2017, por violação dos incisos I e II, do § 7º, do art. 15 da LLCA, justamente pelas deficiências apontadas acima, quanto ao certame ora em análise, conforme se pode verificar da transcrição da respectiva "Ementa" daquele Acórdão do TCU/Plenário:

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS E DE DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS QUANTIDADES. INCONSISTÊNCIA DA ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATADO. PREJUÍZO À DEFINIÇÃO DO LIMITE DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. SUSPENSÃO DO CERTAME. ILEGALIDADE DO EDITAL. NULIDADE DA LICITAÇÃO. A ausência de especificação técnica dos bens a serem adquiridos, bem como das respectivas quantidades e orçamento básico implica ofensa ao art. 15, § 7º, incisos I e II, da Lei 8.666/1993. (destacamos em itálico trechos não destacados no documento original)



25. Em decorrência, do exposto, após a complementação dos Estudos Preliminares, com o atendimento dos pontos acima comentados, deverão ser adaptadas as minutas dos autos (inclusive "TR" e "ATA"), de modo a disciplinar um certame formado por grupos de itens, com a completa especificação dos respectivos itens que compõe os aludidos itens 01, 02, 379 e 380 (inclusive com a quantificação, "precificação" e indicação dos descontos devidos, por item do respectivo grupo), recomendando-se a adoção dos respectivos modelos de minutas de pregão "SRP" para compras da CGU/AGU, devidamente atualizadas, à disposição de V. Sas. no sítio da AGU na "internet".

26. Supletivamente, observamos, ainda, que como a "ARP", em tese, não proíbe a inclusão de um "Órgão Participante", deve ficar registrado que também para esse eventual "Órgão Participante", as observações acima também tem aplicação, devendo ser completamente quantificados e especificados, todos itens dos grupos que se pretende contratar, devendo ser apresentada toda a instrução correspondente aos Órgãos Participantes, eventualmente existentes, como autorizações específicas, além de um Estudo Técnico Complementar próprio da OM participante, por exemplo.

27. Quanto à aceitação de de "Órgãos Não-Participantes" ("caronas"), tendo em vista os muitos problemas e dificuldades apontadas para apuração dos preços, já não nos pareceria adequado ou aconselhável a aceitação de caronas, no caso concreto; sobre o assunto, considerando-se que a cláusula 4 da "ARP" admite a adesão de "Órgãos Não-Participantes" (não localizamos a correspondente justificativa técnica, específica ao caso concreto), lembramos que o entendimento do TCU sobre o assunto é restritivo, somente admitindo essa prática, com base em robustas justificativas técnicas, aprovadas pela autoridade, específicas ao caso concreto.

28. Neste sentido, nos parece relevante trazer as considerações do Colega, o excelentíssimo Advogado da União, Dr. Carlos Eduardo Malta Cravo, que no bojo do Parecer 05630/2021/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, brilhantemente, explanou sobre o tema da forma que segue:

"(...)

No que tange à permissão de caronas, cabe ter presente que o TCU vem adotando posicionamento radical quanto à própria previsão editalícia padrão que aceita de forma ampla e irrestrita a adesão por outros órgãos públicos.

A propósito, segue o voto constante do Acórdão nº 1.297/2015 – Plenário:

"27. Em todos esses processos tenho manifestado minha crescente preocupação com o verdadeiro descalabro que pode representar o uso desvirtuado do SRP, em virtude, principalmente, da possibilidade de alimentação inconveniente e inoportuna do pernicioso "mercado de atas".

28. O descontrole em pregões efetuados para registro de preços não é novidade nesta Corte, que, de forma bastante contundente, realizou uma análise aprofundada do SRP em dois processos: TC 's 008.840/2007-3 (Acórdãos 1.487/2007, 2.256/2007 e 2.692/2012, todos do Plenário) e 011.772/2010-7 (Acórdãos 1.233/2012, 2.311/2012, 2.546/2012 e 503/2013, todos do Plenário).

29. Para além dos controles oriundos das precitadas determinações passíveis de serem implantados no âmbito da Administração, a questão também deve ser enfrentada com o propósito de melhorar o funcionamento dos mercados que fornecem ao governo (aumentar a competição, maximizar a eficiência, distribuir a alocação de recursos e a capacidade de produção, reduzir oportunidades de monopólio, equilibrar a relação entre produtores e consumidores).

30. De minha parte, estou convicto que, em futuro muito próximo, esta Corte deverá voltar se debruçar sobre o exame da constitucionalidade do dispositivo regulamentar que permite a utilização da ata de registro de preços por órgão não participante, também conhecida como "adesão tardia", ou mais simplesmente, "carona", atualmente o art. 22 do Decreto 7.892/2013.

31. Boa parte da doutrina também aponta que a prática do carona representa uma possível afronta a diversos princípios no mundo jurídico (por exemplo, legalidade, moralidade, isonomia e competitividade) e ainda possibilita algumas distorções que podem ser claramente percebidas no mundo dos fatos (por exemplo, os riscos de a empresa detentora da ata controlar parte significativa de negócio local, regional ou nacional e de aquisições que não contemplam a real necessidade do órgão com a leniente adaptação do objeto a ser contratado a um objeto já registrado em ata).

32. Em face de tais considerações, reforço meu entendimento de que a adesão prevista no art. 22 do Decreto 7.892/2013 para órgão não participante (ou seja, que não participou dos procedimentos iniciais da licitação) é uma possibilidade anômala e excepcional, e não uma obrigatoriedade a constar necessariamente em todos os editais e contratos de pregões para Sistema de Registro de Preços. Nesse sentido, conforme defendeu a peça instrutiva, a Fundação licitante, na qualidade de órgão gerenciador do registro de preços em comento, deve também justificar a previsão para adesão de órgãos não participantes"



29. Deste modo, a possibilidade de adesão só deve ser mantida se, através de estudos técnicos relacionados especificamente ao objeto deste certame, reste demonstrada, de forma clara e objetiva, a pertinência da permissão, o que deve ser amplamente justificado e demonstrado, com a juntada documentação técnica pertinente, tudo com a devida aprovação da autoridade.

30. Por todo o exposto, *sempre com o objetivo de melhor resguardar a autoridade responsável, quanto à regularidade do procedimento em questão, e considerando-se que se tratam de providências imprescindíveis à análise jurídica conclusiva do feito, é nosso dever informar que a segurança jurídica desaconselha a emissão de parecer condicionado no caso concreto, em conformidade com o Enunciado da BPC/CGU/AGU nº 31.*

31. Neste ponto, *sugerimos a segregação, do objeto certame (ao critério da área técnica), dos aludidos itens 01, 02, 379 e 380, que demandarão o retorno à fase de planejamento da licitação, para elaboração de robustos estudos técnicos específicos, aprovados pela autoridade (conforme exposto nos parágrafos precedentes), com especificação, "quantificação" e "precificação" adequada de todos as peças e componentes que se pretende licitar, com base no critério de julgamento relativo ao "maior desconto", para serem licitados em procedimento próprio; mostrando-se, por outro lado, mais factível o prosseguimento do presente certame, com os demais 378 itens (com base no critério de julgamento pertinente ao "menor preço" do item), após o devido aprofundamento da pesquisa de preços, com apresentação de um "Mapa Comparativo de Preços" que efetivamente compare os preços obtidos, observando-se que a pesquisa de preços deverá ser feita preferencialmente com base nos prioritários parâmetros de pesquisa previstos nos incisos I e II, do art. 5º da IN 73, excluindo-se os preços que se mostrarem inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.*

32. Sendo assim, não nos resta outra alternativa senão a de devolver os autos ao órgão assessorado, para que a área técnica da OM assessorada possa retomar a fase de planejamento do certame, de forma a dar integral cumprimento aos termos expostos na presente Nota, salvo apresentação (individualizada) de robustas justificativas técnicas sobre a impossibilidade, devidamente aprovadas pela autoridade, sendo que, *uma vez corrigidas todas as deficiências apontadas, os autos deverão retornar a esta e-CJU, para nova manifestação jurídica.*

São Paulo, 02 de outubro de 2022.

Luiz Palumbo Neto
Advogado da União
ECJU-Aquisições/CGU/AGU



Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64625001491202265 e da chave de acesso 6f53f803

Documento assinado eletronicamente por LUIZ PALUMBO NETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 999990225 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LUIZ PALUMBO NETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 02-10-2022 20:51. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(12ª Companhia de Material Bélico / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

PREGÃO SRP Nº 005/2022

Processo Administrativo nº 64625.001491/2022-65 (NUP)

Providências à NOTA n. 00452/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

Em atenção ao processo de NUP: 64625.001491/2022-65 – **PREGÃO SRP Nº 005/2022**, foram elencadas as seguintes recomendações através da **NOTA nº 00452/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**, de 02 de outubro de 2022, às quais este órgão formulou as seguintes considerações:

CONCLUSÃO

31. Neste ponto, sugerimos a segregação, do objeto certame (ao critério da área técnica), dos aludidos itens 01, 02, 379 e 380, que demandarão o retorno à fase de planejamento da licitação, para elaboração de robustos estudos técnicos específicos, aprovados pela autoridade (conforme exposto nos parágrafos precedentes), com especificação, "quantificação" e "precificação" adequada de todos as peças e componentes que se pretende licitar, com base no critério de julgamento relativo ao "maior desconto", para serem licitados em procedimento próprio; mostrando se, por outro lado, mais factível o prosseguimento do presente certame, com os demais 378 itens (com base no critério de julgamento pertinente ao "menor preço" do item), após o devido aprofundamento da pesquisa de preços, com apresentação de um "Mapa Comparativo de Preços" que efetivamente compare os preços obtidos, observando-se que a pesquisa de preços deverá ser feita preferencialmente com base nos prioritários parâmetros de pesquisa previstos nos incisos I e II, do art. 5º da IN 73, excluindo-se os preços que se mostrarem inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

32. Sendo assim, não nos resta outra alternativa senão a de devolver os autos ao órgão assessorado, para que a área técnica da OM assessorada possa retomar a fase de planejamento do certame, de forma a dar integral cumprimento aos termos expostos na presente Nota, salvo apresentação (individualizada) de robustas justificativas técnicas sobre a impossibilidade, devidamente aprovadas pela autoridade, sendo que, uma vez corrigidas todas as deficiências apontadas, os autos deverão retornar a esta e-CJU, para nova manifestação jurídica.



A presente contratação tem como objeto eventual aquisição de peças para manutenção de grupo motor-gerador, conforme orientações exaradas na NOTA supramencionada, este Órgão optou pelo acatamento da recomendação do item 31. *...prosseguimento do presente certame, com os demais 378 itens (com base no critério de julgamento pertinente ao "menor preço" do item), após o devido aprofundamento da pesquisa de preços, com apresentação de um "Mapa Comparativo de Preços"...*

As demais orientações emitidas ao longo da respectiva NOTA foram justificadas abaixo, de modo a dar retorno a esta E-CJU, para nova manifestação jurídica.

Documentação inserida, após a emissão da NOTA:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Relatório de pesquisa de preços;
- Mapa Comparativo;
- Resultado Pregão 04/2022 da UASG: 160213;
- Resultado Pregão 12/2022 da UASG: 160074;
- Orçamento da Empresa ALVORADA MOTORES & NÁUTICA LTDA;
- Orçamento da Empresa ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA; e
- Termo de Referência.

MEMÓRIA DE CÁLCULO OU HISTÓRICO DE CONSUMO (Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 7º, V, da IN 40/2020 SEGES-ME)

13. (...)observando-se que os respectivos custos das eventuais aquisições sequer foram apresentados nos autos, devendo também ser saneada essa omissão.

R: Foi apresentado no item 7 do Estudo Técnico Preliminar, a Estimativa do Valor da Contratação e Memória de Cálculo, das aquisições realizadas entre 2019 e 2021, citando na tabela o número da Nota de Empenho, documento de requisição, nome da empresa contratada, seção que requisitou e respectivo valor contratado, sendo o total adquirido no ano de 2021 o valor de R\$ 1.143.786,08, não foi inserido a cópias das notas de empenho visando atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos, com fundamento na Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 e demais normas correlatas.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS E MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

16. Além disso, o Relatório de Pesquisa de Preços, de folhas 84/86 (cujo respectivo conteúdo recomendamos que seja aprovado pela autoridade), na parte em que pretende conter um "Mapa Comparativo de Preços", ao nosso ver, deverá ser refeito, pois nada compara.

R: Foram refeitos os documentos "Relatório de Pesquisa de Preços" e "Mapa Comparativo", apresentando o ajuste sugerido, campo para aprovação da autoridade competente e de modo a conter lado a lado as pesquisas de preços, unidade de fornecimento, quantidade, menor e maior preço encontrado na pesquisa e variação percentual entre eles, metodologia aplicada por item, valor estimado e o valor total por item.



20. Apontamos, ainda, que o Mapa de Preços também nada compara quanto aos demais itens 378 itens do certame, imotivadamente cotados com apenas três orçamentos de fornecedores, mas ao invés de apresentar, lado a lado, os respectivos preços ofertados, e a correspondente média, apresentando-se, em substituição a declaração "conforme Orçamento em anexo", devendo, também quanto a esse ponto, serem apresentados os devidos ajustes pela área técnica, com apresentação de um efetivo Mapa Comparativo de Preços/Descontos, para todos os componentes e peças, individualizados do certame.

R: Foram refeitos os documentos “Relatório de Pesquisa de Preços” e “Mapa Comparativo”, apresentando o ajuste sugerido de modo a conter lado a lado as pesquisas de preços, unidade de fornecimento, quantidade, menor e maior preço encontrado na pesquisa e variação percentual entre eles, metodologia aplicada por item, valor estimado e o valor total por item. Foram inseridos também, mais três pesquisas de preços, 01(uma) diretamente com fornecedor ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA e 02(duas) feitas pelo painel de preços, para obter uma melhor cesta de preços.

ADESÃO À ARP POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

27. Quanto à aceitação de "Órgãos Não-Participantes" ("caronas"), (...), considerando-se que a cláusula 4 da "ARP" admite a adesão de "Órgãos Não Participantes" (não localizamos a correspondente justificativa técnica, específica ao caso concreto), lembramos que o entendimento do TCU sobre o assunto é restritivo, somente admitindo essa prática, com base em robustas justificativas técnicas, aprovadas pela autoridade, específicas ao caso concreto.

29. Deste modo, a possibilidade de adesão só deve ser mantida se, através de estudos técnicos relacionados especificamente ao objeto deste certame, reste demonstrada, de forma clara e objetiva, a pertinência da permissão, o que deve ser amplamente justificado e demonstrado, com a juntada documentação técnica pertinente, tudo com a devida aprovação da autoridade

R: Conforme consta na folha número 320 do presente processo, diferente do que o parecer informa, a ARP não admite adesão de "Órgãos Não Participantes", conforme descrito no item 4.1 “Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação”, nesse ponto entendemos que dispensa justificativas.

Diante dos fatos expostos, espera-se ter elucidado os apontamentos apresentados pela **NOTA n. 00452/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, de 02 de outubro de 2022.**

Quartel em Manaus, AM, 14 de dezembro de 2022.

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.01491/2022-65

2. Descrição da Necessidade

Realização de manutenção preventiva e corretiva dos grupos motor-gerador (GMG) nas marcas MWM, Heimer, Gb Power e Stemac distribuídos em 64 (sessenta e quatro) Organizações Militares integrantes do Comando Militar da Amazônia, diretamente subordinadas a 1º Bda Inf SI, 2º Bda Inf SI, 16ª Bda Inf SI e 17º Bda Inf SI, os quais têm como órgão responsável pelo apoio logístico de manutenção o Pq R Mnt/12.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Pelotão de Engenharia	Thawan Bradwey Peixoto Silveira – 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens deverão atender as especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2015) e (ABNT NBR 14664/2021).

A entrega dos bens deverá ser realizada em no máximo 30 dias após a emissão da Nota de Empenho.

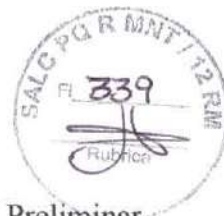
5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para fins de composição do preço/desconto estimado foi realizado por meio de pesquisa em pregões vigentes e empresas aptas a fornecer os bens, objeto do presente processo, situadas no município de Manaus-AM e Boa Vista-RR.

No intuito de descrever as peças de maior mortalidade e seus custos, obteve-se orçamentos junto as revendedoras das marcas MWM, HEIMER, GB POWER e STEMAC no município de Manaus-AM e Boa Vista-RR, os quais foram juntados ao presente processo.

Verificou-se a existência de fornecedores aptos a entregar os bens nos demais estados da

federação, isto posto conclui-se haver no mercado uma ampla rede de revenda dos bens.



6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado neste Estudo Preliminar, abrange a aquisição de bens na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, utilizando como parâmetro para a aquisição o média de preço sobre a tabela dos pregões vigentes e revendedores autorizados.

7. Estimativa do Valor da Contratação e Memória de Cálculo

As quantidades a serem contratadas foram obtidas através da análise das aquisições realizadas nos anos de 2019, 2020 e 2021, descritas nas memórias de cálculo constantes nas tabelas dos itens 7.1, 7.2 e nos anexos VI e VII juntados ao Estudo Técnico Preliminar.

7.1 Memória de cálculo das aquisições do ano de 2019:

NOTA EMPENHO	DIEx REQ	EMPRESA	SEÇÃO / DESTINO	VALOR
2019NE800166	04/PelEng	ELETRO MAGNETICA GUIDON LTDA	Pelotão de Engenharia	R\$ 19.440,00
2019NE800257	63/PelSup	A DE C PEREIRA DE ALENCAR	Pelotão de Engenharia	R\$ 2.500,00
2019NE800262	54/PelSup	A DE C PEREIRA DE ALENCAR	Pelotão de Engenharia	R\$ 5.545,00
2019NE800263	53/PelSup	A DE C PEREIRA DE ALENCAR	Pelotão de Engenharia	R\$ 131.997,70
2019NE800264	53/PelSup	J. J. M. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	Pelotão de Engenharia	R\$ 12.275,40
2019NE800585	91-PelSup	J. J. M. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	Pelotão de Engenharia	R\$ 32.328,60
2019NE800586	91-PelSup	JABRAYAN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 114.358,89
2019NE800587	91-PelSup	A E S COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS	Pelotão de Engenharia	R\$ 110.196,95
2019NE800588	91-PelSup	EDUARDO PISSANGO DA SILVA	Pelotão de Engenharia	R\$ 59.904,00
2019NE800589	92-PelSup	NA ATIVA COMERCIAL – EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 303,92
2019NE800590	92-PelSup	FER – MAX FERRAMENTAS LTDA	Pelotão de Engenharia	R\$ 210,30

2019NE800591	92-PelSup	ITACA EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 6.763,35
2019NE800592	92-PelSup	AMAZON CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	Pelotão de Engenharia	R\$ 7.932,90
2019NE800593	92-PelSup	IRMAOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	Pelotão de Engenharia	R\$ 7.516,84
2019NE800596	91-PelSup	A DE C PEREIRA DE ALENCAR	Pelotão de Engenharia	R\$ 13.021,48
2019NE800597	91-PelSup	CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 13.084,70
2019NE800598	91-PelSup	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES	Pelotão de Engenharia	R\$ 33.149,99
2019NE800599	91-PelSup	MARE LOJA DE VARIEDADES LTDA	Pelotão de Engenharia	R\$ 14.689,90
2019NE800600	91-PelSup	STORE DO BRASIL LTDA	Pelotão de Engenharia	R\$ 628,63
2019NE800606	94-PelSup	MARCELO RODRIGO DE MOURA EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 45.000,00
2019NE800635	92-PelSup	AMAZON CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	Pelotão de Engenharia	R\$ 54,84
2019NE800636	92-PelSup	IRMAOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	Pelotão de Engenharia	R\$ 80,32
TOTAL (R\$)				R\$ 630.983,71



7.2 Memória de calculo das aquisições do ano de 2020:

NOTA EMPENHO	DIE x REQ	EMPRESA	SEÇÃO / DESTINO	VALOR
2020NE800214	44-PelSup	MARCELO RODRIGO DE MOURA EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 135.000,00
2020NE800245	55-PelSup	EDUARDO PISSANGO DA SILVA	Pelotão de Engenharia	R\$ 35.400,00
2020NE800246	54-PelSup	EDUARDO PISSANGO DA SILVA	Pelotão de Engenharia	R\$ 80.500,00
2020NE800522	105-PelSup	SUPER DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS	Pelotão de Engenharia	R\$ 120,00



		AUTOMOTORES – EIRELI		
2020NE800523	105-PelSup	A FERRAGISTA COMÉRCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS	Pelotão de Engenharia	R\$ 43,60
2020NE800525	105-PelSup	PINHO COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 2.467,50
2020NE800532	105-PelSup	GR COMÉRCIO EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 472,50
2020NE800586	123-PelSup	A. DE C. PEREIRA DE ALENCAR	Pelotão de Engenharia	R\$ 5.999,90
2020NE800587	123-PelSup	D R COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 8.100,00
2020NE800588	123-PelSup	PJS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 34.827,56
2020NE800802	153-PelSup	FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 613,20
2020NE800805	154-PelSup	D R COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 136.426,69
2020NE800847	161-PelSup	D R COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 1.675,00
2020NE800848	161-PelSup	SUPER DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 1.150,00
2020NE800849	161-PelSup	PINHO COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 400,00
2020NE800850	161-PelSup	RPF COMERCIAL EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 178,56
2020NE800851	161-PelSup	A. DE C. PEREIRA DE ALENCAR	Pelotão de Engenharia	R\$ 180,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



2020NE800857	164-PelSup	PINHO COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 815,82
2020NE800875	169-PelSup	D R COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 4.174,78
2020NE800878	170-PelSup	D R COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 12.996,61
2020NE800881	171-PelSup	D R COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 16.272,17
2020NE800882	171-PelSup	D R COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 59.024,87
2020NE800883	171-PelSup	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 113.055,52
2020NE800915	176-PelSup	A. DE C. PEREIRA DE ALENCAR	Pelotão de Engenharia	R\$ 1.620,00
2020NE800197	37-PelSup	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 6.319,35
2020NE800232	42-PelSup	JUAN PEDRO URRESTI RODRIGUES	Pelotão de Engenharia	R\$ 12.000,00
2020NE800301	73-PelSup	AÇAÍ NÁUTICA EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 13.091,84
2020NE800302	73-PelSup	AÇAÍ NÁUTICA EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 148.560,40
2020NE800203	35-PelSup	JUAN PEDRO URRESTI RODRIGUES	Pelotão de Engenharia	R\$ 6.900,00
2020NE800202	34-PelSup	JUAN PEDRO URRESTI RODRIGUES	Pelotão de Engenharia	R\$ 5.017,40
TOTAL (R\$)				R\$ 946.378,61

7.2 Memória de calculo das aquisições do ano de 2021:

NOTA EMPENHO	DIEx REQ	EMPRESA	SEÇÃO / DESTINO	VALOR
--------------	----------	---------	-----------------	-------

2021NE91	11-PelSup	A. DE C. PEREIRA DE ALENCAR	Pelotão de Engenharia	R\$ 26.000,00
2021NE297	19-PelSup	DANILLO KEYVE VIDEIRA RAMOS	Pelotão de Engenharia	R\$ 21.642,00
2021NE98	50-Almox	NATIVA COMERCIAL EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 4.024,58
2021NE288	43-PelSup	JABRAYAN COMERCIO DE PECAS EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 70.789,32
2021NE289	43-PelSup	JABRAYAN COMERCIO DE PECAS EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 47.960,99
2021NE286	41-PelSup	JABRAYAN COMERCIO DE PECAS EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 99.974,85
2021NE283	41-PelSup	BOA VISTA AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS EIR	Pelotão de Engenharia	R\$ 36.289,52
2021NE284	41-PelSup	BOA VISTA AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS EIR	Pelotão de Engenharia	R\$ 63.710,43
2021NE285	41-PelSup	JABRAYAN COMERCIO DE PECAS EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 150.024,42
2021NE287	44-PelSup	BOA VISTA AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS EIR	Pelotão de Engenharia	R\$ 4.209,59
2021NE401	82-PelSup	BOA VISTA AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS EIR	Pelotão de Engenharia	R\$ 84.241,15
2021NE596	12-PelEng	BOA VISTA AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS EIR	Pelotão de Engenharia	R\$ 61.412,16
2021NE597	13-PelEng	BOA VISTA AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS EIR	Pelotão de Engenharia	R\$ 32.976,66
2021NE598	14-PelEng	BOA VISTA AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS EIR	Pelotão de Engenharia	R\$ 57.573,90
2021NE599	15-PelEng	BOA VISTA AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS EIR	Pelotão de Engenharia	R\$ 58.007,00
2021NE93	14-Pel Sup	A. DE C. PEREIRA DE ALENCAR	Pelotão de Engenharia	R\$ 12.402,68





2021NE95	16-Pel Sup	A. DE C. PEREIRA DE ALENCAR	Pelotão de Engenharia	R\$ 12.618,93
2121NE320	57-Pel Sup	N. F. E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA	Pelotão de Engenharia	R\$ 3.109,00
2121NE409	51-Pel Sup	N. F. E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA	Pelotão de Engenharia	R\$ 142.931,00
2021NE346	66-Pel Sup	N. F. E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA	Pelotão de Engenharia	R\$ 3.890,00
2021NE422	52-Pel Sup	N. F. E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA	Pelotão de Engenharia	R\$ 64.280,00
2021NE423	79-Pel Sup	FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS	Pelotão de Engenharia	R\$ 77.915,00
2021NE398	80-Pel Sup	DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI	Pelotão de Engenharia	R\$ 7.491,30
2021NE394	80-Pel Sup	I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERV	Pelotão de Engenharia	R\$ 311,60
TOTAL (R\$)				R\$ 1.143.786,08

As tabelas 7.1, 7.2 e 7.3 supracitadas, demonstram os recursos recebidos e aplicados nos anos de 2019 à 2021, para a aquisição de suprimentos para manutenção do grupo motor gerador, visando atender as necessidades das demandas recebidas por esta Organização Militar.

7.4 Estimativa dos valores para aquisição de peças de motores de para o ano de 2022:

PEÇAS DE GRUPO MOTOR GERADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UND	QTD
1	Bico injetor completo com porta caneta para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	18
2	Elemento do bico injetor para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	30
3	Bomba d'água para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	10
4	Bomba de óleo lubrificante para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	10
5	Bomba injetora para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	5
6	Conjunto solenoide corte de combustível para o motor D229-3TG	Und	5
7	Correia para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	5



8	Coxim de fixação do motor para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	10
9	Coxim radiador para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	20
10	Elemento do filtro de ar para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	5
11	Filtro de combustível para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	10
12	Filtro de óleo para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	5
13	Motor de partida para o motor D229-3TG	Und	5
14	Válvula termostática para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	20
15	Sensor de temperatura para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	20
16	Sensor de pressão de óleo para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	20
17	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	20
18	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	20
19	Pescador do óleo do cárter para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	2
20	Coxim do suporte superior do radiador para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	10
21	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	10
22	Haste de Nível para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	5
23	Regulador de Voltagem Alternador para o motor D229-3TG	Und	10
24	Termômetro para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	20
25	Tacômetro com Horímetro para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	20
26	Manômetro para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	10
27	Chave de Partida para gerador MWM modelo D229-3TG	Und	20
28	Bico injetor completo com porta caneta para gerador MWM modelo D229-4N	Und	15
29	Elemento do bico injetor para gerador MWM modelo D229-4N	Und	30
30	Bomba d'água para gerador MWM modelo D229-4N	Und	10
31	Bomba de óleo lubrificante para gerador MWM modelo D229-4N	Und	30
32	Bomba injetora para gerador MWM modelo D229-4N	Und	5
33	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador MWM modelo D229-4N	Und	5
34	Correia para gerador MWM modelo D229-4N	Und	5
35	Coxim de fixação do motor para gerador MWM modelo D229-4N	Und	10
36	Coxim radiador para gerador MWM modelo D229-4N	Und	20
37	Elemento do filtro de ar para gerador MWM modelo D229-4N	Und	5
38	Filtro de combustível para o motor D229-4N	Und	10
39	Filtro de óleo para gerador MWM modelo D229-4N	Und	5
40	Motor de partida para gerador MWM modelo D229-4N	Und	40



41	Válvula termostática para gerador MWM modelo D229-4N	Und	10
42	Sensor de temperatura para gerador MWM modelo D229-4N	Und	5
43	Sensor de pressão de óleo para gerador MWM modelo D229-4N	Und	5
44	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador MWM modelo D229-4N	Und	5
45	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador MWM modelo D229-4N	Und	5
46	Pescador do óleo do cárter para gerador MWM modelo D229-4N	Und	5
47	Coxim do suporte superior do radiador para gerador MWM modelo D229-4N	Und	10
48	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador MWM modelo D229-4N	Und	10
49	Haste de Nível para gerador MWM modelo D229-4N	Und	5
50	Regulador de Voltagem Alternador para gerador MWM modelo D229-4N	Und	10
51	Termômetro para o motor D229-4N	Und	20
52	Tacômetro com Horímetro para gerador MWM modelo D229-4N	Und	20
53	Manômetro para gerador MWM modelo D229-4N	Und	10
54	Chave de Partida para gerador MWM modelo D229-4N	Und	20
55	Bico injetor completo com porta caneta para gerador MWM modelo D229-6N	Und	15
56	Elemento do bico injetor para gerador MWM modelo D229-6N	Und	30
57	Bomba d'água para gerador MWM modelo D229-6N	Und	10
58	Bomba de óleo lubrificante para gerador MWM modelo D229-6N	Und	30
59	Bomba injetora para gerador MWM modelo D229-6N	Und	5
60	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador MWM modelo D229-6N	Und	5
61	Correia para gerador MWM modelo D229-6N	Und	5
62	Coxim de fixação do motor para gerador MWM modelo D229-6N	Und	10
63	Coxim radiador para gerador MWM modelo D229-6N	Und	20
64	Elemento do filtro de ar para gerador MWM modelo D229-6N	Und	5
65	Filtro de combustível para gerador MWM modelo D229-6N	Und	10
66	Filtro de óleo para gerador MWM modelo D229-6N	Und	5
67	Motor de partida para gerador MWM modelo D229-6N	Und	40
68	Válvula termostática para gerador MWM modelo D229-6N	Und	10
69	Sensor de temperatura para gerador MWM modelo D229-6N	Und	5
70	Sensor de pressão de óleo para gerador MWM modelo D229-6N	Und	5
71	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador MWM modelo D229-6N	Und	5



72	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador MWM modelo D229-6N	Und	
73	Pescador do óleo do cárter para gerador MWM modelo D229-6N	Und	5
74	Coxim do suporte superior do radiador para gerador MWM modelo D229-6N	Und	10
75	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador MWM modelo D229-6N	Und	10
76	Haste de Nível para gerador MWM modelo D229-6N	Und	5
77	Regulador de Voltagem Alternador para gerador MWM modelo D229-6N	Und	10
78	Termômetro para gerador MWM modelo D229-6N	Und	20
79	Tacômetro com Horímetro para gerador MWM modelo D229-6N	Und	20
80	Manômetro para gerador MWM modelo D229-6N	Und	10
81	Chave de Partida para gerador MWM modelo D229-6N	Und	20
82	Bico injetor completo com porta caneta para gerador GB POWER modelo K490D	Und	15
83	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo K490D	Und	30
84	Bomba d'água para gerador GB POWER modelo K490D	Und	10
85	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo K490D	Und	30
86	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo K490D	Und	5
87	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo K490D	Und	5
88	Correia para gerador GB POWER modelo K490D	Und	5
89	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo K490D	Und	10
90	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo K490D	Und	20
91	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo K490D	Und	5
92	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo K490D	Und	10
93	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo K490D	Und	5
94	Motor de partida para gerador GB POWER modelo K490D	Und	40
95	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo K490D	Und	10
96	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo K490D	Und	5
97	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo K490D	Und	5
98	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo K490D	Und	5
99	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo K490D	Und	5
100	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo K490D	Und	5



101	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo K490D	Und	10
102	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo K490D	Und	10
103	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo K490D	Und	5
104	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo K490D	Und	10
105	Termômetro para gerador GB POWER modelo K490D	Und	20
106	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo K490D	Und	20
107	Manômetro para gerador GB POWER modelo K490D	Und	10
108	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo K490D	Und	20
109	Bico injetor completo com porta caneta para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	15
110	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	30
111	Bomba d'água para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	10
112	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	30
113	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	5
114	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	5
115	Correia para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	5
116	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	10
117	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	20
118	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	5
119	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	10
120	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	5
121	Motor de partida para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	40
122	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	10
123	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	5
124	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	5
125	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	5
126	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	5



127	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	
128	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	10
129	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	10
130	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	5
131	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	10
132	Termômetro para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	20
133	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	20
134	Manômetro para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	10
135	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Und	20
136	Bico injetor completo com porta caneta GERA POWER R6105 IZ	Und	15
137	Elemento do bico injetor GERA POWER R6105 IZ	Und	30
138	Bomba d'água GERA POWER R6105 IZ	Und	10
139	Bomba de óleo lubrificante GERA POWER R6105 IZ	Und	30
140	Bomba injetora GERA POWER R6105 IZ	Und	5
141	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	5
142	Correia para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	5
143	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	10
144	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	20
145	Filtro de ar para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	5
146	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	10
147	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	5
148	Motor de partida para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	40
149	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	10
150	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	5
151	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	5
152	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	5
153	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	5
154	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	5
155	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	10



156	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	
157	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	5
158	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	10
159	Termômetro para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	20
160	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	20
161	Manômetro para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	10
162	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Und	20
163	Bico injetor completo com porta caneta para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	15
164	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	30
165	Bomba d'água para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	10
166	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	30
167	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	5
168	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	5
169	Correia para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	5
170	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	10
171	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	20
172	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	5
173	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	10
174	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	5
175	Motor de partida para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	40
176	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	10
177	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	5
178	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	5
179	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	5
180	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	5
181	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	5
182	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	10

183	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	5
184	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	5
185	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	10
186	Termômetro para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	20
187	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	20
188	Manômetro para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	10
189	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo GF3-150	Und	20
190	Bico injetor completo com porta caneta	Und	15
191	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	30
192	Bomba d'água para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	10
193	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	30
194	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	5
195	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	5
196	Correia para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	5
197	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	10
198	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	20
199	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	5
200	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	10
201	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	5
202	Motor de partida para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	40
203	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	10
204	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	5
205	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	5
206	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	5
207	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	5
208	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	5
209	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	10
210	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER	Und	10



Handwritten mark or signature at the bottom right corner.



	modelo GF3-250		
211	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	5
212	Termômetro para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	20
213	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	20
214	Manômetro para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	10
215	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo GF3-250	Und	20
216	Bico injetor completo com porta caneta	Und	15
217	Elemento do bico injetor para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	30
218	Bomba d'água para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	10
219	Bomba de óleo lubrificante para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	30
220	Bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	5
221	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	5
222	Correia para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	5
223	Coxim de fixação do motor para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	10
224	Coxim radiador para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	20
225	Elemento do filtro de ar para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	5
226	Filtro de combustível para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	10
227	Filtro de óleo para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	5
228	Motor de partida para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	40
229	Válvula termostática para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	10
230	Sensor de temperatura para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	5
231	Sensor de pressão de óleo para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	5
232	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	5
233	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	5
234	Pescador do óleo do cárter para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	5
235	Coxim do suporte superior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	10
236	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador HEIMER	Und	10

R



	modelo MWM D229-3		
237	Haste de Nível para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	
238	Regulador de Voltagem Alternador para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	10
239	Termômetro para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	20
240	Tacômetro com Horímetro para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	20
241	Manômetro para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	10
242	Chave de Partida para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Und	20
243	Bico injetor completo com porta caneta para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	15
244	Elemento do bico injetor para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	30
245	Bomba d'água para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	10
246	Bomba de óleo lubrificante para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	30
247	Bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	5
248	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	5
249	Correia para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	5
250	Coxim de fixação do motor para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	10
251	Coxim radiador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	20
252	Elemento do filtro de ar para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	5
253	Filtro de combustível para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	10
254	Filtro de óleo para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	5
255	Motor de partida para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	40
256	Válvula termostática para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	10
257	Sensor de temperatura para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	5
258	Sensor de pressão de óleo para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	5
259	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	5
260	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	5
261	Pescador do óleo do cárter para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	5

[Handwritten signatures and initials]



262	Coxim do suporte superior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	10
263	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	10
264	Haste de Nível para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	5
265	Regulador de Voltagem Alternador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	10
266	Termômetro para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	20
267	Tacômetro com Horímetro para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	20
268	Manômetro para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	10
269	Chave de Partida para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	Und	20
270	Bico injetor completo com porta caneta para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	15
271	Elemento do bico injetor para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	30
272	Bomba d'água para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	10
273	Bomba de óleo lubrificante para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	30
274	Bomba injetora para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	5
275	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	5
276	Correia para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	5
277	Coxim de fixação do motor para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	10
278	Coxim radiador para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	20
279	Elemento do filtro de ar para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	5
280	Filtro de combustível para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	10
281	Filtro de óleo para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	5
282	Motor de partida para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	40
283	Válvula termostática para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	10
284	Sensor de temperatura para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	5
285	Sensor de pressão de óleo para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	5



286	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	
287	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	5
288	Haste de Nível para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	5
289	Regulador de Voltagem Alternador para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	10
290	Termômetro para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	20
291	Tacômetro com Horímetro para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	20
292	Manômetro para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	10
293	Chave de Partida para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Und	20
294	Bateria estacionária 150 Ah 12 V.	Und	10
295	Bateria estacionária 70 Ah 12 V.	Und	16
296	Bateria 9 V alcalina.	Und	10
297	Plugue macho 3 pinos 20A.	Und	500
298	Plugue fêmea 3 pinos 20A.	Und	500
299	Cabo de cobre isolado flexível PP 3X2,5 mm.	M	100
300	Cabo de cobre isolado flexível PP 3X4,0 mm.	M	100
301	Cabo de cobre isolado flexível PP 3X6,0 mm.	M	100
302	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x1,5 mm (100m a peça) cor (preto).	Peça	2
303	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x1,5 mm (100m a peça) cor (vermelho).	Peça	2
304	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x2,5 mm (100m a peça) cor (preto).	Peça	2
305	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x2,5 mm (100m a peça) cor (azul).	Peça	2
306	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x4,0 mm (100m a peça) cor (preto).	Peça	2
307	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x4,0 mm (100m a peça) cor (azul).	Peça	2
308	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x6,0 mm (100m a peça) cor (preto).	Peça	2
309	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x6,0 mm (100m a peça) cor (azul).	Peça	2
310	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x6,0 mm (100m a peça) cor (verde).	Peça	2

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



311	Terminal tipo garfo pré-isolado 6,0 mm ² .	Und	500
312	Terminal tipo garfo pré-isolado 4,0 mm ² .	Und	500
313	Terminal tipo garfo pré-isolado 2,5 mm ² .	Und	500
314	Terminal tipo garfo pré-isolado 1,5 mm ² .	Und	500
315	Terminal tipo olhal pré-isolado 6,0 mm ² .	Und	500
316	Terminal tipo olhal pré-isolado 4,0 mm ² .	Und	500
317	Terminal tipo olhal pré-isolado 2,5 mm ² .	Und	500
318	Terminal tipo olhal pré-isolado 1,5 mm ² .	Und	500
319	Terminal tipo pino pré-isolado 6,0 mm ² .	Und	500
320	Terminal tipo pino pré-isolado 4,0 mm ² .	Und	500
321	Terminal tipo pino pré-isolado 2,5 mm ² .	Und	500
322	Terminal tipo pino pré-isolado 1,5 mm ² .	Und	500
323	Terminal tipo olhal pré-isolado 6,0 mm ² .	Und	500
324	Terminal tipo macho pré-isolado 4,0 mm ² .	Und	500
325	Terminal tipo fêmea pré-isolado 4,0 mm ² .	Und	500
326	Terminal tipo macho pré-isolado 2,5 mm ² .	Und	500
327	Terminal tipo fêmea pré-isolado 2,5 mm ² .	Und	500
328	Terminal tipo macho pré-isolado cabo 1,5 mm ² .	Und	500
329	Terminal tipo fêmea pré-isolado cabo 1,5 mm ² .	Und	500
330	Disjuntor DIN tripolar - 50 A - curva C / 380V.	Und	10
331	Disjuntor DIN tripolar - 32 A - curva C / 380V.	Und	10
332	Disjuntor DIN tripolar - 16 A - curva C / 380V.	Und	10
333	Disjuntor DIN bipolar - 30 A.	Und	10
334	Disjuntor DIN bipolar - 25 A.	Und	10
335	Disjuntor DIN bipolar - 20 A.	Und	10
336	Disjuntor DIN bipolar - 10 A.	Und	10
337	Disjuntor DIN monopolar - 30 A.	Und	10
338	Disjuntor DIN monopolar - 20 A.	Und	10
339	Disjuntor DIN monopolar - 15 A.	Und	10
340	Disjuntor DIN monopolar - 10 A.	Und	10
341	Relé falta de fase 220/380 V.	Und	10
342	Amperímetro 72x72 mm medição direta com escala de 0 a 50 A ~ 1,5.	Und	20
343	Voltímetro 72x72 mm escala de 0 a 250 V / 220 V.	Und	20
344	Frequencímetro 72x72 mm analógico de barra 220 V.	Und	20
345	Lâmpada de sinalização cor (verde) 22 milímetros 220 V.	Und	20
346	Lâmpada de sinalização cor (vermelha) 22 milímetros 220 V.	Und	20

347	Lâmpada para painel de comando cor verde 220 V.	Und	
348	Chave liga/desliga 25 a 220 V MAR GIRIUS 14 201.	Und	
349	Descarbonizante spray em lata car 80 300ml – SUN-CAR8012.	Und	50
350	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 20 m, largura 19 mm.	Und	200
351	Controlador / K30; série K06011249; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 800 mA	Und	5
352	Controlador / K30 ATS; série 10000347; Tensão de Alimentação: 08 a 32 Vcc	Und	5
353	Controlador / K30 Eclipse XTRE; série K; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 800 Ma	Und	5
354	Controlador / K30 plus; série K30P100991; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 800 mA	Und	5
355	Controlador / K30 SLV(SPM); série; SLV10000583; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 900mA / 12 Vcc – 450mA / 24 Vcc	Und	5
356	Controlador / K30 XL; série XL10000380; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 900mA / 12 Vcc – 450mA / 24 Vcc	Und	5
357	Controlador / K30 XTE; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 900mA / 12 Vcc – 450mA / 24 Vcc	Und	5
358	Modulo Controlador / Deep Sea 4510; série; Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 800 mA	Und	5
359	Modulo Controlador / Deep Sea 7320; série; Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 460 mA 12 Vcc 245mA 24Vcc	Und	5
360	Modulo Controlador / Deep Sea 6120 MKII; série; Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 800 mA	Und	5
361	Modulo Controlador / Deep Sea 7420Mkii; série; Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 800 mA	Und	5
362	K21 – Carregador de bateria bivolt, Tensão de entrada 12 V (90 a 260Vca) 24 (170 a 260 VCA), Tensão de saída 13,4 / 26,8 Vcc, Corrente de saída 5,0 / 3,0A	Und	5
363	K21 L – Carregador de bateria microprocessado, Tensão de entrada 12 V (90 a 260Vca) 24 (170 a 260 VCA), Tensão de saída 13,4 / 26,8 Vcc, Corrente de saída 5,0 / 3,0A	Und	5
364	Sensor Temperatura KS3001A PT-100, Tipo de rosca M-12 (KS3001-A) / 3/8” BSP (KS3001-B), Formato Tubular, Passo da rosca 1,75 (KS3001-A) / 24 fios - NF(KS3001-B)	Und	5
365	Sensor Temperatura KS3001B PT-100, Tipo de rosca 3/8” BSP (KS3001-B), Formato Tubular, Passo da rosca 24 fios – NF(KS3001-B)	Und	5
366	Pick-up Magnético KS3002, Formato – Tubular, Passo da rosca – 18 fios, Tipo da rosca – 5/8”, Material invólucro – Latão Niquelado, Resistência interna – 550 Ohms	Und	5
367	Pick-up Magnético KS3003, Formato – Tubular, Passo da rosca – 18 fios, Tipo da rosca – 5/8”, Material invólucro – Latão	Und	5



	Niquelado, Resistência interna – 550 Ohms		
368	Sensor de Pressão KS3004, Faixa de pressão 0 – 10 bar, Temperatura de operação - 25 a 100°, Classe de proteção IP – 65, Rosca 1/8x27 BSP	Und	5
369	Interruptor de pressão de óleo KS3005, Pressão de corte 0,5 a 0,8 bar, Temperatura de operação 25 °C a 100 °C, Classe de proteção IP-65, Tipo Normalmente fechado, Certificado de conformidade VDO	Und	5
370	Atuador Magnético Rotativo K35ACT, Tensão de operação 12 Vcc, Corrente em operação normal 3A, Corrente máxima a plena carga 7A	Und	5
371	K38 EX-Excitatriz Estática para geradores até 450 KVA, Alimentação 170 a 280 VCA, Tensão de saída 63Vcc, Corrente de saída 63A	Und	5
372	K38 P1- Regulador de tensão para geradores Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, Corrente de saída 7A (10A por até 1 minuto)	Und	5
373	K38 P3- Regulador de tensão para geradores Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, corrente de saída 7A (10A por até 1 minuto)	Und	5
374	K38 U3- Regulador de tensão para geradores Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, corrente de saída 10A (12A por até 1 minuto)	Und	5
375	K38 L- Regulador de tensão para geradores Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, Corrente de saída 4,5A (6A por até 1 minuto)	Und	5



8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O Parcelamento justifica-se por ser a licitação realizada por item, não havendo prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Pregão eletrônico SRP 04/2022-UASG 160213 – 5º Batalhão Logístico;e
- Pregão eletrônico SRP 12/2022-UASG 160074 – Parque Regional de Manutenção/8;

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações do Parque Regional de Manutenção/12 para o ano de 2022 e alinha-se ao Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2020/2023 no seu item 8.1.1 – Aperfeiçoar a estrutura logística do Exército (Prontidão Logística).

11. Resultados Pretendidos

Atendimento das necessidades de manutenção e disponibilidade do grupo motor gerador das organizações militares do Comando Militar da Amazônia, recolhidos a esta Organização Militar, atendendo o previsto no Planejamento Estratégico do Exército (PEEx) 2020/2023 e Plano Anual de Aquisições e Contratações do Parque Regional de Manutenção/12 para o ano de 2022.



12. Providências a serem adotadas

Não há necessidade de providências pela administração tendo em vista a logística para recebimento, armazenagem e aplicação das peças já existir.

13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1. Os itens a serem adquiridos seguirão aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental constante na Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim:

13.1.1. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

13.1.2. Deverão envolver, quando necessário, produtos acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, fabricados com materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme o caso;

13.1.3. Utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais;

13.1.4. Adoção de mecanismos que minimizem os efeitos prejudiciais da náutica civil sobre o meio ambiente, particularmente no que diz respeito a ruídos e emissão de gases do grupo motor-gerador.

13.2 A Contratada deve observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

13.2.1 Nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais;

13.2.2 Nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010:

13.2.2.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

13.2.2.2 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

13.2.2.3 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

13.2.2.4 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

1. A empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, durante execução do contrato, quando couber:

1. Verificar, nos depósitos e nos transportes responsáveis pela entrega dos materiais, que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;



2. Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
 3. Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do contrato;
 4. Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
2. Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
 3. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal;
 1. É vedada a aquisição, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelos Anexos A e B do Protocolo de Montreal, como, por exemplo, as seguintes listadas: CFCs 11 a 13; CFCs 111 a 115; CFCs 211 a 217; Halons 1211, 1301 e 2402; CTC, e tricloroetano.
 4. A contratada deverá, durante a execução do contrato, comprovar por meio de certificado, declaração ou documento de comprovação que promove o cumprimento, naquilo que lhe couber, dos objetivos e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos constantes na Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e que respeitam as normas da ANVISA.

14. Declaração de Viabilidade

Declara esta equipe de Planejamento que a contratação pretendida é **viável**, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, por atender os Objetivos Estratégicos do Exército ao Plano Estratégico do Exército 2020-2023. O presente processo licitatório contribuirá significativamente para a operacionalização das ações e conseqüentemente o alcance da Missão Institucional de defesa da Pátria, neste sentido a aquisição dos bens contribuirá significativamente para atingir esta meta.

15. Responsáveis

Integrante requisitante – Presidente da Equipe de Planejamento
1º TEN THAWAN BRADWEY PEIXOTO SILVEIRA
CPF: 119.146.996-45


Assinatura



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64625.01491/2022-65)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços discriminada no mapa comparativo em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

- 1. OBJETO:** Aquisição de bens (peças para manutenção do grupo motor-gerador), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 06 OUT 22 À 07 NOV 22.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra:

4. JUSTIFICATIVA DAS PESQUISAS:

Para os itens cujo o coeficiente de variação dos preços coletados ficaram acima de 30% foi adotado a escolha da metodologia, **mediana** dos preços, em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando a equidistância entre os preços coletados, justificando a adoção da mediana.

Para os itens cujo o coeficiente de variação dos preços coletados ficaram abaixo de 30% foi adotado a escolha da metodologia, **média** dos preços, em de se mostrar a mais apropriada ao presente caso considerando a relativa homogeneidade entre os preços coletados, justificando a adoção da média

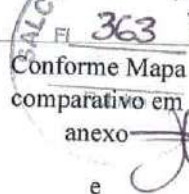
5. FONTES DE PESQUISA

1. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5o da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante	Licitação	Preço Unt (R\$)
--------	-----	------	-------------	-----------	-----------------

Registro de preço para eventual aquisição de peças e insumos para manutenção de motogeradores, para atender as demandas das Organizações Militares da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, apoiadas pelo 5º Batalhão Logístico	Und	Conforme Mapa comparativo em anexo	5º BATALHÃO LOGÍSTICO	Pregão 00004/2022 (UASG: 160213)	 Conforme Mapa comparativo em anexo e Resultado por Fornecedor do Comprasnet
Eventual aquisição de peças e acessórios originais e/ou genuínos do fabricante para manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores e motosserras do Parque Regional de Manutenção/8 (Pq R Mnt/8) e das Organizações Militares apoiadas.	Und	Conforme Mapa comparativo em anexo	PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO /8	Pregão 00012/2022 (UASG:160074)	Conforme Mapa comparativo em anexo e Resultado por Fornecedor do Comprasnet

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unt (R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Aquisição de bens (peças para manutenção do grupo)	ALVORADA MOTORES & NÁUTICA, CNPJ: 26.598.127/0001-48	Rua Dr. Ricardo Ramos Nº 24 Qd 31 – Planalto, Manaus/AM Tel: (92) 3083-9604 - Cel (92) 99482-6222 - e-			07/11/2022	Conforme Proposta comercial e Mapa comparativo em anexo






motor-gerador)		mail: alvorada.nautica@gmail.com		
	FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS , CNPJ: 00.676.135/0001-71	Rua Jose Henrique de Almeida,261 colonia terra nova lote piorini cep: 69015-530 e-mail: jurresti@ig.com.br - manaus-am celular: (92) 99997-1782	28/04/2022	Conforme Proposta comercial e Mapa comparativo em anexo
	A DE C PEREIRA DE ALENCARI, CNPJ: 17.836.210/0001-17	Rua PE. Agostinho C. Martin n° 344 - Santo Antônio Manaus/AM - CEP: 69029120	04/11/2022	Conforme Proposta comercial e Mapa comparativo em anexo
	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 17.279.326/0001-00	Rua: Alameda 10, 345 Bairro: Cauamé – Boa Vista RR CEP: 69311-142 Email: administracao@energibras.com.br Fone: (95) 9 9164 -775	07/11/2022	Conforme Proposta comercial e Mapa comparativo em anexo

Manaus, AM, 07 de Novembro de 2022.


THAWAN BRADWEY PEIXOTO/SILVEIRA – 1º Ten
CPF: XXX.146.996-XX - Responsável Pela Pesquisa De Preços

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo este relatório de pesquisa de preços tendo em vista o mesmo atender ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.


KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel
Ordênador de Despesa do Pq R Mnt/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
13º Cb MR/1969
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

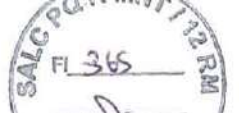
Mapa comparativo de preços tendo como referência 06 (seis) pesquisas conforme Art. 5º da IN nº 73/20, do Ministério da Economia / Secretariat Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.
Visto:

MARCELO OLIVEIRA ALFAIA
MARCELO OLIVEIRA ALFAIA – 3º Sgt

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS - Processo Administrativo n.º 64625.001491/2022-65

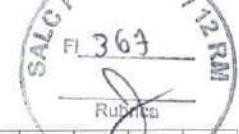
Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PESQUISA DE PREÇO – VALOR UNITÁRIO (R\$)					QTDE	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	VARIACÃO DE PREÇOS EM %	METODO – LOGIA APLICADA	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
		PE nº 04/2022	PE nº 12/2022	Emp 01	Emp 02	Emp 03							
3	Bico injetor completo com porta caneta para gerador MWM modelo D229-3TG	-	-	1019,2*	R\$ 1.325,00	R\$ 1.376,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.325,00	R\$ 1.430,00	7,92%	MÉDIA	R\$ 1.377,00	R\$ 31.671,00
4	Elemento do bico injetor para gerador MWM modelo D229-3TG	-	-	R\$ 467,60	R\$ 608,00	R\$ 631,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 631,00	51,68%	MEDIANA	R\$ 537,80	R\$ 17.747,40
5	Bomba d'água para gerador MWM modelo D229-3TG	-	-	R\$ 936,60	R\$ 1.218,00	R\$ 1.264,00	R\$ 1.105,00	R\$ 936,60	R\$ 1.264,00	34,96%	MEDIANA	R\$ 1.161,50	R\$ 18.584,00
6	Bomba de óleo lubrificante para gerador MWM modelo D229-3TG	-	-	R\$ 821,80	R\$ 1.068,00	R\$ 1.109,00	R\$ 975,00	R\$ 821,80	R\$ 1.109,00	34,95%	MEDIANA	R\$ 1.021,50	R\$ 14.301,00
7	Bomba injetora para gerador MWM modelo D229-3TG	-	R\$ 8.136,00	R\$ 6.139,00	R\$ 7.981,00	R\$ 8.288,00	*20800	R\$ 6.139,00	R\$ 8.288,00	35,01%	MEDIANA	R\$ 8.058,50	R\$ 56.409,50
8	Conjunto solenoide corte de combustível para o motor D229-3TG	-	-	R\$ 1.080,80	R\$ 1.405,00	R\$ 1.459,00	R\$ 1.170,00	R\$ 1.080,80	R\$ 1.459,00	34,99%	MEDIANA	R\$ 1.278,70	R\$ 14.065,70
9	Correia para gerador MWM modelo D229-3TG	-	-	R\$ 379,40	R\$ 493,00	R\$ 512,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 512,00	57,54%	MEDIANA	R\$ 427,35	R\$ 7.264,95
10	Coxim de fixação do motor para gerador MWM modelo D229-3TG	-	-	R\$ 386,40	R\$ 502,00	R\$ 522,00	R\$ 364,00	R\$ 364,00	R\$ 522,00	43,41%	MEDIANA	R\$ 443,60	R\$ 9.759,20
11	Coxim radiador para gerador MWM modelo D229-3TG	-	-	R\$ 361,20	R\$ 470,00	R\$ 488,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 488,00	50,15%	MEDIANA	R\$ 411,05	R\$ 13.153,60
12	Elemento do filtro de ar para gerador MWM modelo D229-3TG	-	*296,92	R\$ 422,80	R\$ 550,00	R\$ 571,00	R\$ 520,00	R\$ 422,80	R\$ 571,00	35,05%	MEDIANA	R\$ 515,95	R\$ 10.834,95
13	Filtro de combustível para gerador MWM modelo D229-3TG	-	*75,46	R\$ 266,00	R\$ 346,00	R\$ 359,00	R\$ 346,00	R\$ 266,00	R\$ 359,00	34,96%	MEDIANA	R\$ 329,25	R\$ 9.219,00
14	Filtro de óleo para gerador MWM modelo D229-3TG	-	*178	R\$ 376,60	R\$ 490,00	R\$ 508,00	R\$ 490,00	R\$ 376,60	R\$ 508,00	34,89%	MEDIANA	R\$ 466,15	R\$ 8.856,85
15	Motor de partida para o motor D229-3TG	-	R\$ 2.310,34	*1674,4	R\$ 2.177,00	R\$ 2.260,00	R\$ 3.250,00	R\$ 2.177,00	R\$ 3.250,00	49,29%	MEDIANA	R\$ 2.499,33	R\$ 19.994,67
16	Válvula termostática para gerador MWM modelo D229-3TG	-	-	R\$ 537,60	R\$ 699,00	R\$ 726,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 726,00	39,62%	MEDIANA	R\$ 620,65	R\$ 15.516,25
17	Sensor de temperatura para gerador MWM modelo D229-3TG	-	-	R\$ 730,80	R\$ 950,00	R\$ 987,00	*390	R\$ 730,80	R\$ 987,00	35,06%	MEDIANA	R\$ 889,27	R\$ 26.678,00
18	Sensor de pressão de óleo para gerador MWM modelo D229-3TG	-	-	R\$ 161,00	R\$ 209,00	R\$ 217,00	R\$ 195,00	R\$ 161,00	R\$ 217,00	34,78%	MEDIANA	R\$ 195,50	R\$ 6.647,00
19	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador MWM modelo D229-3TG	-	-	R\$ 561,40	R\$ 730,00	R\$ 758,00	*1495	R\$ 561,40	R\$ 758,00	35,02%	MEDIANA	R\$ 683,13	R\$ 16.395,20



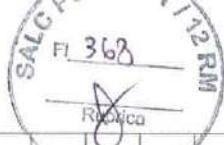
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mediana	Porcentagem	Valor Unitário	Valor Total	Mediana	Porcentagem	Valor Unitário	Valor Total
0	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador MWM modelo D229-3TG	24	R\$ 1.259,00	R\$ 30.120,00	R\$ 1.308,00	35,01%	R\$ 1.308,00	R\$ 31.392,00	R\$ 1.308,00	35,01%	R\$ 1.178,60	R\$ 28.286,40
1	Pescador de óleo do cárter para gerador MWM modelo D229-3TG	5	R\$ 763,00	R\$ 3.815,00	R\$ 1.030,00	34,99%	R\$ 763,00	R\$ 3.815,00	R\$ 1.030,00	34,99%	R\$ 928,33	R\$ 4.641,67
2	Coxim do suporte superior do radiador para gerador MWM modelo D229-3TG	22	R\$ 306,60	R\$ 6.745,20	R\$ 414,00	67,61%	R\$ 247,00	R\$ 5.434,00	R\$ 414,00	67,61%	R\$ 341,65	R\$ 7.516,30
3	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador MWM modelo D229-3TG	22	R\$ 443,80	R\$ 9.763,60	R\$ 599,00	34,97%	R\$ 443,80	R\$ 9.763,60	R\$ 599,00	34,97%	R\$ 539,93	R\$ 11.878,53
4	Haste de Nivel para gerador MWM modelo D229-3TG	25	R\$ 148,40	R\$ 3.710,00	R\$ 200,00	34,77%	R\$ 148,40	R\$ 3.710,00	R\$ 200,00	34,77%	R\$ 174,35	R\$ 4.358,75
5	Regulador de Voltagem Alternador para o motor D229-3TG	15	R\$ 527,80	R\$ 7.917,00	R\$ 713,00	35,09%	R\$ 527,80	R\$ 7.917,00	R\$ 713,00	35,09%	R\$ 618,20	R\$ 9.273,00
6	Termômetro para gerador MWM modelo D229-3TG	25	R\$ 730,80	R\$ 18.270,00	R\$ 987,00	35,06%	R\$ 730,80	R\$ 18.270,00	R\$ 987,00	35,06%	R\$ 904,45	R\$ 22.611,25
7	Tacômetro com Horímetro para gerador MWM modelo D229-3TG	22	R\$ 420,00	R\$ 9.240,00	R\$ 567,00	35,00%	R\$ 420,00	R\$ 9.240,00	R\$ 567,00	35,00%	R\$ 511,00	R\$ 11.242,00
8	Manômetro para gerador MWM modelo D229-3TG	12	R\$ 537,60	R\$ 6.451,20	R\$ 726,00	35,04%	R\$ 537,60	R\$ 6.451,20	R\$ 726,00	35,04%	R\$ 636,90	R\$ 7.642,80
9	Chave de Partida para gerador MWM modelo D229-3TG	30	R\$ 365,40	R\$ 10.962,00	R\$ 493,00	72,38%	R\$ 286,00	R\$ 8.580,00	R\$ 493,00	72,38%	R\$ 404,85	R\$ 12.145,50
0	Bico injetor completo com porta cemeia para gerador MWM modelo D229-4N	15	R\$ 540,40	R\$ 8.106,00	R\$ 730,00	35,09%	R\$ 540,40	R\$ 8.106,00	R\$ 730,00	35,09%	R\$ 657,80	R\$ 9.867,00
1	Elemento do bico injetor para gerador MWM modelo D229-4N	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00	R\$ 567,00	35,00%	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00	R\$ 567,00	35,00%	R\$ 519,75	R\$ 15.592,50
2	Bomba d'água para gerador MWM modelo D229-4N	10	R\$ 456,40	R\$ 4.564,00	R\$ 616,00	34,97%	R\$ 456,40	R\$ 4.564,00	R\$ 616,00	34,97%	R\$ 555,13	R\$ 5.551,33
3	Bomba de óleo lubrificante para gerador MWM modelo D229-4N	30	R\$ 652,40	R\$ 19.572,00	R\$ 881,00	35,04%	R\$ 652,40	R\$ 19.572,00	R\$ 881,00	35,04%	R\$ 807,35	R\$ 24.220,50
4	Bomba injetora para gerador MWM modelo D229-4N	5	R\$ 5.875,80	R\$ 29.379,00	R\$ 7.932,00	38,47%	R\$ 5.875,80	R\$ 29.379,00	R\$ 7.932,00	38,47%	R\$ 7.444,36	R\$ 37.221,80
5	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador MWM modelo D229-4N	5	R\$ 785,40	R\$ 3.927,00	R\$ 1.060,00	34,96%	R\$ 785,40	R\$ 3.927,00	R\$ 1.060,00	34,96%	R\$ 971,85	R\$ 4.859,25
6	Correia para gerador MWM modelo D229-4N	5	R\$ 161,00	R\$ 805,00	R\$ 217,00	34,78%	R\$ 161,00	R\$ 805,00	R\$ 217,00	34,78%	R\$ 195,67	R\$ 978,33
7	Coxim de fixação do motor para gerador MWM modelo D229-4N	10	R\$ 138,60	R\$ 1.386,00	R\$ 187,00	34,92%	R\$ 138,60	R\$ 1.386,00	R\$ 187,00	34,92%	R\$ 168,53	R\$ 1.685,33
8	Coxim radiador para gerador MWM modelo D229-4N	20	R\$ 126,00	R\$ 2.520,00	R\$ 170,00	54,76%	R\$ 126,00	R\$ 2.520,00	R\$ 195,00	54,76%	R\$ 163,75	R\$ 3.275,00
9	Elemento do filtro de ar para gerador MWM modelo D229-4N	5	R\$ 296,92	R\$ 1.484,60	R\$ 350,00	35,14%	R\$ 259,00	R\$ 1.295,00	R\$ 350,00	35,14%	R\$ 310,73	R\$ 1.553,65
0	Filtro de combustível para o motor D229-4N	10	R\$ 142,80	R\$ 1.428,00	R\$ 193,00	35,15%	R\$ 142,80	R\$ 1.428,00	R\$ 193,00	35,15%	R\$ 175,95	R\$ 1.759,50
1	Filtro de óleo para gerador MWM modelo D229-4N	5	R\$ 330,40	R\$ 1.652,00	R\$ 446,00	55,94%	R\$ 286,00	R\$ 1.430,00	R\$ 446,00	55,94%	R\$ 373,10	R\$ 1.865,50
2	Motor de partida para gerador MWM modelo D229-4N	40	R\$ 1.387,40	R\$ 55.496,00	R\$ 1.873,00	66,52%	R\$ 1.387,40	R\$ 55.496,00	R\$ 2.310,34	66,52%	R\$ 1.843,69	R\$ 73.747,40
3	Válvula termostática para gerador MWM modelo D229-4N	10	R\$ 365,40	R\$ 3.654,00	R\$ 493,00	34,92%	R\$ 365,40	R\$ 3.654,00	R\$ 493,00	34,92%	R\$ 447,10	R\$ 4.471,00
4	Sensor de temperatura para gerador MWM modelo D229-4N	5	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00	R\$ 340,00	34,93%	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00	R\$ 340,00	34,93%	R\$ 301,50	R\$ 1.507,50
5	Sensor de pressão de óleo para gerador MWM modelo D229-4N	5	R\$ 144,20	R\$ 721,00	R\$ 195,00	35,23%	R\$ 144,20	R\$ 721,00	R\$ 195,00	35,23%	R\$ 175,40	R\$ 877,00





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Mediana (R\$)	Porcentagem (%)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Mediana (R\$)	Porcentagem (%)
5	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador MWM modelo D229-4N	5	R\$ 668,00	R\$ 3.340,00	R\$ 694,00	35,07%	R\$ 1.287	R\$ 6.475,00	R\$ 625,27	35,07%
6	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador MWM modelo D229-4N	5	R\$ 488,60	R\$ 2.443,00	R\$ 488,60	35,08%		R\$ 2.443,00	R\$ 575,90	35,08%
7	Pescador de óleo do cárter para gerador MWM modelo D229-4N	5	R\$ 485,80	R\$ 2.429,00	R\$ 455,00	44,18%		R\$ 2.429,00	R\$ 557,20	44,18%
8	Coxim do suporte superior do radiador para gerador MWM modelo D229-4N	10	R\$ 171,00	R\$ 1.710,00	R\$ 178,00	38,30%		R\$ 1.780,00	R\$ 1.656,65	38,30%
9	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador MWM modelo D229-4N	10	R\$ 148,40	R\$ 1.484,00	R\$ 200,00	34,77%		R\$ 2.000,00	R\$ 1.808,85	34,77%
10	Haste de Nível para gerador MWM modelo D229-4N	5	R\$ 135,80	R\$ 679,00	R\$ 183,00	53,17%		R\$ 915,00	R\$ 1.759,5	53,17%
11	Regulador de Voltagem Alternador para gerador MWM modelo D229-4N	10	R\$ 250,60	R\$ 2.506,00	R\$ 338,00	34,88%	*1980	R\$ 3.486,00	R\$ 3.066,50	34,88%
12	Termômetro para o motor D229-4N	20	R\$ 435,40	R\$ 8.708,00	R\$ 588,00	50,77%		R\$ 11.760,00	R\$ 494,85	50,77%
13	Tacômetro com Horímetro para gerador MWM modelo D229-4N	20	R\$ 201,60	R\$ 4.032,00	R\$ 272,00	34,92%		R\$ 5.440,00	R\$ 245,20	34,92%
14	Manômetro para gerador MWM modelo D229-4N	10	R\$ 289,80	R\$ 2.898,00	R\$ 391,00	70,46%		R\$ 3.910,00	R\$ 387,95	70,46%
15	Chave de Partida para gerador MWM modelo D229-4N	20	R\$ 130,20	R\$ 2.604,00	R\$ 176,00	119,66%		R\$ 3.520,00	R\$ 190,30	119,66%
16	Bico injetor completo com porta caneta para gerador MWM modelo D229-6N	15	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00	R\$ 567,00	35,00%		R\$ 8.505,00	R\$ 511,00	35,00%
17	Elemento do bico injetor para gerador MWM modelo D229-6N	30	R\$ 303,80	R\$ 9.114,00	R\$ 410,00	41,21%		R\$ 12.300,00	R\$ 384,45	41,21%
18	Bomba d'água para gerador MWM modelo D229-6N	10	R\$ 366,80	R\$ 3.668,00	R\$ 495,00	112,65%		R\$ 5.450,00	R\$ 529,70	112,65%
19	Bomba de óleo lubrificante para gerador MWM modelo D229-6N	30	R\$ 532,00	R\$ 15.960,00	R\$ 718,00	34,96%		R\$ 21.540,00	R\$ 664,25	34,96%
20	Bomba injetora para gerador MWM modelo D229-6N	5	R\$ 5.740,00	R\$ 28.700,00	R\$ 7.749,00	41,74%	R\$ 8.136,00	R\$ 40.836,00	R\$ 7.271,75	41,74%
21	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador MWM modelo D229-6N	5	R\$ 679,00	R\$ 3.395,00	R\$ 917,00	35,05%		R\$ 4.592,00	R\$ 826,33	35,05%
22	Correia para gerador MWM modelo D229-6N	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00	R\$ 95,00	160,00%		R\$ 475,00	R\$ 109,50	160,00%
23	Coxim de fixação do motor para gerador MWM modelo D229-6N	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00	R\$ 85,00	34,92%		R\$ 850,00	R\$ 76,67	34,92%
24	Coxim radiador para gerador MWM modelo D229-6N	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00	R\$ 85,00	34,92%		R\$ 1.700,00	R\$ 76,67	34,92%
25	Elemento do filtro de ar para gerador MWM modelo D229-6N	5	R\$ 296,92	R\$ 1.484,60	R\$ 306,00	43,30%	R\$ 296,92	R\$ 1.484,60	R\$ 289,94	43,30%
26	Filtro de combustível para gerador MWM modelo D229-6N	10	R\$ 75,46	R\$ 754,60	R\$ 45,00	124,58%	R\$ 75,46	R\$ 754,60	R\$ 49,52	124,58%
27	Filtro de óleo para gerador MWM modelo D229-6N	5	R\$ 178,00	R\$ 890,00	R\$ 319,00	79,21%	R\$ 178,00	R\$ 890,00	R\$ 269,92	79,21%
28	Motor de partida para gerador MWM modelo D229-6N	40	R\$ 2.310,34	R\$ 92.413,60	R\$ 1.281,00	80,35%	R\$ 2.310,34	R\$ 92.413,60	R\$ 1.746,34	80,35%
29	Válvula termostática para gerador MWM modelo D229-6N	10	R\$ 259,00	R\$ 2.590,00	R\$ 337,00	50,58%		R\$ 3.370,00	R\$ 334,00	50,58%
30	Sensor de temperatura para gerador MWM modelo D229-6N	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00	R\$ 236,00	63,43%		R\$ 1.180,00	R\$ 231,25	63,43%

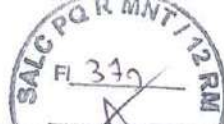
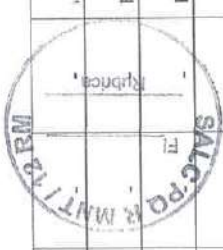
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo
1	Sensor de pressão de óleo para gerador MWM modelo D229-6N	5	R\$ 86,00	R\$ 430,00	R\$ 86,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00
2	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador MWM modelo D229-6N	5	R\$ 404,60	R\$ 2.023,00	R\$ 404,60	R\$ 546,00	R\$ 546,00	R\$ 546,00	R\$ 546,00	R\$ 546,00	R\$ 546,00	R\$ 546,00	R\$ 546,00	R\$ 546,00	R\$ 546,00	R\$ 546,00	R\$ 546,00	R\$ 546,00	R\$ 546,00
3	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador MWM modelo D229-6N	5	R\$ 366,80	R\$ 1.834,00	R\$ 366,80	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00
4	Pescador do óleo do cárter para gerador MWM modelo D229-6N	5	R\$ 392,00	R\$ 1.960,00	R\$ 392,00	R\$ 529,00	R\$ 529,00	R\$ 529,00	R\$ 529,00	R\$ 529,00	R\$ 529,00	R\$ 529,00	R\$ 529,00	R\$ 529,00	R\$ 529,00	R\$ 529,00	R\$ 529,00	R\$ 529,00	R\$ 529,00
5	Coxim do suporte superior do radiador para gerador MWM modelo D229-6N	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00	R\$ 89,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00
6	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador MWM modelo D229-6N	10	R\$ 72,80	R\$ 728,00	R\$ 72,80	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00
7	Haste de Nível para gerador MWM modelo D229-6N	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00	R\$ 42,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00
8	Regulador de Voltagem Alternador para gerador MWM modelo D229-6N	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00	R\$ 112,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00
9	Termômetro para gerador MWM modelo D229-6N	20	R\$ 343,00	R\$ 6.860,00	R\$ 343,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00	R\$ 463,00
10	Tacômetro com Horímetro para gerador MWM modelo D229-6N	20	R\$ 124,60	R\$ 2.492,00	R\$ 124,60	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00
11	Manômetro para gerador MWM modelo D229-6N	10	R\$ 228,20	R\$ 2.282,00	R\$ 228,20	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00
12	Chave de Partida para gerador MWM modelo D229-6N	20	R\$ 53,20	R\$ 1.064,00	R\$ 53,20	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00
13	Bico injetor completo com porta caneta para gerador GB POWER modelo K490D	30	R\$ 418,60	R\$ 12.558,00	R\$ 418,60	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00
14	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo K490D	10	R\$ 299,60	R\$ 2.996,00	R\$ 299,60	R\$ 389,00	R\$ 389,00	R\$ 389,00	R\$ 389,00	R\$ 389,00	R\$ 389,00	R\$ 389,00	R\$ 389,00	R\$ 389,00	R\$ 389,00	R\$ 389,00	R\$ 389,00	R\$ 389,00	R\$ 389,00
15	Bomba d'água para gerador GB POWER modelo K490D	10	R\$ 812,00	R\$ 8.120,00	R\$ 812,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00
16	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo K490D	5	R\$ 10.458,00	R\$ 52.290,00	R\$ 10.458,00	###	###	###	###	###	###	###	###	###	###	###	###	###	###
17	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo K490D	5	R\$ 390,60	R\$ 1.953,00	R\$ 390,60	R\$ 527,00	R\$ 527,00	R\$ 527,00	R\$ 527,00	R\$ 527,00	R\$ 527,00	R\$ 527,00	R\$ 527,00	R\$ 527,00	R\$ 527,00	R\$ 527,00	R\$ 527,00	R\$ 527,00	R\$ 527,00
18	Conjunto solenóide corte de combustível para gerador GB POWER modelo K490D	5	R\$ 126	R\$ 630,00	R\$ 126	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
19	Correia para gerador GB POWER modelo K490D	5	R\$ 106,4	R\$ 532,00	R\$ 106,4	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00
20	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo K490D	20	R\$ 128,80	R\$ 2.576,00	R\$ 128,80	R\$ 174,00	R\$ 174,00	R\$ 174,00	R\$ 174,00	R\$ 174,00	R\$ 174,00	R\$ 174,00	R\$ 174,00	R\$ 174,00	R\$ 174,00	R\$ 174,00	R\$ 174,00	R\$ 174,00	R\$ 174,00
21	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo K490D	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00	R\$ 420,00	R\$ 567,00	R\$ 567,00	R\$ 567,00	R\$ 567,00	R\$ 567,00	R\$ 567,00	R\$ 567,00	R\$ 567,00	R\$ 567,00	R\$ 567,00	R\$ 567,00	R\$ 567,00	R\$ 567,00	R\$ 567,00
22	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo K490D	10	R\$ 16,80	R\$ 168,00	R\$ 16,80	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00
23	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo K490D	5	R\$ 77,00	R\$ 385,00	R\$ 77,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00
24	Motor de partida para gerador GB POWER modelo K490D	40	R\$ 1.199,80	R\$ 47.992,00	R\$ 1.199,80	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
25	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo K490D	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00	R\$ 175,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mediana	Porcentagem	Valor Unitário	Valor Total	Mediana	Porcentagem	Valor Unitário	Valor Total
08	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo K490D	1	R\$ 238,00	R\$ 238,00	R\$ 321,00	34,87%	R\$ 780	R\$ 780	R\$ 321,00	34,87%	R\$ 289,33	R\$ 1.446,67
09	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo K490D	5	*189	R\$ 945,00	R\$ 246,00	137,80%	R\$ 585,00	R\$ 2.925,00	R\$ 246,00	137,80%	R\$ 362,00	R\$ 1.810,00
10	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo K490D	5	*623	R\$ 3.115,00	R\$ 810,00	132,72%	R\$ 1.885,00	R\$ 9.425,00	R\$ 810,00	132,72%	R\$ 1.178,67	R\$ 5.893,33
11	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo K490D	5	R\$ 404,60	R\$ 2.023,00	R\$ 546,00	34,95%	R\$ 526,00	R\$ 2.630,00	R\$ 404,60	34,95%	R\$ 500,65	R\$ 2.503,25
12	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo K490D	5	R\$ 541,80	R\$ 2.709,00	R\$ 704,00	43,96%	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00	R\$ 541,80	43,96%	R\$ 689,20	R\$ 3.446,00
13	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo K490D	10	*128,8	R\$ 1.288,00	R\$ 174,00	79,04%	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00	R\$ 174,00	79,04%	R\$ 213,33	R\$ 2.133,33
14	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo K490D	10	*84	R\$ 840,00	R\$ 109,00	174,31%	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00	R\$ 109,00	174,31%	R\$ 173,67	R\$ 1.736,67
15	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo K490D	5	R\$ 278,60	R\$ 1.393,00	R\$ 376,00	34,96%	R\$ 362,00	R\$ 1.810,00	R\$ 278,60	34,96%	R\$ 344,65	R\$ 1.723,25
16	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo K490D	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00	R\$ 151,00	34,82%	*546	R\$ 5.460,00	R\$ 112,00	34,82%	R\$ 136,33	R\$ 1.363,33
17	Termômetro para gerador GB POWER modelo K490D	20	R\$ 338,80	R\$ 6.776,00	R\$ 457,00	53,48%	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00	R\$ 338,80	53,48%	R\$ 438,95	R\$ 8.779,00
18	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo K490D	20	R\$ 240,80	R\$ 4.816,00	R\$ 325,00	34,97%	*1560	R\$ 15.600,00	R\$ 240,80	34,97%	R\$ 292,93	R\$ 5.858,67
19	Mantêmetro para gerador GB POWER modelo K490D	10	R\$ 110,60	R\$ 1.106,00	R\$ 149,00	34,72%	*624	R\$ 6.240,00	R\$ 110,60	34,72%	R\$ 134,53	R\$ 1.345,33
20	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo K490D	20	R\$ 231,00	R\$ 4.620,00	R\$ 312,00	35,06%	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00	R\$ 231,00	35,06%	R\$ 285,75	R\$ 5.715,00
21	Bico injetor completo com porta caneta para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	15	R\$ 490,00	R\$ 7.350,00	R\$ 662,00	35,10%	*2860	R\$ 42.900,00	R\$ 490,00	35,10%	R\$ 596,33	R\$ 8.945,00
22	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	30	R\$ 91,00	R\$ 2.730,00	R\$ 123,00	35,16%	*780	R\$ 23.400,00	R\$ 91,00	35,16%	R\$ 110,67	R\$ 3.320,00
23	Bomba d'água para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	10	R\$ 462,00	R\$ 4.620,00	R\$ 624,00	35,06%	*4420	R\$ 44.200,00	R\$ 462,00	35,06%	R\$ 562,33	R\$ 5.623,33
24	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	30	R\$ 620,20	R\$ 18.606,00	R\$ 837,00	34,96%	*2860	R\$ 85.020,00	R\$ 620,20	34,96%	R\$ 754,40	R\$ 22.632,00
25	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	5	R\$ 4.900,00	R\$ 24.500,00	R\$ 6.615,00	35,00%	*41600	R\$ 208.000,00	R\$ 4.900,00	35,00%	R\$ 5.961,67	R\$ 29.808,33
26	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	5	R\$ 334,60	R\$ 1.673,00	R\$ 452,00	35,09%	*2860	R\$ 14.300,00	R\$ 334,60	35,09%	R\$ 407,20	R\$ 2.036,00
27	Correia para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	10	*140	R\$ 1.400,00	R\$ 231,00	57,14%	R\$ 286,00	R\$ 2.860,00	R\$ 182,00	57,14%	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
28	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	10	R\$ 177,80	R\$ 1.778,00	R\$ 240,00	34,98%	*585	R\$ 5.850,00	R\$ 177,80	34,98%	R\$ 216,27	R\$ 2.162,67
29	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00	R\$ 104,00	35,06%	*195	R\$ 3.900,00	R\$ 77,00	35,06%	R\$ 93,67	R\$ 1.873,33
30	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	5	R\$ 296,92	R\$ 1.484,60	R\$ 234,00	71,04%	*195	R\$ 975,00	R\$ 173,60	71,04%	R\$ 232,63	R\$ 1.163,15
31	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	R\$ 161,00	113,36%	*286	R\$ 2.860,00	R\$ 119,00	113,36%	R\$ 127,62	R\$ 1.276,15
32	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	5	R\$ 178,00	R\$ 890,00	R\$ 170,00	41,27%	R\$ 164,00	R\$ 820,00	R\$ 178,00	41,27%	R\$ 160,40	R\$ 802,00
33	Motor de partida para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	40	R\$ 1.341,20	R\$ 53.648,00	R\$ 1.811,00	72,26%	*5850	R\$ 234.000,00	R\$ 1.341,20	72,26%	R\$ 1.801,64	R\$ 72.065,40

SALG. P. 3360





Item	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Mediana (R\$)	Porcentagem	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Mediana (R\$)	Porcentagem	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Mediana (R\$)	Porcentagem
4	1	184,80	R\$ 240,00	R\$ 249,00	34,74%	R\$ 249,00	R\$ 249,00	R\$ 249,00	34,74%	UND	*3770	R\$ 224,60	R\$ 2.246,00
5	5	R\$ 112,00	R\$ 146,00	R\$ 151,00	34,82%	R\$ 151,00	R\$ 755,00	R\$ 151,00	34,82%	UND	*624	R\$ 136,33	R\$ 681,67
6	5	R\$ 228,20	R\$ 297,00	R\$ 308,00	34,97%	R\$ 308,00	R\$ 1.540,00	R\$ 308,00	34,97%	UND	*585	R\$ 277,73	R\$ 1.388,67
7	5	R\$ 413,00	R\$ 537,00	R\$ 558,00	35,11%	R\$ 558,00	R\$ 2.790,00	R\$ 558,00	35,11%	UND	*1885	R\$ 502,67	R\$ 2.513,33
8	5	R\$ 191,80	R\$ 249,00	R\$ 259,00	116,89%	R\$ 259,00	R\$ 1.295,00	R\$ 259,00	116,89%	UND	R\$ 416,00	R\$ 278,95	R\$ 1.394,75
9	5	R\$ 438,20	R\$ 570,00	R\$ 592,00	35,10%	R\$ 592,00	R\$ 2.960,00	R\$ 592,00	35,10%	UND	R\$ 438,20	R\$ 540,55	R\$ 2.702,75
10	10	R\$ 119,00	R\$ 155,00	R\$ 161,00	63,87%	R\$ 161,00	R\$ 1.610,00	R\$ 161,00	63,87%	UND	R\$ 119,00	R\$ 157,50	R\$ 1.575,00
11	10	R\$ 119,00	R\$ 155,00	R\$ 161,00	63,87%	R\$ 161,00	R\$ 1.610,00	R\$ 161,00	63,87%	UND	R\$ 119,00	R\$ 157,50	R\$ 1.575,00
12	5	R\$ 96,60	R\$ 126,00	R\$ 130,00	303,73%	R\$ 130,00	R\$ 650,00	R\$ 130,00	303,73%	UND	R\$ 96,60	R\$ 185,65	R\$ 928,25
13	10	R\$ 233,80	R\$ 304,00	R\$ 316,00	150,21%	R\$ 316,00	R\$ 3.160,00	R\$ 316,00	150,21%	UND	R\$ 233,80	R\$ 359,70	R\$ 3.597,00
14	20	R\$ 100,80	R\$ 131,00	R\$ 136,00	673,81%	R\$ 136,00	R\$ 2.720,00	R\$ 136,00	673,81%	UND	R\$ 100,80	R\$ 286,95	R\$ 5.739,00
15	20	R\$ 240,80	R\$ 313,00	R\$ 325,00	34,97%	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00	R\$ 325,00	34,97%	UND	*2470	R\$ 292,93	R\$ 5.858,67
16	10	R\$ 343,00	R\$ 446,00	R\$ 463,00	127,41%	R\$ 463,00	R\$ 4.630,00	R\$ 463,00	127,41%	UND	R\$ 343,00	R\$ 508,00	R\$ 5.080,00
17	20	R\$ 81,20	R\$ 106,00	R\$ 110,00	300,25%	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00	R\$ 110,00	300,25%	UND	R\$ 81,20	R\$ 155,55	R\$ 3.111,00
18	15	R\$ 490,00	R\$ 637,00	R\$ 662,00	483,67%	R\$ 662,00	R\$ 9.930,00	R\$ 662,00	483,67%	UND	R\$ 490,00	R\$ 1.162,25	R\$ 17.433,75
19	30	R\$ 91,00	R\$ 118,00	R\$ 123,00	600,00%	R\$ 123,00	R\$ 3.690,00	R\$ 123,00	600,00%	UND	R\$ 91,00	R\$ 242,25	R\$ 7.267,50
20	10	R\$ 462,00	R\$ 601,00	R\$ 624,00	35,06%	R\$ 624,00	R\$ 6.240,00	R\$ 624,00	35,06%	UND	*6240	R\$ 562,33	R\$ 5.623,33
21	30	R\$ 620,20	R\$ 806,00	R\$ 837,00	34,96%	R\$ 837,00	R\$ 25.110,00	R\$ 837,00	34,96%	UND	*1820	R\$ 754,40	R\$ 22.632,00
22	5	R\$ 8.136,00	R\$ 6.370,00	R\$ 6.615,00	66,04%	R\$ 6.615,00	R\$ 33.075,00	R\$ 6.615,00	66,04%	UND	*41600	R\$ 6.505,25	R\$ 32.526,25
23	5	R\$ 334,60	R\$ 435,00	R\$ 452,00	35,09%	R\$ 452,00	R\$ 2.260,00	R\$ 452,00	35,09%	UND	*3120	R\$ 407,20	R\$ 2.036,00
24	5	R\$ 140,00	R\$ 182,00	R\$ 189,00	104,29%	R\$ 189,00	R\$ 945,00	R\$ 189,00	104,29%	UND	R\$ 140,00	R\$ 199,25	R\$ 996,25
25	10	R\$ 177,80	R\$ 231,00	R\$ 240,00	60,85%	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00	R\$ 240,00	60,85%	UND	R\$ 177,80	R\$ 233,70	R\$ 2.337,00
26	20	R\$ 77,00	R\$ 100,00	R\$ 104,00	271,43%	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00	R\$ 104,00	271,43%	UND	R\$ 77,00	R\$ 141,75	R\$ 2.835,00
27	5	R\$ 296,92	R\$ 226,00	R\$ 234,00	259,45%	R\$ 234,00	R\$ 1.170,00	R\$ 234,00	259,45%	UND	R\$ 296,92	R\$ 310,90	R\$ 1.554,90
28	10	R\$ 75,46	R\$ 119,00	R\$ 155,00	296,24%	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00	296,24%	UND	R\$ 75,46	R\$ 161,89	R\$ 1.618,92
29	5	R\$ 178,00	R\$ 164,00	R\$ 170,00	44,44%	R\$ 170,00	R\$ 850,00	R\$ 170,00	44,44%	UND	R\$ 178,00	R\$ 164,00	R\$ 820,00



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mediana	Porcentagem	Valor Unitário	Valor Total	Mediana	Porcentagem	Valor Unitário	Valor Total
50	Motor de partida para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	40	R\$ 1.744,00	R\$ 69.760,00	R\$ 1.811,00	336,18%	R\$ 5.850,00	R\$ 235.200,00	R\$ 5.850,00	336,18%	R\$ 2.611,31	R\$ 104.452,32
51	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	10	R\$ 184,80	R\$ 1.848,00	R\$ 249,00	462,77%	R\$ 1.040,00	R\$ 10.400,00	R\$ 1.040,00	462,77%	R\$ 428,45	R\$ 4.284,50
52	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00	R\$ 151,00	654,46%	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00	R\$ 845,00	654,46%	R\$ 313,50	R\$ 1.567,50
53	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	5	R\$ 228,20	R\$ 1.141,00	R\$ 308,00	355,74%	R\$ 1.040,00	R\$ 5.200,00	R\$ 1.040,00	355,74%	R\$ 468,30	R\$ 2.341,50
54	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	5	R\$ 413,00	R\$ 2.065,00	R\$ 558,00	466,59%	R\$ 2.340,00	R\$ 11.700,00	R\$ 2.340,00	466,59%	R\$ 962,00	R\$ 4.810,00
55	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	5	R\$ 191,80	R\$ 959,00	R\$ 259,00	116,89%	R\$ 416,00	R\$ 2.080,00	R\$ 416,00	116,89%	R\$ 278,95	R\$ 1.394,75
56	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	5	R\$ 438,20	R\$ 2.191,00	R\$ 592,00	63,17%	R\$ 715,00	R\$ 3.575,00	R\$ 715,00	63,17%	R\$ 578,80	R\$ 2.894,00
57	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	R\$ 161,00	249,58%	R\$ 416,00	R\$ 4.160,00	R\$ 416,00	249,58%	R\$ 212,75	R\$ 2.127,50
58	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	R\$ 161,00	249,58%	R\$ 416,00	R\$ 4.160,00	R\$ 416,00	249,58%	R\$ 212,75	R\$ 2.127,50
59	Haste de Nivel para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	5	R\$ 96,60	R\$ 483,00	R\$ 130,00	707,45%	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00	R\$ 780,00	707,45%	R\$ 283,15	R\$ 1.415,75
60	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	10	R\$ 233,80	R\$ 2.338,00	R\$ 316,00	205,82%	R\$ 715,00	R\$ 7.150,00	R\$ 715,00	205,82%	R\$ 392,20	R\$ 3.922,00
61	Termômetro para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	20	R\$ 100,80	R\$ 2.016,00	R\$ 136,00	415,87%	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00	R\$ 520,00	415,87%	R\$ 221,95	R\$ 4.439,00
62	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	20	R\$ 240,80	R\$ 4.816,00	R\$ 325,00	358,89%	R\$ 1.105,00	R\$ 22.100,00	R\$ 1.105,00	358,89%	R\$ 495,95	R\$ 9.919,00
63	Manômetro para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	10	R\$ 343,00	R\$ 3.430,00	R\$ 463,00	108,45%	R\$ 715,00	R\$ 7.150,00	R\$ 715,00	108,45%	R\$ 491,75	R\$ 4.917,50
64	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	20	R\$ 81,20	R\$ 1.624,00	R\$ 110,00	364,29%	R\$ 377,00	R\$ 7.540,00	R\$ 377,00	364,29%	R\$ 168,55	R\$ 3.371,00
65	Bico injetor completo com porta caneta para gerador GB POWER modelo GF3-150	29	R\$ 490,00	R\$ 14.210,00	R\$ 662,00	483,67%	R\$ 2.860,00	R\$ 82.940,00	R\$ 2.860,00	483,67%	R\$ 1.162,25	R\$ 33.705,25
66	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo GF3-150	59	R\$ 91,00	R\$ 5.369,00	R\$ 123,00	35,16%	R\$ 123,00	R\$ 7.257,00	R\$ 123,00	35,16%	R\$ 110,67	R\$ 6.529,33
67	Bomba d'água para gerador GB POWER modelo GF3-150	19	R\$ 462,00	R\$ 8.778,00	R\$ 624,00	35,06%	R\$ 624,00	R\$ 11.856,00	R\$ 624,00	35,06%	R\$ 562,33	R\$ 10.684,33
68	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo GF3-150	59	R\$ 620,20	R\$ 36.611,80	R\$ 837,00	361,14%	R\$ 2.860,00	R\$ 168.140,00	R\$ 2.860,00	361,14%	R\$ 1.280,80	R\$ 75.567,20
69	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-150	9	R\$ 4.900,00	R\$ 44.100,00	R\$ 6.615,00	35,00%	R\$ 6.615,00	R\$ 59.535,00	R\$ 6.615,00	35,00%	R\$ 5.961,67	R\$ 53.655,00
70	Conjunto solenóide corte de combustível para gerador GB POWER modelo GF3-150	9	R\$ 334,60	R\$ 3.011,40	R\$ 452,00	35,09%	R\$ 452,00	R\$ 4.068,00	R\$ 452,00	35,09%	R\$ 407,20	R\$ 3.664,80
71	Correia para gerador GB POWER modelo GF3-150	9	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00	R\$ 189,00	104,29%	R\$ 286,00	R\$ 2.574,00	R\$ 286,00	104,29%	R\$ 199,25	R\$ 1.793,25
72	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo GF3-150	19	R\$ 177,80	R\$ 3.388,20	R\$ 240,00	250,96%	R\$ 624,00	R\$ 11.856,00	R\$ 624,00	250,96%	R\$ 318,20	R\$ 6.045,80
73	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo GF3-150	39	R\$ 77,00	R\$ 3.003,00	R\$ 104,00	322,08%	R\$ 325,00	R\$ 12.585,00	R\$ 325,00	322,08%	R\$ 151,50	R\$ 5.908,50
74	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo GF3-150	10	R\$ 173,60	R\$ 1.736,00	R\$ 234,00	87,21%	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00	R\$ 325,00	87,21%	R\$ 251,10	R\$ 2.511,00
75	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo GF3-150	19	R\$ 119,00	R\$ 2.261,00	R\$ 161,00	107,56%	R\$ 247,00	R\$ 4.693,00	R\$ 247,00	107,56%	R\$ 170,50	R\$ 3.239,50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mediana	Porcentagem	Valor Unitário	Valor Total	Mediana	Valor Unitário	Valor Total
76	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-150	1	R\$ 178,00	R\$ 178,00	R\$ 170,00	96,03%	R\$ 247,00	R\$ 247,00	R\$ 177,00	R\$ 1.593,00	
77	Motor de partida para gerador GB POWER modelo GF3-150	45	R\$ 2.310,34	R\$ 1.040,65	R\$ 1.811,00	72,26%	*6760	R\$ 3.016,34	R\$ 1.801,64	R\$ 81.073,58	
78	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo GF3-150	19	-	R\$ 184,80	R\$ 249,00	34,74%	*910	R\$ 249,00	R\$ 224,60	R\$ 4.267,40	
79	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo GF3-150	9	-	R\$ 112,00	R\$ 151,00	34,82%	*715	R\$ 151,00	R\$ 136,33	R\$ 1.227,00	
80	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-150	9	-	R\$ 238,20	R\$ 308,00	34,97%	*1040	R\$ 308,00	R\$ 277,73	R\$ 2.499,60	
81	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-150	9	-	R\$ 413,00	R\$ 558,00	35,11%	*2574	R\$ 558,00	R\$ 502,67	R\$ 4.524,00	
82	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo GF3-150	9	-	R\$ 191,80	R\$ 249,00	205,01%	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 321,20	R\$ 2.890,80	
83	Pescador de óleo do cárter para gerador GB POWER modelo GF3-150	9	-	R\$ 438,20	R\$ 570,00	78,00%	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 595,05	R\$ 5.355,45	
84	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo GF3-150	19	-	R\$ 119,00	R\$ 161,00	173,11%	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 190,00	R\$ 3.610,00	
85	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo GF3-150	19	-	R\$ 119,00	R\$ 161,00	173,11%	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 190,00	R\$ 3.610,00	
86	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo GF3-150	9	-	R\$ 96,60	R\$ 126,00	303,75%	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 185,65	R\$ 1.670,85	
87	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo GF3-150	19	-	R\$ 233,80	R\$ 304,00	261,42%	R\$ 845,00	R\$ 845,00	R\$ 424,70	R\$ 8.069,30	
88	Termômetro para gerador GB POWER modelo GF3-150	39	-	R\$ 100,80	R\$ 136,00	854,37%	R\$ 962,00	R\$ 962,00	R\$ 332,45	R\$ 12.965,55	
89	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo GF3-150	39	-	R\$ 240,80	R\$ 313,00	547,84%	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 609,70	R\$ 23.778,30	
90	Manômetro para gerador GB POWER modelo GF3-150	19	-	R\$ 343,00	R\$ 446,00	146,36%	R\$ 845,00	R\$ 845,00	R\$ 524,25	R\$ 9.960,75	
91	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo GF3-150	20	-	R\$ 81,20	R\$ 106,00	284,24%	R\$ 312,00	R\$ 312,00	R\$ 152,30	R\$ 3.046,00	
92	Bico injetor completo com porta cuneta para gerador GB POWER modelo GF3-150	15	-	R\$ 490,00	R\$ 637,00	563,27%	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 1.259,75	R\$ 18.896,25	
93	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo GF3-250	30	-	R\$ 91,00	R\$ 123,00	35,16%	*1170	R\$ 123,00	R\$ 110,67	R\$ 3.320,00	
94	Bomba d'água para gerador GB POWER modelo GF3-250	10	-	R\$ 462,00	R\$ 601,00	35,06%	*4940	R\$ 624,00	R\$ 562,33	R\$ 5.623,33	
95	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo GF3-250	30	-	R\$ 620,20	R\$ 806,00	34,96%	*3250	R\$ 837,00	R\$ 754,40	R\$ 22.632,00	
96	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-250	5	-	R\$ 4.900,00	R\$ 6.370,00	35,00%	*41600	R\$ 6.615,00	R\$ 5.961,67	R\$ 29.808,33	
97	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo GF3-250	5	-	R\$ 334,60	R\$ 435,00	35,09%	*3120	R\$ 452,00	R\$ 407,20	R\$ 2.036,00	
98	Correia para gerador GB POWER modelo GF3-250	5	-	*140	R\$ 182,00	57,14%	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00	
99	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo GF3-250	10	-	R\$ 177,80	R\$ 240,00	34,98%	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 216,27	R\$ 2.162,67	
100	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo GF3-250	20	-	R\$ 77,00	R\$ 100,00	35,06%	*325	R\$ 104,00	R\$ 93,67	R\$ 1.873,33	
101	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo GF3-250	5	-	R\$ 296,92	R\$ 234,00	87,21%	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 251,10	R\$ 1.255,52	





02	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	*75,46	RS 119,00	RS 155,00	RS 161,00	RS 286,00	UND	10	RS 119,00	RS 286,00	140,34%	MEDIANA	RS 180,25	RS 1.802,50
03	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	RS 178,00	RS 126,00	RS 164,00	RS 170,00	RS 299,00	UND	5	RS 126,00	RS 299,00	137,30%	MEDIANA	RS 187,40	RS 937,00
04	Motor de partida para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	RS 2.310,34	RS 1.341,20	RS 1.744,00	RS 1.811,00	*6240	UND	40	RS 1.341,20	RS 2.310,34	72,26%	MEDIANA	RS 1.801,64	RS 72.065,40
05	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	-	RS 184,80	RS 240,00	RS 249,00	*1157	UND	10	RS 184,80	RS 249,00	34,74%	MEDIANA	RS 224,60	RS 2.246,00
06	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	-	RS 112,00	RS 146,00	RS 151,00	*910	UND	5	RS 112,00	RS 151,00	34,82%	MEDIANA	RS 136,33	RS 681,67
07	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	-	RS 228,20	RS 297,00	RS 308,00	RS 1.170,00	UND	5	RS 228,20	RS 1.170,00	412,71%	MEDIANA	RS 500,80	RS 2.504,00
08	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	-	RS 413,00	RS 537,00	RS 558,00	*2457	UND	5	RS 413,00	RS 558,00	35,11%	MEDIANA	RS 502,67	RS 2.513,33
09	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	-	RS 191,80	RS 249,00	RS 259,00	*845	UND	5	RS 191,80	RS 259,00	35,04%	MEDIANA	RS 233,27	RS 1.166,33
10	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	-	RS 438,20	RS 570,00	RS 592,00	RS 780,00	UND	5	RS 438,20	RS 780,00	78,00%	MEDIANA	RS 595,05	RS 2.975,25
11	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	-	RS 119,00	RS 155,00	RS 161,00	*416	UND	10	RS 119,00	RS 161,00	35,29%	MEDIANA	RS 145,00	RS 1.450,00
12	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	-	RS 119,00	RS 155,00	RS 161,00	*416	UND	10	RS 119,00	RS 161,00	35,29%	MEDIANA	RS 145,00	RS 1.450,00
13	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	-	RS 96,60	RS 126,00	RS 130,00	*780	UND	5	RS 96,60	RS 130,00	34,58%	MEDIANA	RS 117,53	RS 587,67
14	Termômetro para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	-	RS 100,80	RS 131,00	RS 136,00	*1040	UND	20	RS 100,80	RS 136,00	34,92%	MEDIANA	RS 122,60	RS 2.452,00
15	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	-	RS 240,80	RS 313,00	RS 325,00	*1846	UND	20	RS 240,80	RS 325,00	34,97%	MEDIANA	RS 292,93	RS 5.858,67
16	Manômetro para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	-	RS 343,00	RS 446,00	RS 463,00	*1170	UND	10	RS 343,00	RS 463,00	34,99%	MEDIANA	RS 417,33	RS 4.173,33
17	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	-	RS 81,20	RS 106,00	RS 110,00	*312	UND	20	RS 81,20	RS 110,00	35,47%	MEDIANA	RS 99,07	RS 1.981,33
18	Bico injetor completo com porta caneta para gerador GB POWER modelo GF3-250	-	-	RS 490,00	RS 637,00	RS 662,00	*3120	UND	15	RS 490,00	RS 662,00	35,10%	MEDIANA	RS 596,33	RS 8.945,00
19	Elemento do bico injetor para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	RS 91,00	RS 118,00	RS 123,00	*286	UND	30	RS 91,00	RS 123,00	35,16%	MEDIANA	RS 110,67	RS 3.320,00
20	Bomba d'água para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	*462	RS 601,00	RS 624,00	RS 845,00	UND	10	RS 601,00	RS 845,00	40,60%	MEDIANA	RS 690,00	RS 6.900,00
21	Bomba de óleo lubrificante para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	RS 620,20	RS 806,00	RS 837,00	RS 910,00	UND	30	RS 620,20	RS 910,00	46,73%	MEDIANA	RS 793,30	RS 23.799,00
22	Bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	RS 8.136,00	RS 4.900,00	RS 6.370,00	RS 6.615,00	*20800	UND	5	RS 4.900,00	RS 8.136,00	66,04%	MEDIANA	RS 6.505,25	RS 32.526,25
23	Conjunto solenóide corte de combustível para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	RS 334,60	RS 435,00	RS 452,00	*1690	UND	5	RS 334,60	RS 452,00	35,09%	MEDIANA	RS 407,20	RS 2.086,00
24	Correia para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	RS 140,00	RS 182,00	RS 189,00	RS 182,00	UND	5	RS 140,00	RS 189,00	35,00%	MEDIANA	RS 173,25	RS 866,25
25	Coxim de fixação do motor para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	RS 177,80	RS 231,00	RS 240,00	*585	UND	10	RS 177,80	RS 240,00	34,98%	MEDIANA	RS 216,27	RS 2.162,67
26	Coxim radiador para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	RS 77,00	RS 100,00	RS 104,00	*234	UND	20	RS 77,00	RS 104,00	35,06%	MEDIANA	RS 93,67	RS 1.873,33
27	Elemento do filtro de ar para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	RS 296,92	RS 173,60	RS 226,00	RS 234,00	RS 234,00	UND	5	RS 173,60	RS 296,92	71,04%	MEDIANA	RS 232,90	RS 1.164,52



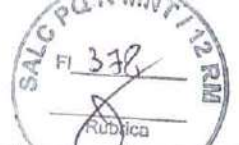
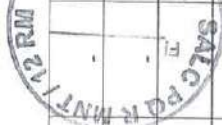
28	Filtro de combustível para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	75,46	R\$ 119,00	R\$ 155,00	R\$ 161,00	R\$ 155,00	UND	10	R\$ 126,00	R\$ 161,00	35,29%	MEDIANA	R\$ 147,50	R\$ 1.475,00
29	Filtro de óleo para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	178,00	R\$ 126,00	R\$ 164,00	R\$ 170,00	R\$ 164,00	UND	5	R\$ 126,00	R\$ 178,00	41,27%	MEDIANA	R\$ 160,40	R\$ 802,00
30	Motor de partida para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	2.310,34	R\$ 1.341,20	R\$ 1.744,00	R\$ 1.811,00	R\$ 1.744,00	UND	40	R\$ 1.341,20	R\$ 2.310,34	72,26%	MEDIANA	R\$ 1.801,64	R\$ 72.065,40
31	Válvula termostática para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	R\$ 184,80	R\$ 240,00	R\$ 249,00	R\$ 240,00	UND	10	R\$ 184,80	R\$ 249,00	34,74%	MEDIANA	R\$ 224,60	R\$ 2.246,00
32	Sensor de temperatura para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	R\$ 112,00	R\$ 146,00	R\$ 151,00	R\$ 146,00	UND	5	R\$ 112,00	R\$ 151,00	34,82%	MEDIANA	R\$ 136,33	R\$ 681,67
33	Sensor de pressão de óleo para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	R\$ 228,20	R\$ 297,00	R\$ 308,00	R\$ 297,00	UND	5	R\$ 228,20	R\$ 308,00	34,97%	MEDIANA	R\$ 277,73	R\$ 1.388,67
34	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	R\$ 413,00	R\$ 537,00	R\$ 558,00	R\$ 537,00	UND	5	R\$ 413,00	R\$ 558,00	35,11%	MEDIANA	R\$ 502,67	R\$ 2.513,33
35	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	R\$ 191,80	R\$ 249,00	R\$ 259,00	R\$ 249,00	UND	5	R\$ 191,80	R\$ 259,00	35,04%	MEDIANA	R\$ 233,27	R\$ 1.166,33
36	Pescador do óleo do cárter para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	R\$ 438,20	R\$ 570,00	R\$ 592,00	R\$ 570,00	UND	5	R\$ 438,20	R\$ 592,00	35,10%	MEDIANA	R\$ 513,80	R\$ 2.569,00
37	Coxim do suporte superior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	R\$ 119,00	R\$ 155,00	R\$ 161,00	R\$ 155,00	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 182,00	52,94%	MEDIANA	R\$ 154,25	R\$ 1.542,50
38	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	R\$ 119,00	R\$ 155,00	R\$ 161,00	R\$ 155,00	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 182,00	52,94%	MEDIANA	R\$ 154,25	R\$ 1.542,50
39	Haste de Nível para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	R\$ 96,60	R\$ 126,00	R\$ 130,00	R\$ 126,00	UND	5	R\$ 96,60	R\$ 247,00	155,69%	MEDIANA	R\$ 149,90	R\$ 749,50
40	Regulador de Voltagem Alternador para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	1980	R\$ 233,80	R\$ 304,00	R\$ 316,00	R\$ 304,00	UND	10	R\$ 233,80	R\$ 316,00	35,16%	MEDIANA	R\$ 289,45	R\$ 2.894,50
41	Termômetro para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	R\$ 100,80	R\$ 131,00	R\$ 136,00	R\$ 131,00	UND	20	R\$ 100,80	R\$ 136,00	34,92%	MEDIANA	R\$ 122,60	R\$ 2.452,00
42	Tacômetro com Horímetro para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	R\$ 240,80	R\$ 313,00	R\$ 325,00	R\$ 313,00	UND	20	R\$ 240,80	R\$ 325,00	34,97%	MEDIANA	R\$ 292,93	R\$ 5.858,67
43	Manômetro para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	R\$ 343,00	R\$ 446,00	R\$ 463,00	R\$ 446,00	UND	10	R\$ 343,00	R\$ 585,00	70,55%	MEDIANA	R\$ 459,25	R\$ 4.592,50
44	Chave de Partida para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	-	-	R\$ 81,20	R\$ 106,00	R\$ 110,00	R\$ 106,00	UND	20	R\$ 81,20	R\$ 110,00	35,47%	MEDIANA	R\$ 99,07	R\$ 1.981,33
45	Bico injetor completo com porta caneta para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	-	2.660,00	R\$ 2.658,60	R\$ 3.456,00	R\$ 3.589,00	R\$ 3.456,00	UND	15	R\$ 2.658,60	R\$ 3.589,00	35,00%	MEDIANA	R\$ 3.163,92	R\$ 47.458,80
46	Elemento do bico injetor para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	-	-	R\$ 228,20	R\$ 297,00	R\$ 308,00	R\$ 297,00	UND	30	R\$ 228,20	R\$ 308,00	34,97%	MEDIANA	R\$ 277,73	R\$ 8.332,00
47	Bomba d'água para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	-	-	R\$ 1.280,96	R\$ 1.665,00	R\$ 1.729,00	R\$ 1.665,00	UND	10	R\$ 1.280,96	R\$ 1.729,00	34,98%	MEDIANA	R\$ 1.584,99	R\$ 15.849,90
48	Bomba de óleo lubrificante para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	-	-	R\$ 2.650,20	R\$ 3.445,00	R\$ 3.578,00	R\$ 3.445,00	UND	25	R\$ 2.650,20	R\$ 3.578,00	35,01%	MEDIANA	R\$ 3.279,55	R\$ 81.988,75
49	Bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	-	6.880,40	R\$ 10.963,40	R\$ 14.252,00	###	R\$ 14.252,00	UND	5	R\$ 6.880,40	R\$ 14.801,00	115,12%	MEDIANA	R\$ 11.724,20	R\$ 58.621,00
50	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	-	-	R\$ 347,20	R\$ 451,00	R\$ 469,00	R\$ 451,00	UND	5	R\$ 347,20	R\$ 469,00	35,08%	MEDIANA	R\$ 422,40	R\$ 2.112,00
51	Correia para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	-	-	R\$ 257,60	R\$ 335,00	R\$ 348,00	R\$ 335,00	UND	5	R\$ 257,60	R\$ 348,00	35,09%	MEDIANA	R\$ 318,90	R\$ 1.594,50
52	Coxim de fixação do motor para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	-	-	R\$ 264,60	R\$ 344,00	R\$ 357,00	R\$ 344,00	UND	10	R\$ 264,60	R\$ 455,00	71,96%	MEDIANA	R\$ 355,15	R\$ 3.551,50
53	Coxim radiador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	-	-	R\$ 106,40	R\$ 138,00	R\$ 144,00	R\$ 138,00	UND	20	R\$ 106,40	R\$ 247,00	132,14%	MEDIANA	R\$ 158,85	R\$ 3.177,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mediana	Valor Máximo	Valor Mínimo
54	Elemento do filtro de ar para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	5	R\$ 156,00	R\$ 780,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00
55	Filtro de combustível para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	10	R\$ 182,00	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	R\$ 182,00	R\$ 182,00
56	Filtro de óleo para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	5	R\$ 143,00	R\$ 715,00	R\$ 143,00	R\$ 143,00	R\$ 143,00
57	Motor de partida para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	30	R\$ 4.160,00	R\$ 124.800,00	R\$ 4.160,00	R\$ 4.160,00	R\$ 4.160,00
58	Válvula termostática para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	10	R\$ 468,00	R\$ 4.680,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00
59	Sensor de temperatura para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	5	R\$ 522,00	R\$ 2.610,00	R\$ 522,00	R\$ 522,00	R\$ 522,00
60	Sensor de pressão de óleo para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	5	R\$ 872,00	R\$ 4.360,00	R\$ 872,00	R\$ 872,00	R\$ 872,00
61	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	5	R\$ 8.505,00	R\$ 42.525,00	R\$ 8.505,00	R\$ 8.505,00	R\$ 8.505,00
62	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	5	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00
63	Pescador do óleo do cárter para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	5	R\$ 414,00	R\$ 2.070,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00
64	Coxim do suporte superior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	10	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00	R\$ 234,00	R\$ 234,00	R\$ 234,00
65	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
66	Haste de nível para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	5	R\$ 585,00	R\$ 2.925,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00
67	Regulador de Voltagem Alternador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	10	R\$ 704,00	R\$ 7.040,00	R\$ 704,00	R\$ 704,00	R\$ 704,00
68	Termômetro para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	20	R\$ 364,00	R\$ 7.280,00	R\$ 364,00	R\$ 364,00	R\$ 364,00
69	Tacômetro com Horímetro para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	20	R\$ 1.365,00	R\$ 27.300,00	R\$ 1.365,00	R\$ 1.365,00	R\$ 1.365,00
70	Manômetro para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	10	R\$ 683,00	R\$ 6.830,00	R\$ 683,00	R\$ 683,00	R\$ 683,00
71	Chave de Partida para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	20	R\$ 346,00	R\$ 6.920,00	R\$ 346,00	R\$ 346,00	R\$ 346,00
72	Elemento do bico injetor para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	15	R\$ 476,00	R\$ 7.140,00	R\$ 476,00	R\$ 476,00	R\$ 476,00
73	Bomba d'água para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	30	R\$ 309,00	R\$ 9.270,00	R\$ 309,00	R\$ 309,00	R\$ 309,00
74	Bomba de óleo lubrificante para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	10	R\$ 2.245,00	R\$ 22.450,00	R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00
75	Bomba injetora para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	5	R\$ 8.680,00	R\$ 43.400,00	R\$ 8.680,00	R\$ 8.680,00	R\$ 8.680,00
76	Correia para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	5	R\$ 810,00	R\$ 4.050,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00
77	Coxim de fixação do motor para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	10	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00





66	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x2,5 mm² (100m a peça) cor (preto).	-	RS 154,00	RS 238,00	RS 309,00	RS 321,00	RS 520,00	PEÇA	2	RS 154,00	RS 520,00	237,66%	MEDIANA	RS 308,40	RS 616,80
67	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x2,5 mm² (100m a peça) cor (azul).	-	RS 154,00	RS 238,00	RS 309,00	RS 321,00	RS 494,00	PEÇA	2	RS 154,00	RS 494,00	220,78%	MEDIANA	RS 303,20	RS 606,40
68	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x4,0 mm² (100m a peça) cor (preto).	-	RS 360,80	RS 413,00	RS 537,00	RS 558,00	RS 416,00	PEÇA	2	RS 360,80	RS 558,00	54,66%	MEDIANA	RS 456,96	RS 913,92
69	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x4,0 mm² (100m a peça) cor (azul).	-	RS 360,80	RS 413,00	RS 537,00	RS 558,00	RS 1.105,00	PEÇA	12	RS 360,80	RS 1.105,00	206,26%	MEDIANA	RS 594,76	RS 7.137,12
70	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x6,0 mm² (100m a peça) cor (preto).	-	RS 360,80	RS 518,00	RS 673,00	RS 699,00	RS 1.027,00	PEÇA	2	RS 360,80	RS 1.027,00	184,65%	MEDIANA	RS 655,56	RS 1.311,12
71	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x6,0 mm² (100m a peça) cor (azul).	-	RS 360,80	RS 518,00	RS 673,00	RS 699,00	RS 1.027,00	PEÇA	2	RS 360,80	RS 1.027,00	184,65%	MEDIANA	RS 655,56	RS 1.311,12
72	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x6,0 mm² (100m a peça) cor (verde).	-	RS 360,80	RS 518,00	RS 673,00	RS 699,00	RS 1.027,00	PEÇA	2	RS 360,80	RS 1.027,00	184,65%	MEDIANA	RS 655,56	RS 1.311,12
73	Terminal tipo garfo pré-isolado 6,0 mm².	-	*0,99	RS 2,80	RS 4,00	RS 4,00	RS 4,00	UND	600	RS 2,80	RS 4,00	42,86%	MEDIANA	RS 3,70	RS 2.220,00
74	Terminal tipo garfo pré-isolado 4,0 mm².	-	*1,1	RS 2,10	RS 3,00	RS 3,00	RS 3,00	UND	590	RS 2,10	RS 3,00	42,86%	MEDIANA	RS 2,78	RS 1.637,25
75	Terminal tipo garfo pré-isolado 2,5 mm².	-	*1	RS 1,75	RS 2,00	RS 2,00	RS 2,00	UND	600	RS 1,75	RS 2,00	14,29%	MÉDIA	RS 1,94	RS 1.162,50
76	Terminal tipo garfo pré-isolado 1,5 mm².	-	*0,56	RS 1,40	RS 2,00	RS 2,00	RS 2,00	UND	580	RS 1,40	RS 2,00	42,86%	MEDIANA	RS 1,85	RS 1.073,00
77	Terminal tipo olhal pré-isolado 6,0 mm².	-	*0,99	RS 2,80	RS 4,00	RS 4,00	RS 4,00	UND	600	RS 2,80	RS 4,00	42,86%	MEDIANA	RS 3,70	RS 2.220,00
78	Terminal tipo olhal pré-isolado 4,0 mm².	-	*1,1	RS 2,10	RS 3,00	RS 3,00	RS 3,00	UND	590	RS 2,10	RS 3,00	42,86%	MEDIANA	RS 2,78	RS 1.637,25
79	Terminal tipo olhal pré-isolado 2,5 mm².	-	*1	RS 1,75	RS 2,00	RS 2,00	RS 2,00	UND	600	RS 1,75	RS 2,00	14,29%	MÉDIA	RS 1,94	RS 1.162,50
80	Terminal tipo olhal pré-isolado 1,5 mm².	-	*0,56	RS 1,40	RS 2,00	RS 2,00	RS 2,00	UND	580	RS 1,40	RS 2,00	42,86%	MEDIANA	RS 1,85	RS 1.073,00
81	Terminal tipo pino pré-isolado 6,0 mm².	-	*0,99	RS 2,80	RS 4,00	RS 4,00	RS 4,00	UND	600	RS 2,80	RS 4,00	42,86%	MEDIANA	RS 3,70	RS 2.220,00
82	Terminal tipo pino pré-isolado 4,0 mm².	-	*1,1	RS 2,10	RS 3,00	RS 3,00	RS 3,00	UND	522	RS 2,10	RS 3,00	42,86%	MEDIANA	RS 2,78	RS 1.448,55
83	Terminal tipo pino pré-isolado 2,5 mm².	-	*1	RS 1,75	RS 2,00	RS 2,00	RS 2,00	UND	532	RS 1,75	RS 2,00	14,29%	MÉDIA	RS 1,94	RS 1.030,75
84	Terminal tipo pino pré-isolado 1,5 mm².	-	*0,56	RS 1,40	RS 2,00	RS 2,00	RS 2,00	UND	500	RS 1,40	RS 2,00	42,86%	MEDIANA	RS 1,85	RS 925,00
85	Terminal tipo macho pré-isolado 6,0 mm².	-	*0,99	RS 2,80	RS 4,00	RS 4,00	RS 4,00	UND	500	RS 2,80	RS 4,00	42,86%	MEDIANA	RS 3,70	RS 1.850,00
86	Terminal tipo macho pré-isolado 4,0 mm².	-	*1,1	RS 2,10	RS 3,00	RS 3,00	RS 3,00	UND	500	RS 2,10	RS 3,00	42,86%	MEDIANA	RS 2,78	RS 1.387,50
87	Terminal tipo fêmea pré-isolado 4,0 mm².	-	*1,1	RS 2,10	RS 3,00	RS 3,00	RS 3,00	UND	500	RS 2,10	RS 3,00	42,86%	MEDIANA	RS 2,78	RS 1.387,50
88	Terminal tipo macho pré-isolado 2,5 mm².	-	*1	RS 1,75	RS 2,00	RS 2,00	RS 2,00	UND	500	RS 1,75	RS 2,00	14,29%	MÉDIA	RS 1,94	RS 968,75
89	Terminal tipo fêmea pré-isolado 2,5 mm².	-	*1	RS 1,75	RS 2,00	RS 2,00	RS 2,00	UND	500	RS 1,75	RS 2,00	14,29%	MÉDIA	RS 1,94	RS 968,75
90	Terminal tipo macho pré-isolado cabo 1,5 mm².	-	*0,56	RS 1,40	RS 2,00	RS 2,00	RS 2,00	UND	600	RS 1,40	RS 2,00	42,86%	MEDIANA	RS 1,85	RS 1.110,00
91	Terminal tipo fêmea pré-isolado cabo 1,5 mm².	-	*0,56	RS 1,40	RS 2,00	RS 2,00	RS 2,00	UND	600	RS 1,40	RS 2,00	42,86%	MEDIANA	RS 1,85	RS 1.110,00



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Mediana (R\$)	Porcentagem	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Mediana (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
32	Disjuntor DIN tripolar - 50 A - curva C / 380V.	32	R\$ 135,00	R\$ 4.320,00	R\$ 135,00	35,32%	R\$ 140,00	R\$ 4.480,00	R\$ 140,00	R\$ 128,37	R\$ 4.107,68
33	Disjuntor DIN tripolar - 32 A - curva C / 380V.	42	R\$ 100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 100,00	35,06%	R\$ 104,00	R\$ 4.368,00	R\$ 104,00	R\$ 95,25	R\$ 4.000,50
34	Disjuntor DIN tripolar - 16 A - curva C / 380V.	42	R\$ 82,00	R\$ 3.444,00	R\$ 82,00	34,92%	R\$ 85,00	R\$ 3.570,00	R\$ 85,00	R\$ 78,00	R\$ 3.276,00
35	Disjuntor DIN bipolar - 30 A.	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	R\$ 55,00	35,71%	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00	R\$ 52,25	R\$ 1.045,00
36	Disjuntor DIN bipolar - 25 A.	20	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00	R\$ 71,00	35,53%	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00	R\$ 74,00	R\$ 67,65	R\$ 1.353,00
37	Disjuntor DIN bipolar - 20 A.	20	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00	R\$ 71,00	35,53%	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00	R\$ 74,00	R\$ 67,65	R\$ 1.353,00
38	Disjuntor DIN bipolar - 10 A.	19	R\$ 55,00	R\$ 1.045,00	R\$ 55,00	35,71%	R\$ 57,00	R\$ 1.083,00	R\$ 57,00	R\$ 52,25	R\$ 992,75
39	Disjuntor DIN monopolar - 30 A.	22	R\$ 46,00	R\$ 1.012,00	R\$ 46,00	34,29%	R\$ 47,00	R\$ 1.034,00	R\$ 47,00	R\$ 43,50	R\$ 957,00
40	Disjuntor DIN monopolar - 20 A.	22	R\$ 40,00	R\$ 880,00	R\$ 40,00	36,36%	R\$ 42,00	R\$ 924,00	R\$ 42,00	R\$ 38,20	R\$ 840,40
41	Disjuntor DIN monopolar - 15 A.	14	R\$ 36,00	R\$ 504,00	R\$ 36,00	35,71%	R\$ 38,00	R\$ 532,00	R\$ 38,00	R\$ 34,50	R\$ 483,00
42	Disjuntor DIN monopolar - 10 A.	14	R\$ 27,00	R\$ 378,00	R\$ 27,00	33,33%	R\$ 28,00	R\$ 392,00	R\$ 28,00	R\$ 25,75	R\$ 360,50
43	Relé falta de fase 220/380V.	21	R\$ 273,00	R\$ 5.733,00	R\$ 273,00	35,24%	R\$ 284,00	R\$ 5.964,00	R\$ 284,00	R\$ 260,00	R\$ 5.460,00
44	Amperímetro 72x72 mm medição direta com escala de 0 a 50 A - 1,5.	34	R\$ 189,00	R\$ 6.426,00	R\$ 189,00	35,00%	R\$ 199,00	R\$ 6.766,00	R\$ 199,00	R\$ 173,25	R\$ 5.890,50
45	Volímetro 72x72 mm escala de 0 a 250 V / 220V.	34	R\$ 167,00	R\$ 5.678,00	R\$ 167,00	35,09%	R\$ 174,00	R\$ 5.916,00	R\$ 174,00	R\$ 159,20	R\$ 5.412,80
46	Frequencímetro 72x72 mm analógico de barra 220 V.	34	R\$ 142,00	R\$ 4.828,00	R\$ 142,00	35,24%	R\$ 149,00	R\$ 5.066,00	R\$ 149,00	R\$ 130,25	R\$ 4.428,50
47	Lâmpada de sinalização cor (verde) 22 milímetro 220 V.	44	R\$ 36,00	R\$ 1.584,00	R\$ 36,00	35,71%	R\$ 38,00	R\$ 1.672,00	R\$ 38,00	R\$ 34,50	R\$ 1.518,00
48	Lâmpada de sinalização cor (vermelha) 22 milímetro 220 V.	44	R\$ 36,00	R\$ 1.584,00	R\$ 36,00	35,71%	R\$ 38,00	R\$ 1.672,00	R\$ 38,00	R\$ 34,50	R\$ 1.518,00
49	Lâmpada para painel de comando cor verde 220 V.	44	R\$ 36,00	R\$ 1.584,00	R\$ 36,00	35,71%	R\$ 38,00	R\$ 1.672,00	R\$ 38,00	R\$ 34,50	R\$ 1.518,00
50	Chave liga/desliga 25 a 220 V MAR GIRTUS 14 201.	34	R\$ 36,00	R\$ 1.224,00	R\$ 36,00	35,71%	R\$ 38,00	R\$ 1.292,00	R\$ 38,00	R\$ 34,50	R\$ 1.173,00
51	Descarboxante spray em lata cor 3000ml - SUN-CAR8012.	40	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00	R\$ 73,00	35,71%	R\$ 76,00	R\$ 3.040,00	R\$ 76,00	R\$ 69,50	R\$ 2.780,00
52	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento: 20 m, largura 19 mm.	115	R\$ 64,00	R\$ 7.360,00	R\$ 64,00	34,69%	R\$ 66,00	R\$ 7.680,00	R\$ 66,00	R\$ 60,75	R\$ 6.986,25
53	Controlador / K30 ATS; série 10000347; Tensão de Alimentação: 08 a 32 Vcc	325	R\$ 36,00	R\$ 11.700,00	R\$ 36,00	35,71%	R\$ 38,00	R\$ 12.360,00	R\$ 38,00	R\$ 34,50	R\$ 11.212,50
54	Controlador / K30 ATS; série 10000347; Tensão de Alimentação: 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 800 mA	16	R\$ 7.644,00	R\$ 122.304,00	R\$ 7.644,00	50,34%	R\$ 8.840,00	R\$ 141.440,00	R\$ 8.840,00	R\$ 7.575,50	R\$ 121.208,00
55	Controlador / K30 ATS; série 10000347; Tensão de Alimentação: 08 a 32 Vcc	6	R\$ 7.938,00	R\$ 47.628,00	R\$ 7.938,00	52,55%	R\$ 8.970,00	R\$ 53.820,00	R\$ 8.970,00	R\$ 7.608,00	R\$ 45.648,00
56	Controlador / K30 ATS; série 10000347; Tensão de Alimentação: 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 800 mA	6	R\$ 12.558,00	R\$ 75.348,00	R\$ 12.558,00	35,00%	R\$ 13.041,00	R\$ 78.246,00	R\$ 13.041,00	R\$ 11.954,25	R\$ 71.725,50
57	Controlador / K30 ATS; série 10000347; Tensão de Alimentação: 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 800 mA	5	R\$ 7.462,00	R\$ 37.310,00	R\$ 7.462,00	63,07%	R\$ 9.360,00	R\$ 46.800,00	R\$ 9.360,00	R\$ 7.577,75	R\$ 37.888,75
58	Controlador / K30 ATS; série 10000347; Tensão de Alimentação: 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 800 mA	5	R\$ 4.550,00	R\$ 22.750,00	R\$ 4.550,00	69,67%	R\$ 4.725,00	R\$ 23.625,00	R\$ 4.725,00	R\$ 3.889,95	R\$ 19.449,74



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Mediana	Porcentagem	Valor Unitário	Valor Total	Mediana	Valor Total
18	de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 900mA / 12 Vcc - 450mA / 24 Vcc; Corrente máxima 460 mA / 12 Vcc - 240mA / 24 Vcc; Corrente máxima 900mA / 12 Vcc - 450mA / 24 Vcc	5850	R\$ 4.430,00	R\$ 2.784,79	R\$ 4.631,00	66,30%	R\$ 7.560,00	R\$ 43.326,20	R\$ 3.826,20	R\$ 19.130,99
19	Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 800 mA	5	R\$ 7.560,00	###	R\$ 8.505,00	35,85%	R\$ 6.300,00	R\$ 9.466,00	R\$ 9.466,00	R\$ 47.330,00
20	Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 800 mA	5	R\$ 6.300,00	###	R\$ 8.505,00	48,57%	R\$ 6.300,00	R\$ 8.088,75	R\$ 8.088,75	R\$ 40.443,75
21	Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 460 mA / 12 Vcc - 240mA / 24 Vcc	5	R\$ 6.720,00	###	R\$ 9.072,00	39,29%	R\$ 6.720,00	R\$ 8.472,00	R\$ 8.472,00	R\$ 42.360,00
22	Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 800 mA	5	R\$ 6.580,00	###	R\$ 8.883,00	42,25%	R\$ 6.580,00	R\$ 8.344,25	R\$ 8.344,25	R\$ 41.721,25
23	Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 800 mA	5	R\$ 5.740,00	###	R\$ 7.462,00	63,07%	R\$ 5.740,00	R\$ 7.577,75	R\$ 7.577,75	R\$ 37.888,75
24	Tensão de saída 13,4 / 26,8 Vcc; Corrente de saída 5,0 / 3,0 A	5	R\$ 1.274,00	###	R\$ 1.720,00	35,01%	R\$ 1.274,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00
25	260 VCA), Tensão de saída 13,4 / 26,8 Vcc, Corrente de saída 5,0 / 3,0 A	5	R\$ 952,00	###	R\$ 1.285,00	34,98%	R\$ 952,00	R\$ 1.158,33	R\$ 1.158,33	R\$ 5.791,67
26	Formato Tubular, Passo da rosca 1,75 (KS3001-A) / 24 fios - NF(KS3001-B)	5	R\$ 497,00	###	R\$ 671,00	35,01%	R\$ 497,00	R\$ 604,67	R\$ 604,67	R\$ 3.023,33
27	rosca 3/8" BSP (KS3001-B), Formato Tubular, Passo da rosca 24 fios - NF(KS3001-B)	5	R\$ 523,60	###	R\$ 707,00	75,80%	R\$ 523,60	R\$ 705,40	R\$ 705,40	R\$ 3.527,00
28	Pick-up Magnético KS3002, Formato - Tubular, Passo da rosca - 18 fios, Tipo da rosca - 5/8", Material invólucro - Laitão Niquelado, Resistência interna - 550 Ohms	5	R\$ 452,20	*251,2	R\$ 610,00	129,99%	R\$ 452,20	R\$ 672,55	R\$ 672,55	R\$ 3.362,75
29	bur, Temperatura de operação -25 a 100°, Classe de proteção IP - 65, Rosca 1/8x27 BSP a 100°C, Classe de proteção IP - 65, Tipo Normalmente Fechado, Certificado de conformidade VDO	5	R\$ 677,60	*251,2	R\$ 915,00	53,48%	R\$ 677,60	R\$ 878,40	R\$ 878,40	R\$ 4.392,00
30	operação 12 Vcc, Corrente em operação normal 3A, Corrente máxima a plena carga 7A	5	R\$ 588,00	###	R\$ 794,00	110,03%	R\$ 588,00	R\$ 845,25	R\$ 845,25	R\$ 4.226,25
31	KVA, Alimentação 170 a 280 VCA, Tensão de saída 63Vcc, Corrente de saída 63A	5	R\$ 315,00	###	R\$ 425,00	85,71%	R\$ 315,00	R\$ 433,75	R\$ 433,75	R\$ 2.168,75
32	Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, Corrente de saída 7A (10A por até 1 minuto)	5	R\$ 6.099,80	###	R\$ 8.235,00	102,47%	R\$ 6.099,80	R\$ 8.653,70	R\$ 8.653,70	R\$ 43.268,50
33	Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, corrente de saída 7A (10A por até 1 minuto)	5	R\$ 5.180,00	###	R\$ 6.993,00	73,17%	R\$ 5.180,00	R\$ 6.969,25	R\$ 6.969,25	R\$ 34.846,25
34	Hz, corrente de saída 10A (12A por até 1 minuto)	5	R\$ 1.400,00	###	R\$ 1.890,00	83,86%	R\$ 1.400,00	R\$ 1.921,00	R\$ 1.921,00	R\$ 9.605,00
35	Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, corrente de saída 7A (10A por até 1 minuto)	5	R\$ 2.100,00	###	R\$ 2.835,00	35,00%	R\$ 2.100,00	R\$ 2.998,75	R\$ 2.998,75	R\$ 12.993,75
36	Hz, corrente de saída 10A (12A por até 1 minuto)	5	R\$ 2.380,00	###	R\$ 3.213,00	35,00%	R\$ 2.380,00	R\$ 2.945,25	R\$ 2.945,25	R\$ 14.726,25
37	Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, Corrente de saída 4,5A (6A por até 1 minuto)	5	R\$ 1.022,00	###	R\$ 1.820,00	78,08%	R\$ 1.022,00	R\$ 1.390,33	R\$ 1.390,33	R\$ 6.951,67
TOTAL:										R\$ 3.952.249,82

LEGENDA
 PE nº 04/2022 UASG:160213 5º BATALHÃO LOGÍSTICO
 PE nº 12/2022 UASG:160074 PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/8
 Emp 01: ALVORADA MOTORES & NAÚTICA, CNPJ: 26.598.127/0001-48
 Emp 02: FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 00.676.135/0001-71
 Emp 03: A DE C PEREIRA DE ALENCARI, CNPJ: 17.836.210/0001-17
 Emp 04: ENERGI BRAS ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 17.279.326/0001-00



- Observações:**
- 1 - A pesquisa de preço foi utilizada mediante parâmetros previstos no inciso I, II e IV do Art. 5, da IN 73, de 05 de agosto de 2020;
 - 2 - Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a contratação, a média ou mediana sobre o valor da aquisição, o qual incide sobre os preços pesquisados, os preços marcados com asterisco * foram descurados por serem considerados inexequíveis, inconsistentes ou elevados, conforme art.2, I, da referida IN.
 - 3 - Foram feitas 6 pesquisas de preços para obtenção do valor estimado, sendo que todos os itens foram contemplados com no mínimo 4 pesquisas de preços, desses preços alguns foram desconsiderados, de modo que o preço estimado incidu em 3 pesquisas no mínimo.
 - 4 - Os itens que foram escolhidos como metodologia de preços a Mediana, devido ao coeficiente de variação de preços estar maior que 30% e que foram utilizados 4 preços para alcançar o valor estimado, utilizou-se o método matemático de colher os 2 preços equidistantes e obter a média entre eles.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO





EM BRANCO

EM BRANCO





EM BRANCO

EM BRANCO





EM BRANCO

EM BRANCO



Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ª Brigada de Infantaria Blindada
5º Batalhão Logístico



Pregão Nº 00004/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.723.994/0001-08 - SOLIDEZ COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	<u>Filtro Combustível</u> Marca: wega Fabricante: wega Modelo / Versão: fcc225 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de combustível universal, para gasolina ou diesel. Deverá possuir conector tipo macho, para mangueira de 7mm. Corpo em material plástico, branco, transparente ou translúcido.	Unidade	100	R\$ 31,5200	R\$ 30,0000	R\$ 3.000,0000
9	<u>Gerador</u> Marca: sta Rita Fabricante: sta rita Modelo / Versão: sta rita Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira de borracha siliconada, 7mm, para linha de combustível. Diâmetro Interno: 7 milímetro; Diâmetro Externo: 11 milímetro; Espessura da Parede: 2 milímetro; Comprimento: 1 metro; Pressão: 35 PSI - 2 Bar	Unidade	50	R\$ 11,0300	R\$ 10,5000	R\$ 525,0000
21	<u>Rolamento</u> Marca: VTO Fabricante: VTO Modelo / Versão: 6204 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento rígido de esfera, blindado, de primeira linha, modelo 6204. Diâmetro interno do rolamento: 20,0 mm; Diâmetro externo do rolamento: 47,00 mm; Largura: (mm): 14 mm; Material do separador; Aço; Tipo de blindagem; Vedações de borracha em ambos os lados; Capacidade de carga dinâmica C (kN) 13,5 kN; Capacidade de carga estática Co (kN): 6,55 kN; Velocidade limite (rpm) (/min): 10.000 /min	Unidade	20	R\$ 27,4900	R\$ 22,0000	R\$ 440,0000
22	<u>Adaptador De Terminal De Bateria</u> Marca: HIKARI Fabricante: HIKARI Modelo / Versão: HK301 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal de bateria universal reforçado (sapão), para baterias automotivas de até 60Ah de polos paralelos, com parafuso de fixação nos terminais e do cabo da bateria. Produzido em liga de latão.	Unidade	60	R\$ 21,1000	R\$ 6,9000	R\$ 414,0000
23	<u>Vela Ignição</u> Marca: NGK Fabricante: NGK Modelo / Versão: BP7HS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vela de Ignição para geradores ref NGK BP7HS - Modelo: B7HS; Diâmetro da Rosca: 14mm; Grau térmico: 7; Comprimento da Rosca: 12,7mm; Eletrodos: 1; Diâmetro do soquete: 21mm; Folga: 0,7mm; Eletrodo Centro: Nickel	Unidade	20	R\$ 15,6600	R\$ 13,1500	R\$ 263,0000
25	<u>Vela Ignição</u> Marca: BOSCH Fabricante: BOSCH Modelo / Versão: WR8D+SP4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vela de Ignição para geradores ref NGK BPRSES. CARACTERÍSTICAS: Diâmetro da Rosca - 14 mm; Comprimento da Rosca - 19 mm (¾"); Sextavado - 21 mm (13/16"); Gap - 1,1 mm (.043")	Unidade	20	R\$ 17,0700	R\$ 16,0000	R\$ 320,0000
26	<u>Vela Ignição</u> Marca: NGK Fabricante: NGK Modelo / Versão: BP7HS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vela de ignição para geradores ref NGK B7HS. CARACTERÍSTICAS: Folga - 0,7mm; Eletrodos - 1; Comprimento - 12,7mm; Rosca - 14mm; Diâmetro do soquete - 21mm; Grau térmico - 7; Material centro eletrodo - Nickel. "	Unidade	20	R\$ 21,9400	R\$ 16,5000	R\$ 330,0000
27	<u>Vela Ignição</u>	Unidade	20	R\$ 18,1000	R\$ 12,9000	R\$ 258,0000



Marca: NGK
Fabricante: NGK
Modelo / Versão: BPR7ES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vela de ignição para geradores ref NGK BPR7ES; CARACTERÍSTICAS: Diâmetro da Rosca - 14 mm; Comprimento da Rosca - 19 mm (¾"); Sextavado - 21 mm (13/16"); Gap - 0,8 mm (.031")

Total do Fornecedor: R\$ 5.550,000

06.307.463/0001-87 - GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Filtro Ar	Unidade	60	R\$ 57,2000	R\$ 57,2000	R\$ 3.432,0000
<p>Marca: WEGA Fabricante: WEGA Modelo / Versão: WEGA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Elemento filtrante, filtro de ar oval, com elemento em papel plissado, armação em metal, vedação em borracha e com viltro externo em espuma, para geradores diesel, marca Nagano/Motomil/Branco, medidas vão interno 5 x 9,5 cm e exteno 9,7 x 14,2 cm, altura 7cm.</p>						
6	Filtro Ar	Unidade	60	R\$ 42,4600	R\$ 42,4600	R\$ 2.547,6000
<p>Marca: WEGA Fabricante: WEGA Modelo / Versão: WEGA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Elemento filtrante, filtro de ar para geradores à gasolina, marca Nagano/Motomil modelos 5000/6500/8000/9000, zxC:110x156mm</p>						
7	Filtro Ar	Unidade	40	R\$ 35,9500	R\$ 35,9500	R\$ 1.438,0000
<p>Marca: WEG Fabricante: WEGA Modelo / Versão: WEGA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Elemento filtrante, filtro de ar redondo, com elemento em papel plissado, armação em metal, vedação em borracha e com viltro externo em espuma, para geradores diesel, marca Nagano/Motomil/Branco, medidas: diâmetro externo: 4", diâmetro interno: 2" e altura 1,3/4".</p>						
14	Gerador	Unidade	8	R\$ 65,7700	R\$ 65,7700	R\$ 526,1600
<p>Marca: ARGN Fabricante: ARGON Modelo / Versão: ARGON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Partida retrátil completa para geradores Branco, Toyama, Motomil, com potência de até 10</p>						
15	Gerador	Unidade	8	R\$ 173,2200	R\$ 173,2200	R\$ 1.385,7600
<p>Marca: ARGON Fabricante: ARGON Modelo / Versão: ARGON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Partida retrátil completa para geradores Branco, Toyama, Motomil, com potência de 10 a 15 HP</p>						
16	Plugue	Unidade	40	R\$ 58,5000	R\$ 58,5000	R\$ 2.340,0000
<p>Marca: LORENZETI Fabricante: LORENZETI Modelo / Versão: LORENZETI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug 4 pinos (fêmea) modelo NEMA L14-30R, 30A 250V, 2 fase + N + T, para geradores bivolt.</p>						
17	Tomada	Unidade	40	R\$ 47,2700	R\$ 47,2700	R\$ 1.890,8000
<p>Marca: LORENZETI Fabricante: LORENZETI Modelo / Versão: LORENZETI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 4 pinos (macho) modelo NEMA L14-30P, 30A 205 V, 2 fase + N + T, para geradores bivolt</p>						

Total do Fornecedor: R\$ 13.560,3200

13.036.032/0001-99 - JUMP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Óleo lubrificante	Litro	300	R\$ 25,6800	R\$ 19,9000	R\$ 5.970,0000
<p>Marca: BRADOC Fabricante: BRADOC Modelo / Versão: BRADOC SL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Lubrificante Classificação: Api SI/Cf , Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Viscosidade: Sae 20w-50</p>						

Total do Fornecedor: R\$ 5.970,0000

34.638.332/0001-18 - MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRE

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Óleo lubrificante	Litro	200	R\$ 31,6300	R\$ 20,6000	R\$ 4.120,0000

**Marca:** Incol**Fabricante:** Incol**Modelo / Versão:** Motor Hws 15w40 Ch-4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Validade da proposta 60 (sessenta) dias Óleo lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores estacionários ou motogeradores 4 tempos à diesel aspirado, operando em condições severas. Que atenda aos níveis de desempenho grau SAE 15W40 API CH - 4

12 Óleo lubrificante

Litro

200

R\$ 40,8500

R\$ 27,3000

R\$ 5.460,0000

Marca: Incol**Fabricante:** Incol**Modelo / Versão:** Accelera 4t 10w30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Validade da proposta 60 (sessenta) dias Óleo lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores estacionários ou motogeradores 4 tempos à gasolina, operando em condições severas. Que atenda aos níveis de desempenho grau SAE 10W30 API SL

Total do Fornecedor: R\$ 9.580,0000**34.777.255/0001-87 - LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	<u>Gerador</u>	Unidade	40	R\$ 136,9600	R\$ 136,8500	R\$ 5.474,0000

Marca: Worker**Fabricante:** Worker**Modelo / Versão:** 5"

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodízio giratório, com base, 5", em borracha, com sistema de freio. Capacidade de carga superior a 120Kg. Núcleo em chapa de aço galvanizado, largura mínima da roda, 32mm. Base rolamentada do tipo mesa. Marca / Fabricante / Modelo: Worker / 5".

19 Gerador

Unidade

20

R\$ 125,6000

R\$ 125,5000

R\$ 2.510,0000

Marca: Worker**Fabricante:** Worker**Modelo / Versão:** 5"

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodízio giratório, com base, 5", em borracha. Capacidade de carga superior a 120Kg. Núcleo em chapa de aço galvanizado, largura mínima da roda, 32mm. Base rolamentada do tipo mesa. Marca / Fabricante / Modelo: Worker / 5".

20 Gerador

Unidade

40

R\$ 76,2000

R\$ 76,1000

R\$ 3.044,0000

Marca: Worker**Fabricante:** Worker**Modelo / Versão:** 5"

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodízio fixo de 5", em borracha. Capacidade de carga superior a 120Kg. Núcleo em chapa de aço galvanizado, largura mínima da roda, 32mm. Base rolamentada do tipo mesa. Marca / Fabricante / Modelo: Worker / 5".

Total do Fornecedor: R\$ 11.028,0000**36.469.275/0001-16 - SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Bateria Recarregável</u>	Unidade	12	R\$ 432,9700	R\$ 333,0000	R\$ 3.996,0000

Marca: PIONEIRO**Fabricante:** BATERIAS PIONEIRO**Modelo / Versão:** 12v 60 ah

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria automotiva nova. Características elétricas: Tensão:12 volts; Capacidade de carga: 60AH (ampere x hora); Reserva de capacidade (RC): 100 min, Corrente Crescente de Arranque (CCA): 450 amperes ; dimensões conforme padrão ABNT 060-D2JR; Medidas máximas: comprimento: 240mm, Largura: 175mm, Altura: 175mm, constituição de chumbo ácido e liga de prata, tampa selada, indicador de segurança, e rótulo visível com especificações normativas, número de série, lote, data de fabricação, quantidade de placas e corrente de partida; Direita

2 Bateria Recarregável

Unidade

8

R\$ 432,9000

R\$ 309,0000

R\$ 2.472,0000

Marca: PIONEIRO**Fabricante:** BATERIAS PIONEIRO**Modelo / Versão:** 12V 45 AH

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria automotiva. Características elétricas: Tensão:12 Volts; Capacidade de carga: 40AH (ampere x hora); Reserva de capacidade (RC): 65 min, Corrente Crescente de Arranque (CCA): 330 amperes ; dimensões conforme padrão ABNT 045-D1JR; comprimento: 210mm, Largura: 175mm, Altura: 175mm, constituição de chumbo ácido e liga de prata, tampa selada, indicador de segurança, e rótulo visível com especificações normativas, número de série, lote, data de fabricação, quantidade de placas e corrente de partida; Direita

Total do Fornecedor: R\$ 6.468,0000**55.118.103/0001-42 - ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	<u>Graxa</u>	Frasco 500,00 ML	50	R\$ 30,3600	R\$ 20,5900	R\$ 1.029,5000

Marca: BR**Fabricante:** BR**Modelo / Versão:** BR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Lubrificante premium semisintético para motores 2 (dois) tempos a gasolina refrigerados a ar, atende as normas de classificação API-FC, JASO FC e SAE 20W

24	<u>Vela Ignição</u>	Unidade	20	R\$ 16,5100	R\$ 13,0000	R\$ 260,0000
----	---------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: ngk

Fabricante: ngk

Modelo / Versão: ngk

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vela de ignição para geradores ref NGK BP6ES. CARACTERÍSTICAS: Diâmetro da Rosca - 14 mm; Comprimento da Rosca - 19 mm (""); Sextavado - 21 mm (13/16"); Gap - 0,9 mm (.035")

Total do Fornecedor: R\$ 1.289,5000

Valor Global da Ata: R\$ 53.445,8200

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria de Economia e Finanças
8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO
Parque Regional de Manutenção - 8



Pregão Nº 00012/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
138	Peça , acessório - motosserra	Unidade	10	R\$ 361,6700	R\$ 200,0000	R\$ 2.000,0000

Marca: ITC

Fabricante: ITC

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arranque manual para motosserra marca sthil, mod ms 310, 40cm/16", 36RM. CATMAT 9997

139	Peça , acessório - motosserra	Unidade	5	R\$ 709,3300	R\$ 450,0000	R\$ 2.250,0000
-----	-------------------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: ITC

Fabricante: ITC

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit de força (pistão, anel e camisa) para motosserra marca sthil, mod ms 310, 40cm/16", 36RM. CATMAT 227345

140	Peça , acessório - motosserra	Unidade	5	R\$ 256,5900	R\$ 200,0000	R\$ 1.000,0000
-----	-------------------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: ITC

Fabricante: ITC

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bobina de ignição para motosserra marca sthil, mod ms 310, 40cm/16", 36RM. CATMAT 90980

141	Peça , acessório - motosserra	Unidade	5	R\$ 322,5700	R\$ 250,0000	R\$ 1.250,0000
-----	-------------------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: ITC

Fabricante: ITC

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carburador completo para motosserra marca sthil, mod ms 310, 40cm/16", 36RM. CATMAT 151061

Total do Fornecedor: R\$ 6.500,0000

06.307.463/0001-87 - GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao	Unidade	20	R\$ 259,5300	R\$ 180,0000	R\$ 3.600,0000

Marca: TOYAMA

Fabricante: TOYAMA

Modelo / Versão: TOYAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Partida manual retrátil completa para grupo gerador toyama, mod td6000cxe, monocilíndrico, refrigerado a ar, cil. 406 cc, partida retrátil e elétrica, capacidade de combust. 12,5 l, capacidade de óleo 1,65 l, filtro de ar: seco, freq. 60 hz, pot. nominal 5,5 kva, pot. máx. 6,0 kva, tensão saída 110/220v, corrente 39,3a/ 27,7a, autonomia 7,1 h (aprox.), monofásico, saída cc 12v/8,3a, a diesel

38	Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao	Unidade	14	R\$ 167,8000	R\$ 133,0000	R\$ 1.862,0000
----	---	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: WEG

Fabricante: WEG

Modelo / Versão: WEG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de Bronze de biela, medida std, para grupo gerador weg, mod gta160ai14, nº

serie 1021413546, mat 12394076, fabr. 14/10/13, motor agrale, mod m90d, nº serie dd0386, pot 6,8 KVA, 1800 rpm, cil. 668 cc, a diesel

82	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	8	R\$ 198,0000	R\$ 150,0000	R\$ 1.200,0000
----	--	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: DAYCO

Fabricante: DAYCO

Modelo / Versão: DAYCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de partida (5284109) para grupo gerador cummins, mod c300d6, nº serie be5676200401, fabr. 04/05/16, pot. stand-by 375-300 kva, pot. prime 338-270 kva, motor cummins, modelo qsl9-g5, nº serie 36545851, 1800 rpm, peso 3550 kg, fabr. 26/07/16, a diesel, 6 cilindro, injeção eletrônica

Total do Fornecedor: R\$ 6.662,0000

07.653.540/0001-13 - HIDROCOMP PECAS E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	25	R\$ 72,2500	R\$ 40,0000	R\$ 1.000,0000

Marca: MOTOMIL

Fabricante: MOTOMIL

Modelo / Versão: MOTOMIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de combustível para grupo gerador motomil, mod mdg-3600cl, pot. motor 6,0 hp/ 3600 rpm, cap. do tanque 12,5 l, cil. 296 cc, autonomia aprox. 7,6 h, injeção direta, partida manual com auto-descompressor, tensão de saída monofásica 120v ou 220v, 60 hz, a.v.r. com escovas, pot max. 3.300 w, pot. nominal 3000 w, peso 70 kg, a diesel.

5	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	25	R\$ 68,5500	R\$ 20,0000	R\$ 500,0000
---	--	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: MOTOMIL

Fabricante: MOTOMIL

Modelo / Versão: MOTOMIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de óleo lubrificante para grupo gerador motomil, mod mdg-3600cl, pot. motor 6,0 hp/ 3600 rpm, cap. do tanque 12,5 l, cil. 296 cc, autonomia aprox. 7,6 h, injeção direta, partida manual com auto-descompressor, tensão de saída monofásica 120v ou 220v, 60 hz, a.v.r. com escovas, pot max. 3.300 w, pot. nominal 3000 w, peso 70 kg, a diesel.

9	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	23	R\$ 417,4200	R\$ 290,0000	R\$ 6.670,0000
---	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: MOTOMIL

Fabricante: MOTOMIL

Modelo / Versão: MOTOMIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Regulador de voltagem para grupo gerador motomil, mod mdg-3600cl, pot. motor 6,0 hp/ 3600 rpm, cap. do tanque 12,5 l, cil. 296 cc, autonomia aprox. 7,6 h, injeção direta, partida manual com auto-descompressor, tensão de saída monofásica 120v ou 220v, 60 hz, a.v.r. com escovas, pot max. 3.300 w, pot. nominal 3000 w, peso 70 kg, a diesel

13	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	15	R\$ 90,5300	R\$ 60,0000	R\$ 900,0000
----	--	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: TINKEN

Fabricante: TINKEN

Modelo / Versão: TINKEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento do rotor para grupo gerador motomil, mod mdg-3600cl, pot. motor 6,0 hp/ 3600 rpm, cap. do tanque 12,5 l, cil. 296 cc, autonomia aprox. 7,6 h, injeção direta, partida manual com auto-descompressor, tensão de saída monofásica 120v ou 220v, 60 hz, a.v.r. com escovas, pot max. 3.300 w, pot. nominal 3000 w, peso 70 kg, a diesel

74	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	15	R\$ 265,9000	R\$ 100,0000	R\$ 1.500,0000
----	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: INPECA

Fabricante: INPECA

Modelo / Versão: INPECA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de água (WF2176) para grupo gerador cummins, mod c300d6, nº serie be5676200401, fabr. 04/05/16, pot. stand-by 375-300 kva, pot. prime 338-270 kva, motor cummins, modelo qsl9-g5, nº serie 36545851, 1800 rpm, peso 3550 kg, fabr. 26/07/16, a diesel, 6 cilindro, injeção eletrônica.

78	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	6	R\$ 12.320,0000	R\$ 1.231,2000	R\$ 7.387,2000
----	--	---------	---	-----------------	----------------	----------------

Marca: CUMMINS / FORTTRACTOR

Fabricante: CUMMINS/FORTTRACTOR

Modelo / Versão: CUNNINS/FORTTRACTOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de transferência de alta (3973228BZR) para grupo gerador cummins, mod c300d6, nº serie be5676200401, fabr. 04/05/16, pot. stand-by 375-300 kva, pot. prime 338-270 kva, motor cummins, modelo qsl9-g5, nº serie 36545851, 1800 rpm, peso 3550 kg, fabr. 26/07/16, a diesel, 6 cilindro, injeção eletrônica.

80	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	6	R\$ 4.266,7000	R\$ 2.800,0000	R\$ 16.800,0000
----	--	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: IMPORTADO

Fabricante: IMPORTADO

Modelo / Versão: IMPORTADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alternador (5282841) para grupo gerador cummins, mod c300d6, nº serie be5676200401, fabr. 04/05/16, pot. stand-by 375-300 kva, pot. prime 338-270 kva, motor cummins, modelo qsl9-g5, nº serie 36545851, 1800 rpm, peso 3550 kg, fabr. 26/07/16, a diesel, 6 cilindro, injeção eletrônica.

83	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	8	R\$ 1.821,2000	R\$ 800,0000	R\$ 6.400,0000
----	--	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: FORTRACTOR

Fabricante: FORTRACTOR

Modelo / Versão: FORTRACTOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esticador da correia do alternador (5259022) para grupo gerador cummins, mod c300d6, nº serie be5676200401, fabr. 04/05/16, pot. stand-by 375-300 kva, pot. prime 338-270 kva, motor cummins, modelo qsl9-g5, nº serie 36545851, 1800 rpm, peso 3550 kg, fabr. 26/07/16, a diesel, 6 cilindro, injeção eletrônica.

85	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	18	R\$ 500,0000	R\$ 200,0000	R\$ 3.600,0000
----	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: UNIFILTER

Fabricante: UNIFILTER

Modelo / Versão: UNIFILTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar completo (AH8742) para grupo gerador cummins, mod: c90 d6 4, nº serie: b09t012077, freq. 60 hz, trifásico, pot. 93 kw - 85kw, fator pot: 0,8, pot. 116kva - 106 kva, bateria 12 vdc, voltagem 120/240 e 127/220, 1800 rpm, motor cummins, mod s083737, serie 4b, nº serie 36106835, fabricação 02/02/09, marcha lenta 1050- rpm, injetor 3977689, espec. cliente 4bta - g4, pot. decl. hp 145 - 1800 rpm, a diese

92	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	5	R\$ 4.200,0000	R\$ 3.000,0000	R\$ 15.000,0000
----	--	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: AMEC

Fabricante: AMEC

Modelo / Versão: AMEC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de partida (3916854) para grupo gerador cummins, mod: c90 d6 4, nº serie: b09t012077, freq. 60 hz, trifásico, pot. 93 kw - 85kw, fator pot: 0,8, pot. 116kva - 106 kva, bateria 12 vdc, voltagem 120/240 e 127/220, 1800 rpm, motor cummins, mod s083737, serie 4b, nº serie 36106835, fabricação 02/02/09, marcha lenta 1050- rpm, injetor 3977689, espec. cliente 4bta - g4, pot. decl. hp 145 - 1800 rpm, a diesel.

Total do Fornecedor: R\$ 59.757,2000

08.739.131/0001-05 - SANTA HELENA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	20	R\$ 4.191,3200	R\$ 3.353,0500	R\$ 67.061,0000

Marca: Smartgen

Fabricante: Smartgen

Modelo / Versão: Smartgen

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Controlador do genset de Smartgen modelo HGM6120K. Painel digital usado para o sistema de controle automático de gerador a diesel. Pode realizar funções que incluem início/parada automática, medidas de dados e alarmante. Ele usa display em LCD, interface de exibição opcional em português (Br).

2	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	11	R\$ 1.312,0000	R\$ 1.312,0000	R\$ 14.432,0000
---	--	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: DieselouGasolina.

Fabricante: DieselouGasolina.

Modelo / Versão: DieselouGasolina.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tanque de Combustível Horizontal de 250 Litros completo - Diesel ou Gasolina. Ref: TQH250. Tanque em polietileno linear media densidade aditivado contra raios UV, fabricado em uma única peça sem soldas ou emendas, cilíndrico horizontal volume nominal 250 lts equipado com tampa rosqueável de 6" e insertos em latão de 1" (externo) e 1/2" (interno) BSP, sendo dreno, entrada e retorno. Medidas (A x L x C) 830 x 630 x 670mm, peso aproximado seco 6 KG. Acompanhado de 01 tanque de 250 litros; 01 fita volumétrica; 01 tampa de 6" com respiro; 01 adaptador para mangueira de 3/8" utilizado para retorno; 01 válvula completa para mangueira de 3/8" utilizado para saída de combustível e alimentação do gerador; 05 metros de mangueira 3/8". São apropriados para utilização em painéis elétricos para visualização da frequência. São robustos, mostrador de fácil visualização e alta precisão. Possuem sistema de amortecimento feito por mancal siliconado, o que evita choques pesados no final de escala.

6	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	25	R\$ 255,2000	R\$ 200,0000	R\$ 5.000,0000
---	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina.

Fabricante: DieselouGasolina.

Modelo / Versão: DieselouGasolina.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Partida manual retrátil completa para grupo gerador motomil, mod mdg-3600cl,

pot. motor 6,0 hp/ 3600 rpm, cap. do tanque 12,5 l, cil. 296 cc, autonomia aprox. 7,6 h, injeção direta, partida manual com auto-descompressor, tensão de saída monofásica 120v ou 220v, 60 hz, a.v.r. com escovas, pot max. 3.300 w, pot. nominal 3000 w, peso 70 kg, a diesel.

8	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	15	R\$ 735,0000	R\$ 580,0000	R\$ 8.700,0000
---	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina.

Fabricante: DieselouGasolina.

Modelo / Versão: DieselouGasolina.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico injetor completo para grupo gerador motomil, mod mdg-3600cl, pot. motor 6,0 hp/ 3600 rpm, cap. do tanque 12,5 l, cil. 296 cc, autonomia aprox. 7,6 h, injeção direta, partida manual com auto-descompressor, tensão de saída monofásica 120v ou 220v, 60 hz, a.v.r. com escovas, pot max. 3.300 w, pot. nominal 3000 w, peso 70 kg, a diesel

10	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	23	R\$ 389,0000	R\$ 310,0000	R\$ 7.130,0000
----	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina.

Fabricante: DieselouGasolina.

Modelo / Versão: DieselouGasolina.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retificador de corrente para grupo gerador motomil, mod mdg-3600cl, pot. motor 6,0 hp/ 3600 rpm, cap. do tanque 12,5 l, cil. 296 cc, autonomia aprox. 7,6 h, injeção direta, partida manual com auto-descompressor, tensão de saída monofásica 120v ou 220v, 60 hz, a.v.r. com escovas, pot max. 3.300 w, pot. nominal 3000 w, peso 70 kg, a diesel.

11	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	7	R\$ 935,2000	R\$ 750,0000	R\$ 5.250,0000
----	--	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de partida para grupo gerador motomil, mod mdg-3600cl, pot. motor 6,0 hp/ 3600 rpm, cap. do tanque 12,5 l, cil. 296 cc, autonomia aprox. 7,6 h, injeção direta, partida manual com auto-descompressor, tensão de saída monofásica 120v ou 220v, 60 hz, a.v.r. com escovas, pot max. 3.300 w, pot. nominal 3000 w, peso 70 kg, a diesel

15	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	13	R\$ 189,9900	R\$ 150,0000	R\$ 1.950,0000
----	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Controle de aceleração para grupo gerador motomil, mod mdg-3600cl, pot. motor 6,0 hp/ 3600 rpm, cap. do tanque 12,5 l, cil. 296 cc, autonomia aprox. 7,6 h, injeção direta, partida manual com auto-descompressor, tensão de saída monofásica 120v ou 220v, 60 hz, a.v.r. com escovas, pot max. 3.300 w, pot. nominal 3000 w, peso 70 kg, a diesel.

22	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	12	R\$ 573,5500	R\$ 458,8400	R\$ 5.506,0800
----	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba injetora completa para grupo gerador toyama, mod td6000cxe, monocilíndrico, refrigerado a ar, cil. 406 cc, partida retrátil e elétrica, capacidade de combust. 12,5 l, capacidade de óleo 1,65 l, filtro de ar: seco, freq. 60 hz, pot. nominal 5,5 kva, pot. máx. 6,0 kva, tensão saída 110/220v, corrente 39,3a/ 27,7a, autonomia 7,1 h (aprox.), monofásico, saída cc 12v/8,3a, a diesel

25	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	7	R\$ 1.423,3000	R\$ 1.138,6400	R\$ 7.970,4800
----	--	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alternador para grupo gerador toyama, mod td6000cxe, monocilíndrico, refrigerado a ar, cil. 406 cc, partida retrátil e elétrica, capacidade de combust. 12,5 l, capacidade de óleo 1,65 l, filtro de ar: seco, freq. 60 hz, pot. nominal 5,5 kva, pot. máx. 6,0 kva, tensão saída 110/220v, corrente 39,3a/ 27,7a, autonomia 7,1 h (aprox.), monofásico, saída cc 12v/8,3a, a diesel

27	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	25	R\$ 356,1000	R\$ 284,8800	R\$ 7.122,0000
----	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar completo para grupo gerador weg, mod gta160ai14, nº serie 1021413546, mat 12394076, fabr. 14/10/13, motor agrale, mod m90d, nº serie dd0386, pot 6,8 KVA, 1800 rpm, cil. 668 cc, a diesel.

30	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	6	R\$ 2.242,3300	R\$ 1.793,8600	R\$ 10.763,1600
Marca: DieselouGasolina Fabricante: DieselouGasolina Modelo / Versão: DieselouGasolina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba injetora completa para grupo gerador weg, mod gta160ai14, nº serie 1021413546, mat 12394076, fabr. 14/10/13, motor agrale, mod m90d, nº serie dd0386, pot 6,8 KVA, 1800 rpm, cil. 668 cc, a diesel.						
31	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	17	R\$ 557,7700	R\$ 557,7700	R\$ 9.482,0900
Marca: DieselouGasolina Fabricante: DieselouGasolina Modelo / Versão: DieselouGasolina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico injetor completo para grupo gerador weg, mod gta160ai14, nº serie 1021413546, mat 12394076, fabr. 14/10/13, motor agrale, mod m90d, nº serie dd0386, pot 6,8 KVA, 1800 rpm, cil. 668 cc, a diesel.						
33	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	13	R\$ 1.221,0000	R\$ 976,8000	R\$ 12.698,4000
Marca: DieselouGasolina Fabricante: DieselouGasolina Modelo / Versão: DieselouGasolina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alternador para grupo gerador weg, mod gta160ai14, nº serie 1021413546, mat 12394076, fabr. 14/10/13, motor agrale, mod m90d, nº serie dd0386, pot 6,8 KVA, 1800 rpm, cil. 668 cc, a diesel.						
34	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	9	R\$ 1.197,3000	R\$ 957,8400	R\$ 8.620,5600
Marca: DieselouGasolina Fabricante: DieselouGasolina Modelo / Versão: DieselouGasolina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de partida para grupo gerador weg, mod gta160ai14, nº serie 1021413546, mat 12394076, fabr. 14/10/13, motor agrale, mod m90d, nº serie dd0386, pot 6,8 KVA, 1800 rpm, cil. 668 cc, a diesel.						
36	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	18	R\$ 223,5300	R\$ 178,8200	R\$ 3.218,7600
Marca: DieselouGasolina Fabricante: DieselouGasolina Modelo / Versão: DieselouGasolina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Logo de junta com todas as juntas necessárias para grupo gerador weg, mod gta160ai14, nº serie 1021413546, mat 12394076, fabr. 14/10/13, motor agrale, mod m90d, nº serie dd0386, pot 6,8 KVA, 1800 rpm, cil. 668 cc, a diesel.						
41	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	12	R\$ 626,0000	R\$ 500,8000	R\$ 6.009,6000
Marca: DieselouGasolina Fabricante: DieselouGasolina Modelo / Versão: DieselouGasolina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba injetora completa para grupo gerador branco, mod BD-8.000 E3, pot. contínua 7,5 kva, pot. máx. 8,0 kva, trifásico, partida elétrica, tensão saída 220 v, a.v.r. com escova, capacidade do tanque 10 l, peso 110 kg, motor 13 cv, tensão de saída 220v, a diesel						
42	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	12	R\$ 669,8000	R\$ 535,8400	R\$ 6.430,0800
Marca: DieselouGasolina Fabricante: DieselouGasolina Modelo / Versão: DieselouGasolina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico injetor completo para grupo gerador branco, mod BD-8.000 E3, pot. contínua 7,5 kva, pot. máx. 8,0 kva, trifásico, partida elétrica, tensão saída 220 v, a.v.r. com escova, capacidade do tanque 10 l, peso 110 kg, motor 13 cv, tensão de saída 220v, a diesel						
48	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	20	R\$ 320,0000	R\$ 256,0000	R\$ 5.120,0000
Marca: DieselouGasolina Fabricante: DieselouGasolina Modelo / Versão: DieselouGasolina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de óleo lubrificante para grupo gerador gera power, modelo: GF3-275, nº série pw 101205, alternador: brushless generation, pot. Stand by 275 kva, pot. Contínua 250 kva, 220/127 v, 630A, trifásico, motor: cummins, mod 6CTAA8.3G2, nº série do motor: 87607478, 6 cilindros, a diesel, data de fabricação 05/14, a diesel.						
49	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	6	R\$ 9.365,4400	R\$ 7.492,3500	R\$ 44.954,1000



**Marca:** DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba injetora completa para grupo gerador gera power, modelo: GF3-275, nº série pw 101205, alternador: brushless generation, pot. Stand by 275 kva, pot. Contínua 250 kva, 220/127 v, 630A, trifásico, motor: cummins, mod 6CTAA8.3G2, nº série do motor: 87607478, 6 cilindros, a diesel, data de fabricação 05/14, a diesel.

50	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	10	R\$ 3.284,6300	R\$ 2.627,7000	R\$ 26.277,0000
----	--	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico injetor completo para grupo gerador gera power, modelo: GF3-275, nº série pw 101205, alternador: brushless generation, pot. Stand by 275 kva, pot. Contínua 250 kva, 220/127 v, 630A, trifásico, motor: cummins, mod 6CTAA8.3G2, nº série do motor: 87607478, 6 cilindros, a diesel, data de fabricação 05/14, a diesel.

52	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	6	R\$ 5.370,2500	R\$ 4.296,2000	R\$ 25.777,2000
----	--	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de partida para grupo gerador gera power, modelo: GF3-275, nº série pw 101205, alternador: brushless generation, pot. Stand by 275 kva, pot. Contínua 250 kva, 220/127 v, 630A, trifásico, motor: cummins, mod 6CTAA8.3G2, nº série do motor: 87607478, 6 cilindros, a diesel, data de fabricação 05/14, a diesel.

53	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	20	R\$ 98,0100	R\$ 98,0100	R\$ 1.960,2000
----	--	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botoeria de emergência para para grupo gerador Gera Power Brasil, mod GF-3 55, nº série pg 70228, motor cummins, mod 4BTA 5.3G2, 4 cilindros turbinado, data de fabricação 03/12, nº série do motor 87109477, pot. stand by 55 kva, pot. contínua 50 kva, 220/127 v, 150a, 1800 rpm, trifásico, painel digital smartgem HGM6110K, ligação bateria: 24v, a diesel.

54	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	20	R\$ 93,4900	R\$ 74,7900	R\$ 1.495,8000
----	--	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Junta da tampa de válvula para grupo gerador Gera Power Brasil, mod GF-3 55, nº série pg 70228, motor cummins, mod 4BTA 5.3G2, 4 cilindros turbinado, data de fabricação 03/12, nº série do motor 87109477, pot. stand by 55 kva, pot. contínua 50 kva, 220/127 v, 150a, 1800 rpm, trifásico, painel digital smartgem HGM6110K, ligação bateria: 24v, a diesel.

55	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	20	R\$ 35,0000	R\$ 28,0000	R\$ 560,0000
----	--	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Junta parafuso da tampa de válvula para grupo gerador Gera Power Brasil, mod GF-3 55, nº série pg 70228, motor cummins, mod 4BTA 5.3G2, 4 cilindros turbinado, data de fabricação 03/12, nº série do motor 87109477, pot. stand by 55 kva, pot. contínua 50 kva, 220/127 v, 150a, 1800 rpm, trifásico, painel digital smartgem HGM6110K, ligação bateria: 24v, a diesel.

56	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	20	R\$ 573,8300	R\$ 459,0600	R\$ 9.181,2000
----	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar completo para grupo gerador Gera Power Brasil, mod GF-3 55, nº série pg 70228, motor cummins, mod 4BTA 5.3G2, 4 cilindros turbinado, data de fabricação 03/12, nº série do motor 87109477, pot. stand by 55 kva, pot. contínua 50 kva, 220/127 v, 150a, 1800 rpm, trifásico, painel digital smartgem HGM6110K, ligação bateria: 24v, a diesel.

59	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	6	R\$ 8.369,9000	R\$ 8.369,9000	R\$ 50.219,4000
----	--	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba injetora completa para grupo gerador Gera Power Brasil, mod GF-3 55, nº série pg 70228, motor cummins, mod 4BTA 5.3G2, 4 cilindros turbinado, data de fabricação 03/12, nº série do motor 87109477, pot. stand by 55 kva, pot. contínua 50 kva, 220/127 v, 150a, 1800 rpm, trifásico, painel digital smartgem HGM6110K, ligação bateria: 24v, a diesel.

60	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	8	R\$ 3.343,9900	R\$ 2.675,1900	R\$ 21.401,5200
<p>Marca: DieselouGasolina Fabricante: DieselouGasolina Modelo / Versão: DieselouGasolina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico injetor completo para grupo gerador Gera Power Brasil, mod GF-3 55, nº série pg 70228, motor cummins, mod 4BTA 5.3G2, 4 cilindros turbinado, data de fabricação 03/12, nº série do motor 87109477, pot. stand by 55 kva, pot. contínua 50 kva, 220/127 v, 150a, 1800 rpm, trifásico, painel digital smartgem HGM6110K, ligação bateria: 24v, a diesel.</p>						
61	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	10	R\$ 1.526,1000	R\$ 1.220,8800	R\$ 12.208,8000
<p>Marca: DieselouGasolina Fabricante: DieselouGasolina Modelo / Versão: DieselouGasolina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Regulador de voltagem para grupo gerador Gera Power Brasil, mod GF-3 55, nº série pg 70228, motor cummins, mod 4BTA 5.3G2, 4 cilindros turbinado, data de fabricação 03/12, nº série do motor 87109477, pot. stand by 55 kva, pot. contínua 50 kva, 220/127 v, 150a, 1800 rpm, trifásico, painel digital smartgem HGM6110K, ligação bateria: 24v, a diesel.</p>						
62	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	6	R\$ 5.460,3200	R\$ 4.368,2500	R\$ 26.209,5000
<p>Marca: DieselouGasolina Fabricante: DieselouGasolina Modelo / Versão: DieselouGasolina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de partida para grupo gerador Gera Power Brasil, mod GF-3 55, nº série pg 70228, motor cummins, mod 4BTA 5.3G2, 4 cilindros turbinado, data de fabricação 03/12, nº série do motor 87109477, pot. stand by 55 kva, pot. contínua 50 kva, 220/127 v, 150a, 1800 rpm, trifásico, painel digital smartgem HGM6110K, ligação bateria: 24v, a diesel.</p>						
63	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	5	R\$ 4.379,0000	R\$ 3.503,2000	R\$ 17.516,0000
<p>Marca: DieselouGasolina Fabricante: DieselouGasolina Modelo / Versão: DieselouGasolina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alternador para grupo gerador Gera Power Brasil, mod GF-3 55, nº série pg 70228, motor cummins, mod 4BTA 5.3G2, 4 cilindros turbinado, data de fabricação 03/12, nº série do motor 87109477, pot. stand by 55 kva, pot. contínua 50 kva, 220/127 v, 150a, 1800 rpm, trifásico, painel digital smartgem HGM6110K, ligação bateria: 24v, a diesel.</p>						
67	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	5	R\$ 176,0500	R\$ 140,8400	R\$ 704,2000
<p>Marca: DieselouGasolina Fabricante: DieselouGasolina Modelo / Versão: DieselouGasolina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Regulador de voltagem para grupo gerador marca Stamac, POT 130 KVA, Nº ST: 0130213399, MOTOR: marca MWM, mod 6.10T, 60 Hz, 230 V, 326 A, Ano de fabricação:12/00, ALTERNADOR: WEG GTA 200 MI 30, nº 78453, a diesel.</p>						
68	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	5	R\$ 8.600,5000	R\$ 6.880,4000	R\$ 34.402,0000
<p>Marca: DieselouGasolina Fabricante: DieselouGasolina Modelo / Versão: DieselouGasolina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba injetora completa para grupo gerador marca Stamac, POT 130 KVA, Nº ST: 0130213399, MOTOR: marca MWM, mod 6.10T, 60 Hz, 230 V, 326 A, Ano de fabricação:12/00, ALTERNADOR: WEG GTA 200 MI 30, nº 78453, a diesel.</p>						
69	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	8	R\$ 3.325,0000	R\$ 2.660,0000	R\$ 21.280,0000
<p>Marca: DieselouGasolina Fabricante: DieselouGasolina Modelo / Versão: DieselouGasolina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico injetor completo para grupo gerador marca Stamac, POT 130 KVA, Nº ST: 0130213399, MOTOR: marca MWM, mod 6.10T, 60 Hz, 230 V, 326 A, Ano de fabricação:12/00, ALTERNADOR: WEG GTA 200 MI 30, nº 78453, a diesel.</p>						
75	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	9	R\$ 3.165,0000	R\$ 2.532,0000	R\$ 22.788,0000
<p>Marca: DieselouGasolina Fabricante: DieselouGasolina Modelo / Versão: DieselouGasolina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico injetor completo para grupo gerador cummins, mod c300d6, nº série</p>						



be5676200401, fabr. 04/05/16, pot. stand-by 375-300 kva, pot. prime 338-270 kva, motor cummins, modelo qsl9-g5, nº serie 36545851, 1800 rpm, peso 3550 kg, fabr. 26/07/16, a diesel, 6 cilindro, injeção eletrônica.

76	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	6	R\$ 10.668,3700	R\$ 8.534,6900	R\$ 51.208,1400
----	--	---------	---	-----------------	----------------	-----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Regulador de voltagem (0327-1617-01) para grupo gerador cummins, mod c300d6, nº serie be5676200401, fabr. 04/05/16, pot. stand-by 375-300 kva, pot. prime 338-270 kva, motor cummins, modelo qsl9-g5, nº serie 36545851, 1800 rpm, peso 3550 kg, fabr. 26/07/16, a diesel, 6 cilindro, injeção eletrônica.

77	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	7	R\$ 498,9900	R\$ 399,1900	R\$ 2.794,3300
----	--	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba d'água do motor para grupo gerador cummins, mod c300d6, nº serie be5676200401, fabr. 04/05/16, pot. stand-by 375-300 kva, pot. prime 338-270 kva, motor cummins, modelo qsl9-g5, nº serie 36545851, 1800 rpm, peso 3550 kg, fabr. 26/07/16, a diesel, 6 cilindro, injeção eletrônica.

79	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	6	R\$ 1.900,0000	R\$ 1.520,0000	R\$ 9.120,0000
----	--	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de transferência de baixa (4993482) para grupo gerador cummins, mod c300d6, nº serie be5676200401, fabr. 04/05/16, pot. stand-by 375-300 kva, pot. prime 338-270 kva, motor cummins, modelo qsl9-g5, nº serie 36545851, 1800 rpm, peso 3550 kg, fabr. 26/07/16, a diesel, 6 cilindro, injeção eletrônica.

84	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	15	R\$ 487,0000	R\$ 389,6000	R\$ 5.844,0000
----	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aditivo radiador completo, pronto para o uso (galão de 20 litros), para grupo gerador cummins, mod c300d6, nº serie be5676200401, fabr. 04/05/16, pot. stand-by 375-300 kva, pot. prime 338-270 kva, motor cummins, modelo qsl9-g5, nº serie 36545851, 1800 rpm, peso 3550 kg, fabr. 26/07/16, a diesel, 6 cilindro, injeção eletrônica.

88	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	8	R\$ 10.344,9000	R\$ 10.344,9000	R\$ 82.759,2000
----	--	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba injetora completa (3977327) para grupo gerador cummins, mod: c90 d6 4, nº serie: b09t012077, freq. 60 hz, trifásico, pot. 93 kw - 85kw, fator pot: 0,8, pot. 116kva - 106 kva, bateria 12 vdc, voltagem 120/240 e 127/220, 1800 rpm, motor cummins, mod s083737, serie 4b, nº serie 36106835, fabricação 02/02/09, marcha lenta 1050- rpm, injetor 3977689, espec. cliente 4bta - g4, pot. decl. hp 145 - 1800 rpm, a diesel.

89	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	8	R\$ 1.210,3500	R\$ 968,2800	R\$ 7.746,2400
----	--	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico injetor completo (3977689) para grupo gerador cummins, mod: c90 d6 4, nº serie: b09t012077, freq. 60 hz, trifásico, pot. 93 kw - 85kw, fator pot: 0,8, pot. 116kva - 106 kva, bateria 12 vdc, voltagem 120/240 e 127/220, 1800 rpm, motor cummins, mod s083737, serie 4b, nº serie 36106835, fabricação 02/02/09, marcha lenta 1050- rpm, injetor 3977689, espec. cliente 4bta - g4, pot. decl. hp 145 - 1800 rpm.

90	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	8	R\$ 1.723,6000	R\$ 1.378,8800	R\$ 11.031,0400
----	--	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Regulador de voltagem (E000-24602/1P) para grupo gerador cummins, mod: c90 d6 4, nº serie: b09t012077, freq. 60 hz, trifásico, pot. 93 kw - 85kw, fator pot: 0,8, pot. 116kva - 106 kva, bateria 12 vdc, voltagem 120/240 e 127/220, 1800 rpm, motor cummins, mod s083737, serie 4b, nº serie 36106835, fabricação 02/02/09, marcha lenta 1050- rpm, injetor 3977689, espec. cliente 4bta - g4, pot. decl. hp 145 - 1800 rpm, a diesel.

93	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	13	R\$ 235,6600	R\$ 188,5200	R\$ 2.450,7600
----	--	---------	----	--------------	--------------	----------------



**Marca:** DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia do alternador (3288724) para grupo gerador cummins, mod: c90 d6 4, nº serie: b09t012077, freq. 60 hz, trifásico, pot. 93 kw - 85kw, fator pot: 0,8, pot. 116kva - 106 kva, bateria 12 vdc, voltagem 120/240 e 127/220, 1800 rpm, motor cummins, mod s083737, serie 4b, nº serie 36106835, fabricação 02/02/09, marcha lenta 1050- rpm, injetor 3977689, espec. cliente 4bta - g4, pot. decl. hp 145 - 1800 rpm, a diesel.

97	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	18	R\$ 49,8300	R\$ 36,8600	R\$ 663,4800
----	--	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de óleo lubrificante para Grupo Gerador Cummins, motor Cummins, modelo 6BT5.9 - G2, prime 100 KVA, standby 110, 1800 RPM, nº série do motor 78519328, fabricação 16/12/2017, a diesel.

99	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	6	R\$ 2.345,0000	R\$ 1.876,0000	R\$ 11.256,0000
----	--	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Regulador de voltagem para Grupo Gerador Cummins, motor Cummins, modelo 6BT5.9 - G2, prime 100 KVA, standby 110, 1800 RPM, nº série do motor 78519328, fabricação 16/12/2017, a diesel.

101	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	5	R\$ 9.836,6600	R\$ 9.800,0000	R\$ 49.000,0000
-----	--	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba injetora completa para Grupo Gerador Cummins, motor Cummins, modelo 6BT5.9 - G2, prime 100 KVA, standby 110, 1800 RPM, nº série do motor 78519328, fabricação 16/12/2017, a diesel.

102	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	8	R\$ 925,2600	R\$ 925,2600	R\$ 7.402,0800
-----	--	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico injetor completo para Grupo Gerador Cummins, motor Cummins, modelo 6BT5.9 - G2, prime 100 KVA, standby 110, 1800 RPM, nº série do motor 78519328, fabricação 16/12/2017, a diesel.

103	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	13	R\$ 188,0000	R\$ 150,4000	R\$ 1.955,2000
-----	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de óleo lubrificante para Grupo Gerador Gera Power Brasil, mod GF3-80, nº série PW175193, Pot. conti. 64 KVA, 220-127 V, 1800 RPM, trifásico, 200 A, 60 Hz, motor Gera Power Brasil, mod. N4105ZLDS2, nº serie 15075281, Fabricação 07/2017, a diesel.

104	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	13	R\$ 178,9900	R\$ 143,1900	R\$ 1.861,4700
-----	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de combustível Grupo Gerador Gera Power Brasil, mod GF3-80, nº série PW175193, Pot. conti. 64 KVA, 220-127 V, 1800 RPM, trifásico, 200 A, 60 Hz, motor Gera Power Brasil, mod. N4105ZLDS2, nº serie 15075281, Fabricação 07/2017, a diesel.

105	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	13	R\$ 559,0000	R\$ 447,2000	R\$ 5.813,6000
-----	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar completo Grupo Gerador Gera Power Brasil, mod GF3-80, nº série PW175193, Pot. conti. 64 KVA, 220-127 V, 1800 RPM, trifásico, 200 A, 60 Hz, motor Gera Power Brasil, mod. N4105ZLDS2, nº serie 15075281, Fabricação 07/2017, a diesel.

106	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	11	R\$ 2.379,8700	R\$ 1.903,8600	R\$ 20.942,4600
-----	--	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: DieselouGasolina**Fabricante:** DieselouGasolina**Modelo / Versão:** DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar completo para grupo gerador marca stemac, trifásico, sistema brushless, 4 polos, passo encurtado, ligação estrela com neutro acessível, isolamento classe h e regulador de tensão eletrônico,

motor marca perkins, pot standby 100 kva - 80 kwe, prime 90 kva - 72 kwe - modelo 1104a-44tg2, 4 cilindros, injeção direta, refrigerado a água, a diesel.

107	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	16	R\$ 79,9400	R\$ 63,9500	R\$ 1.023,2000
-----	--	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de combustível para grupo gerador marca stemac, trifásico, sistema brushless, 4 polos, passo encurtado, ligação estrela com neutro acessível, isolamento classe h e regulador de tensão eletrônico, motor marca perkins, pot standby 100 kva - 80 kwe, prime 90 kva - 72 kwe - modelo 1104a-44tg2, 4 cilindros, injeção direta, refrigerado a água, a diesel.

109	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	4	R\$ 5.888,0000	R\$ 5.888,0000	R\$ 23.552,0000
-----	--	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba injetora completa para grupo gerador marca stemac, trifásico, sistema brushless, 4 polos, passo encurtado, ligação estrela com neutro acessível, isolamento classe h e regulador de tensão eletrônico, motor marca perkins, pot standby 100 kva - 80 kwe, prime 90 kva - 72 kwe - modelo 1104a-44tg2, 4 cilindros, injeção direta, refrigerado a água, a diesel.

110	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	8	R\$ 667,9900	R\$ 667,9900	R\$ 5.343,9200
-----	--	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico injetor completo para grupo gerador marca stemac, trifásico, sistema brushless, 4 polos, passo encurtado, ligação estrela com neutro acessível, isolamento classe h e regulador de tensão eletrônico, motor marca perkins, pot standby 100 kva - 80 kwe, prime 90 kva - 72 kwe - modelo 1104a-44tg2, 4 cilindros, injeção direta, refrigerado a água, a diesel.

111	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	6	R\$ 940,5000	R\$ 940,5000	R\$ 5.643,0000
-----	--	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Regulador de voltagem para grupo gerador marca stemac, trifásico, sistema brushless, 4 polos, passo encurtado, ligação estrela com neutro acessível, isolamento classe h e regulador de tensão eletrônico, motor marca perkins, pot standby 100 kva - 80 kwe, prime 90 kva - 72 kwe - modelo 1104a-44tg2, 4 cilindros, injeção direta, refrigerado a água, a diesel.

112	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	5	R\$ 2.240,3000	R\$ 1.792,2400	R\$ 8.961,2000
-----	--	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alternador para motor grupo gerador marca stemac, trifásico, sistema brushless, 4 polos, passo encurtado, ligação estrela com neutro acessível, isolamento classe h e regulador de tensão eletrônico, motor marca perkins, pot standby 100 kva - 80 kwe, prime 90 kva - 72 kwe - modelo 1104a-44tg2, 4 cilindros, injeção direta, refrigerado a água, a diesel.

115	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	7	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000	R\$ 3.850,0000
-----	--	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esticador da correia do alternador para grupo gerador marca stemac, trifásico, sistema brushless, 4 polos, passo encurtado, ligação estrela com neutro acessível, isolamento classe h e regulador de tensão eletrônico, motor marca perkins, pot standby 100 kva - 80 kwe, prime 90 kva - 72 kwe - modelo 1104a-44tg2, 4 cilindros, injeção direta, refrigerado a água, a diesel.

116	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	13	R\$ 371,1500	R\$ 296,9200	R\$ 3.859,9600
-----	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina

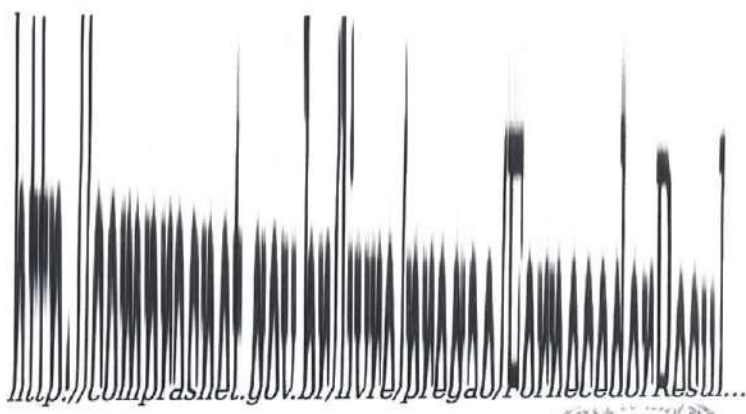
Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar completo para grupo gerador stemac, mod. g2p, nº serie 0040514006, pot. 40-32 em standby e 37 - 30 kva em prime, tensão 220v, corrente 97a, freq. 60 hz, rot. 1800 rpm, peso 765 kg, fabr. jan/07, motor mwm, mod. d229-3, 3 cilindros, injeção direta, 4 tempos, refrigerado a água, a diesel

119	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	5	R\$ 8.136,0000	R\$ 8.136,0000	R\$ 40.680,0000
-----	--	---------	---	----------------	----------------	-----------------





Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba injetora completa para grupo gerador stemac, mod. g2p, nº serie 0040514006, pot. 40-32 em standby e 37 - 30 kva em prime, tensão 220v, corrente 97a, freq. 60 hz, rot. 1800 rpm, peso 765 kg, fabr. jan/07, motor mwm, mod. d229-3, 3 cilindros, injeção direta, 4 tempos, refrigerado a água, a diesel

123	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	5	R\$ 2.887,9200	R\$ 2.310,3300	R\$ 11.551,6500
-----	--	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de partida para grupo gerador stemac, mod. g2p, nº serie 0040514006, pot. 40-32 em standby e 37 - 30 kva em prime, tensão 220v, corrente 97a, freq. 60 hz, rot. 1800 rpm, peso 765 kg, fabr. jan/07, motor mwm, mod. d229-3, 3 cilindros, injeção direta, 4 tempos, refrigerado a água, a diesel

133	<u>Peça, acessório - motosserra</u>	Unidade	30	R\$ 9,4800	R\$ 7,5800	R\$ 227,4000
-----	-------------------------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vela de ignição para motosserra marca sthil, mod ms 310, 40cm/16", 36RM

134	<u>Peça, acessório - motosserra</u>	Unidade	9	R\$ 190,0000	R\$ 152,0000	R\$ 1.368,0000
-----	-------------------------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabre para motosserra marca sthil, mod ms 310, 40cm/16", 36RM

135	<u>Peça, acessório - motosserra</u>	Unidade	8	R\$ 89,0000	R\$ 71,2000	R\$ 569,6000
-----	-------------------------------------	---------	---	-------------	-------------	--------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corrente para motosserra marca sthil, mod ms 310, 40cm/16", 36RM

136	<u>Peça, acessório - motosserra</u>	Unidade	15	R\$ 22,0000	R\$ 17,6000	R\$ 264,0000
-----	-------------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de combustível para motosserra marca sthil, mod ms 310, 40cm/16", 36RM

137	<u>Peça, acessório - motosserra</u>	Unidade	10	R\$ 66,3300	R\$ 53,0600	R\$ 530,6000
-----	-------------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar para motosserra marca sthil, mod ms 310, 40cm/16", 36RM

145	<u>Conjunto Gerador Elétrico - Acionado Motor Explosao</u>	Unidade	30	R\$ 451,0000	R\$ 360,8000	R\$ 10.824,0000
-----	--	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo elétrico de cobre, flexível, isolado simples, antichama, 6 mm², rolo c/ 100 metros, cor a ser definida pela instituição no ato do empenho.

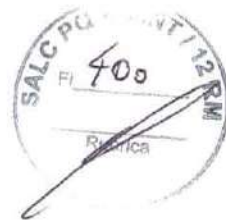
146	<u>Conjunto gerador elétrico - acionado motor explosao</u>	Unidade	600	R\$ 0,8000	R\$ 0,8000	R\$ 480,0000
-----	--	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: DieselouGasolina

Fabricante: DieselouGasolina

Modelo / Versão: DieselouGasolina


Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pré-isolado tipo tubular lhos, cor vermelho, Diâmetro 1 x 1 mm².



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2022, procedemos o encerramento deste volume 2 do processo (NUP 64625.001491/2022-65), Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de geradores, nº 05/2022 – SALC/PQ R MNT/12, que se encerra com a folha nº 400.


DANIEL AZEVEDO ROSA- 2ºSGT
Integrante Administrativo